

TRABALHO, MOBILIDADE E PRODUÇÃO DO ESPAÇO NA RELAÇÃO CAMPO-CIDADE

Suzane Tosta Souza
Jânio Roberto Diniz dos Santos
Sócrates Oliveira Menezes
(Organizadores)



EDIÇÕES UESB



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA

Reitor

Prof. Dr. Luiz Otávio de Magalhães

Vice-Reitor

Prof. Dr. Marcos Henrique Fernandes

Pró-Reitora de Extensão e Assuntos Comunitários (PROEX)

Profª Drª Gleide Magali Lemos Pinheiro

Diretor da Edições UESB

Cássio Marcilio Matos Santos

Editor

Yuri Chaves Souza Lima

COMITÊ EDITORIAL

Profª Drª Alba Benemérita Alves Vilela (DS II/Jequié)

Prof. Me. Érico Rodrigo Mineiro Pereira (DCSA/VC)

Profª Me. Iara do Carmo Callegaro (D'TRA/Itapetinga)

Prof. Dr. Jorge Augusto Alves da Silva (DELL/VC)

Prof. Me. José Antonio Gonçalves dos Santos (DCSA/VC)

Prof. Dr. José Rubens Mascarenhas de Almeida (DH/VC)

Prof. Dr. Mauro Pereira de Figueiredo (DFZ/VC)

Prof. Dr. Nilton Cesar Nogueira dos Santos (DS 1/Jequié)

Profª Drª Gleide Magali Lemos Pinheiro (PROEX)

Adm. Jacinto Braz David Filho (Editor – Edições UESB/VC)

Cássio Marcilio Matos Santos (Diretor – Edições UESB/VC)

PRODUÇÃO EDITORIAL

Normalização Técnica

Jacinto Braz David Filho

Yuri Chaves Souza Lima

Editoração Eletrônica

Ana Cristina Novais Menezes

(DRT-BA 1613)

Revisão de linguagem

Emanuelle Araujo Martins Barros

Publicado em: novembro de 2020.

Suzane Tosta Souza
Jânio Roberto Diniz dos Santos
Sócrates Oliveira Menezes
(Organizadores)

**TRABALHO, MOBILIDADE E
PRODUÇÃO DO ESPAÇO NA RELAÇÃO
CAMPO-CIDADE**



Vitória da Conquista – BA
2020

Copyright © 2020 by Organizadores.

Todos os direitos desta edição são reservados a Edições UESB.
A reprodução não autorizada desta publicação, no todo ou em parte,
constitui violação de direitos autorais (Lei 9.610/98).

T681

Trabalho, mobilidade e produção do espaço na relação campo-cidade
[Recurso Eletrônico] / organizadores, Suzane Tosta Souza, Jânio
Roberto Diniz dos Santos, Sócrates Oliveira Menezes. - -Vitória da
Conquista: Edições Uesb, 2020.

206p.; 00cm.

Vários autores

E-book

e-ISBN: 978-65-87106-14-4

1. Trabalho e valorização do espaço. 2. Produção do espaço – Campo
e Cidade. 3. Campo – Sertão produtivo. I. Souza, Suzane Tosta. II. Santos,
Jânio Roberto Diniz dos. III. Menezes, Sócrates Oliveira. IV. T.

CDD: 306.36

Catalogação na fonte: Juliana Teixeira de Assunção – CRB 5/1890
Biblioteca Universitária Professor Antonio de Moura Pereira
UESB – Campus de Vitória da Conquista

Editora filiada à:



Campus Universitário – Caixa Postal 95 – Fone: 77 3424-8716
Estrada do Bem-Querer, s/n – Módulo da Biblioteca, 1º andar
45031-900 – Vitória da Conquista – Bahia
www2.uesb.br/editora – E-mail: edicoesuesb@uesb.edu.br

Aos trabalhadores que lutam e aos que tombaram nas
diversas formas de enfrentamento aos projetos do capital
no campo e nas cidades;

Aos soterrados pela lama tóxica de Mariana e Brumadinho;

Aos nossos pais, certeza de nossa História, e aos nossos
filhos, esperança no futuro.

AGRADECIMENTOS

Com alegria apresentamos aos pesquisadores da Geografia e áreas afins, professores, estudantes, movimentos e organizações sociais o terceiro livro publicado pelo Laboratório de Estudos Agrários e Urbanos (LEAU) do Departamento de Geografia da UESB, resultado de um esforço coletivo dos pesquisadores e colaboradores a este vinculado, e tantos outros estudantes que terão oportunidade de divulgar os resultados de suas pesquisas nas publicações futuras do grupo. Portanto, o agradecimento se estende para além dos autores, agregando todos aqueles que direta ou indiretamente circulam, vivenciam e fazem o LEAU cotidianamente.

Por isso, ressaltamos o caráter coletivo dessa obra, englobando professores vinculados ao laboratório, estudantes de Iniciação Científica, de Graduação, recém graduados, mestrandos, mestres e doutores em Geografia e áreas afins, cuja preocupação é entender as contradições inerentes a forma de expansão e investida do capital sobre o trabalho no campo e nas cidades, produzindo e reproduzindo espaços desiguais.

Agradecemos a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia que através da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação viabilizou o desenvolvimento das pesquisas aqui sistematizadas, apesar das inúmeras carências nas condições materiais impostas pelo contingenciamento de recursos públicos destinados à Universidade por parte do Governo do estado. Esse agradecimento se estende a toda equipe de profissionais da

Edições UESB empenhados na publicação da referida obra: coordenação, revisores, diagramadores, dentre outros.

As agências de fomento a pesquisa: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia (FAPESB), Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários (PROEX)/UESB pela concessão de bolsas de Mestrado e Iniciação Científica que, mesmo sendo alvo de um profundo desmonte por parte dos Governos Federal e Estadual, viabilizou grande parte das pesquisas aqui apresentadas.

Aos autores dos artigos que com presteza e dedicação contribuíram para trazer a público os resultados de importantes pesquisas sociais desenvolvidas no âmbito da Geografia crítica, e da construção de uma Geografia radicalmente diferente voltada para a emancipação do sujeito social que trabalha.

De uma maneira especial, agradecemos aos trabalhadores: assalariados, camponeses, desempregados, que nas periferias urbanas e no campo se levantam e lutam contra a ordem hegemônica e desumana do capital. Vocês são a nossa principal fonte de inspiração e conhecimento! Em um contexto de profundo conservadorismo e retrocesso histórico estejamos firmes para entoar: Nenhum direito a menos para os trabalhadores! Ninguém solta a mão de ninguém!

SUMÁRIO

Sobre os Autores.....	10
Apresentação.....	15
SEÇÃO 1: TRABALHO E AUTOCRÍTICA GEOGRÁFICA.....	17
Capítulo 1 – A dialética do trabalho e a autocrítica geográfica <i>Sócrates Oliveira Menezes.....</i>	18
Capítulo 2 – Trabalho e valorização do espaço <i>Fátima Crislaine Batista Rocha e Victor Andrade Silva Leal.....</i>	39
Capítulo 3 – A visão em paralaxe sobre a renda fundiária <i>Marília Faria Chaves e Joelma Miranda Coutinho de Souza.....</i>	52
SEÇÃO 2: PRODUÇÃO DO ESPAÇO: O CAMPO E A CIDADE EM QUESTÃO.....	70
Capítulo 4 – A ampliação da força de trabalho “supérflua” e a intensificação da mobilidade do trabalho no campo e na cidade <i>Dayse Maria Souza e Gislane Barbosa Fernandes.....</i>	71

Capítulo 5 – Relação Campo-Cidade na produção do espaço da Lagoa das Flores, em Vitória da Conquista, Bahia	
<i>Luma Dutra Brito e Rita de Cássia Ribeiro Lopes</i>	84
Capítulo 6 – Produção e Valorização do espaço urbano de Vitória da Conquista nas contradições da sociedade capitalista	
<i>Joelisa Pereira dos Santos e Suzane Tosta Souza</i>	102
SEÇÃO 3: CONFLITOS TERRITORIAIS NO CAMPO	119
Capítulo 7 – O discurso ideológico da agricultura familiar e seus rebatimentos nos territórios camponeses	
<i>Aline Farias Fialho e João Diogenes Ferreira dos Santos</i>	120
Capítulo 8 – Criminalização e exacerbação da violência no campo brasileiro no resfriamento da luta camponesa	
<i>Lara Barros Pereira, Guilherme Matos de Oliveira, Thaís Chaves Freires e Suzane Tosta Souza</i>	138
Capítulo 9 – Conflitos por terra e água em áreas de mineração no Território de Identidade Sertão Produtivo, Bahia	
<i>Fernanda Oliveira Rodrigues, Jânio Roberto Diniz dos Santos e Alexandrina Luz Conceição</i>	156
Capítulo 10 – Trabalho escravo nos limites dos territórios de Fundo e Fecho de Pasto	
<i>Sheila Taiane Pereira Trindade, Betânia Silva Leite de Jesus, Lucas Marinho Novais de Oliveira e Sócrates Oliveira Menezes</i>	169
Capítulo 11 – A produção do espaço como estratégia ampliada da materialização do capital em Serra do Ramalho, Bahia	
<i>Maria Iêda da Silva e Jânio Roberto Diniz dos Santos</i>	189

SOBRE OS AUTORES

ALEXANDRINA LUZ CONCEIÇÃO

Professora Emérita da Universidade Federal de Sergipe, atua no Programa de Pós-Graduação (PPGEO-UFS). Doutora em Geografia pela Universidade de São Paulo (USP). Coordena o Laboratório de Agrária (LEA/NPGEO/UFS). Líder do Grupo de Pesquisa Estado, Capital, Trabalho e as Políticas de Reordenamentos Territoriais (CNPq/UFS).

ALINE FARIAS FIALHO

Especialista em Análise do Espaço Geográfico (DG-UESB). Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Memória, Linguagem e Sociedade (PPGMLS). Pesquisadora do Grupo Trabalho, Mobilidade e Relação Campo Cidade na Produção do Espaço (LEAU-UESB) e do Grupo Estado, Capital, Trabalho e as Políticas de Reordenamentos Territoriais (GPECT/UFS). Professora de Geografia da Rede Estadual de Ensino da Bahia.

BETÂNIA SILVA LEITE DE JESUS

Graduada em Geografia pela UESB. Discente do Curso de Especialização em Análise do Espaço Geográfico/DG-UESB. Pesquisadora dos Grupos Estado, Capital, Trabalho e as Políticas de Reordenamentos Territoriais (GPECT-UFS) e Trabalho, Mobilidade e Relação Campo-Cidade na Produção do Espaço (LEAU-UESB).

DAYSE MARIA SOUZA

Doutora em Geografia pela Universidade Federal de Sergipe (UFS). Pesquisadora dos Grupos Estado, Capital, Trabalho e as Políticas de Reordenamentos Territoriais (GPECT-UFS) e Trabalho, Mobilidade e relação Campo-Cidade na Produção do Espaço (LEAU-UESB).

FÁTIMA CRISLAINE BATISTA ROCHA

Mestre em Geografia pelo PPGEU/UESB. Pesquisadora dos Grupos Estado, Capital, Trabalho e as Políticas de Reordenamentos Territoriais (GPECT-UFS) e Trabalho, Mobilidade e Relação Campo-Cidade na Produção do Espaço (LEAU-UESB).

FERNANDA OLIVEIRA RODRIGUES

Mestre em Geografia (PPGEO-UESB). Professora da Rede Estadual de Ensino na Bahia. Pesquisadora dos Grupos Estado, Capital, Trabalho e as Políticas de Reordenamentos Territoriais (GPECT-UFS) e Trabalho, Mobilidade e Relação Campo-Cidade na Produção do Espaço (LEAU-UESB).

GISLANE BARBOSA FERNANDES

Geógrafa. Professora da Rede Estadual de Ensino/Bahia. Pesquisadora dos Grupos Estado, Capital, Trabalho e as Políticas de Reordenamentos Territoriais (GPECT-UFS) e Trabalho, Mobilidade e relação Campo-Cidade na Produção do Espaço (LEAU-UESB).

GUILHERME MATOS DE OLIVEIRA

Geógrafo. Mestrando em Geografia (PPGEO-UESB). Pesquisador dos Grupos Estado, Capital, Trabalho e as Políticas de Reordenamentos Territoriais (GPECT-UFS) e Trabalho, Mobilidade e Relação Campo-Cidade na Produção do Espaço (LEAU-UESB).

JÂNIO ROBERTO DINIZ DOS SANTOS

Professor Titular B do Departamento de Geografia da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB) atuando nos cursos de Graduação e Pós-Graduação (PPGEO-UESB). Doutor em Geografia pela Universidade de São Paulo (USP). Pesquisador do Grupo Estado, Capital, Trabalho e as Políticas de Reordenamentos Territoriais (GPECT/UFS) e Coordenador do Grupo de Pesquisa Trabalho, Mobilidade e Relação Campo-Cidade na Produção do Espaço (LEAU-UESB).

JOÃO DIOGENES FERREIRA DOS SANTOS

Professor Titular B do Departamento de Ciências Humanas e Filosofia (DCHF-UEFS). Doutor em Ciências Sociais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Professor do Programa de Pós-Graduação em Memória, Linguagem e Sociedade (PPGMLS/UESB). Pesquisador do Grupo Populações afro-brasileiras: gênero, relações etnicorraciais e representações.

JOELISA PEREIRA DOS SANTOS

Mestre em Geografia (PPGEO/UESB). Pesquisadora dos Grupos Estado, Capital, Trabalho e as Políticas de Reordenamentos Territoriais (GPECT/UFS) e Trabalho, Mobilidade e Relação Campo-Cidade na Produção do Espaço (LEAU-UESB). Professora de Geografia da Rede Particular e Pública de Ensino de Vitória da Conquista.

JOELMA MIRANDA COUTINHO DE SOUZA

Mestre em Geografia pelo PPGEO/UESB. Pesquisadora dos Grupos Estado, Capital, Trabalho e as Políticas de Reordenamentos Territoriais (GPECT-UFS) e Trabalho, Mobilidade e Relação Campo-Cidade na Produção do Espaço (LEAU-UESB). Professora de Geografia do Ensino Médio e Fundamental da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista.

LARA BARROS PEREIRA

Geógrafa. Professora da Rede Estadual de Ensino de Minas Gerais. Pesquisadora dos Grupos Estado, Capital, Trabalho e as Políticas de Reordenamentos Territoriais (GPECT-UFS) e Trabalho, Mobilidade e Relação Campo-Cidade na Produção do Espaço (LEAU-UESB).

LUCAS MARINHO NOVAIS DE OLIVEIRA

Graduando em Geografia pela UESB. Pesquisador dos Grupos Estado, Capital, Trabalho e as Políticas de Reordenamentos Territoriais (GPECT-UFS) e Trabalho, Mobilidade e Relação Campo-Cidade na Produção do Espaço (LEAU-UESB).

LUMA DUTRA BRITO

Geógrafa. Mestranda em Geografia (PPGEO/UESB). Pesquisadora dos Grupos Estado, Capital, Trabalho e as Políticas de Reordenamentos Territoriais (GPECT/UFS) e Trabalho, Mobilidade e Relação Campo-Cidade na Produção do Espaço (LEAU-UESB).

MARIA IÊDA DA SILVA

Mestre em Geografia (PPGEO-UESB). Professora da Rede Estadual de Ensino da Bahia. Pesquisadora do Grupo Estado, Capital, Trabalho e as Políticas de Reordenamentos Territoriais (GPECT/UFS) e do Grupo de Pesquisa Trabalho, Mobilidade e Relação Campo-Cidade na Produção do Espaço (LEAU-UESB).

MARÍLIA FARIA CHAVES

Mestre em Geografia pelo PPGEO/UESB. Pesquisadora dos Grupos Estado, Capital, Trabalho e as Políticas de Reordenamentos Territoriais (GPECT-UFS) e Trabalho, Mobilidade e Relação Campo-Cidade na Produção do Espaço (LEAU-UESB). Professora de Geografia da rede privada de Ensino Médio e Fundamental.

RITA DE CÁSSIA RIBEIRO LOPES

Geógrafa. Mestranda em Geografia (PPGEO/UESB). Pesquisadora dos Grupos Estado, Capital, Trabalho e as Políticas de Reordenamentos Territoriais (GPECT/UFS) e Trabalho, Mobilidade e Relação Campo-Cidade na Produção do Espaço (LEAU-UESB).

SHEILA TAIANE PEREIRA TRINDADE

Graduada em Geografia pela UESB. Bolsista de Iniciação Científica. Pesquisadora dos Grupos Estado, Capital, Trabalho e as Políticas de Reordenamentos Territoriais (GPECT-UFS) e Trabalho, Mobilidade e Relação Campo-Cidade na Produção do Espaço (LEAU-UESB).

SÓCRATES OLIVEIRA MENEZES

Professor Adjunto do Departamento de Geografia da UESB, atuando nos Cursos de Graduação e Pós-Graduação em Geografia (PPGEO-UESB). Doutor em Geografia pela Universidade de São Paulo (USP). Pesquisador do Grupo Estado, Capital, Trabalho e as Políticas de Reordenamentos Territoriais (GPECT-UFS).

SUZANE TOSTA SOUZA

Professora Titular B do Departamento de Geografia da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), atuando nos cursos de Graduação e Pós-Graduação (PPGEO-UESB). Doutora em Geografia pela Universidade Federal de Sergipe (UFS). Pesquisadora do Grupo Estado, Capital, Trabalho e as Políticas de Reordenamentos Territoriais (GPECT/UFS) e Coordenadora do Grupo de Pesquisa Trabalho, Mobilidade e Relação Campo-Cidade na Produção do Espaço (LEAU-UESB). Coordenadora do Laboratório de Estudos Agrários e Urbanos (LEAU/UESB).

THAÍS CHAVES FREIRES

Geógrafa. Mestranda em Geografia (PPGEO-UESB). Pesquisadora dos Grupos Estado, Capital, Trabalho e as Políticas de Reordenamentos Territoriais (GPECT-UFS) e Trabalho, Mobilidade e Relação Campo-Cidade na Produção do Espaço (LEAU-UESB).

VICTOR ANDRADE SILVA LEAL

Mestre em Geografia pelo PPGEO/UESB. Pesquisador dos Grupos Estado, Capital, Trabalho e as Políticas de Reordenamentos Territoriais (GPECT-UFS) e Trabalho, Mobilidade e Relação Campo-Cidade na Produção do Espaço (LEAU-UESB). Professor substituto do Departamento de Geografia da UESB.

APRESENTAÇÃO

Criado no ano de 2007, o Laboratório de Estudos Agrários e Urbanos (LEAU), do Departamento de Geografia da UESB, vinculado ao Grupo de Pesquisa Estado, Capital, Trabalho e as Políticas de Reordenamentos Territoriais (GPECT) da Universidade Federal de Sergipe (UFS)/CNPq, vem agregando pesquisadores da Geografia e áreas afins interessados na temática do trabalho no processo de produção do espaço, a mobilidade da força de trabalho no processo de expansão e acumulação do capital, bem como seus rebatimentos nos espaços do campo e das cidades.

Adotando uma perspectiva dialética, centra-se nas análises espaciais partindo das contradições estabelecidas entre capital e trabalho, em um contexto de reestruturação produtiva que altera o conteúdo e as relações sociais estabelecidas no campo e nas cidades. A partir do ano de 2013 é criado o Grupo de pesquisa Trabalho, mobilidade do trabalho e relação campo cidade e, a partir dos debates e pesquisas realizadas no âmbito da graduação e pós-graduação, o presente livro vem levar ao conhecimento da comunidade acadêmica algumas das sistematizações realizadas.

O aprofundamento da teoria, em tempos de crise do pensamento crítico, vem se configurando nos encontros coletivos realizados semanalmente no LEAU, na leitura sistemática de obras que envolvem a temática do trabalho e a produção desigual e combinada do espaço geográfico, bem como na realização de eventos científicos agregando importantes pesquisadores brasileiros, como o Encontro Nacional Estado, Capital, Trabalho, realizado em várias edições, o Simpósio Baiano de Geografia Agrária (SBGA), dentre outras atividades, bem como, pela

participação de seus pesquisadores em grupos de pesquisas vinculados a várias universidades brasileiras.

Com esse objetivo, convidamos professores, estudantes e demais pesquisadores a compartilhar das leituras apresentadas neste livro e contribuir para o profícuo debate acadêmico.

Contribuíram na construção deste livro: *Trabalho, Mobilidade e Produção do espaço na relação Campo Cidade*, professores, pesquisadores, estudantes de graduação, pós-graduação e iniciação científica, aos quais agradecemos toda a dedicação, sem a qual o referido livro não seria possível de ser realizado.

A referida obra é dividida em três seções. A **primeira seção** intitulada **Trabalho e autocrítica geográfica** volta-se ao debate da epistemologia geográfica, enfatizando conceitos centrais para se pensar a Geografia na atualidade, a exemplo da categoria trabalho, considerada basilar na abordagem crítica dessa ciência, bem como debates sobre renda da terra – e as estratégias do proprietários fundiários na apropriação do espaço por meio da propriedade privada sobre este e os processos de produção do valor mediante atuação do capital sobre o trabalho; bem como a valorização dos espaços através da apropriação privada do trabalho coletivo nesse materializado, demonstrando processos concretos ocorridos nos espaços do campo e das cidades.

A **segunda seção** intitulada **Produção do espaço: o campo e a cidade em questão** aborda os reflexos mais evidentes da crise estrutural do capital sobre a classe trabalhadora e a produção desigual do espaço geográfico, enfatizando o desemprego estrutural, a precarização das condições de trabalho e a intensificação da mobilidade do trabalho, trazendo exemplos concretos, através de pesquisas realizadas no campo e nas cidades, de como essa realidade se estabelece.

Na **terceira seção** intitulada **Conflitos territoriais no campo** aborda-se pesquisas realizadas sobre o campo brasileiro, e realidades mais próximas, como expressão de uma totalidade que se fundamenta nas formas concretas com que o capital busca se apropriar e se reproduzir nos espaços do campo, seja estebelecendo a sujeição do trabalho camponês, seja se apropriando dos territórios para reproduzir a lógica da produção de valor através do assalariamento e a precarização do trabalho.

Os organizadores

SEÇÃO 1:

TRABALHO E AUTOCRÍTICA GEOGRÁFICA

Capítulo 1

A dialética do trabalho e a autocrítica geográfica

Sócrates Oliveira Menezes

Introdução

No ano de 1993 a revista *MargeM* torna pública uma entrevista de Milton Santos onde é declarado que, sobre o movimento de renovação da Geografia Crítica, “no meu modo de ver, essa busca teórica foi, de alguma forma, atrofiada” (SANTOS, 2013, p. 161)¹. Na sequência, continua Santos a argumentativa sobre seu diagnóstico: “Uma boa parcela do que hoje aparece como geografia marxista é ideológica: trabalha com uma história que não existe mais, daí uma certa fixidez dos conceitos”. Para Santos (2013), a fixidez nas categorias tradicionalmente ligadas ao marxismo não possibilitou a mobilização dos conceitos que permitissem os geógrafos melhor acompanhar as intensas transformações históricas desde a década de 1970.

Obviamente não se trataria, por parte de Milton Santos, de direcionar todos os problemas do atrofiamento teórico da geografia crítica ao marxismo. Nem tampouco insinuar que as categorias historicamente ligadas ao marxismo não pudessem acompanhar conceitualmente o movimento histórico que se dá em paralelo ao movimento de renovação da crítica geográfica, especialmente no Brasil. Mas tal diagnóstico

¹ Tal entrevista foi também publicada em: Santos (2013).

também não deixa de significar os indícios de uma Geografia que, desde então, passava a se pautar cada vez mais por três movimentos sintomáticos: (1) da necessidade de um sistema epistemológico crítico, agora eminentemente geográfico, onde antes havia crítica social radical e marxista, majoritariamente; (2) da consolidação de um conjunto categorial e conceitual, propriamente geográfico, que substituiu as frágeis formulações meramente denunciativas, de caráter “ético-finalístico” (MOREIRA, 2007, p. 32), próprio dos movimentos políticos pela democracia ou pela *revolução socialista*; (3) da necessidade de extrair da crise socioeconômica que afligia o mundo pós-década de 1970, repercutida também nos campos científicos, soluções às crises disciplinares, especialmente na Geografia, a partir das definições sobre o objeto da disciplina (SANTOS, 2008, 2013) e/ou sobre seu método (COSTA; MORAES, 1984).

Esses três movimentos foram em larga medida assimilados por todos os importantes geógrafos que tomaram para si o compromisso de fundar novas bases para a Geografia, e não apenas no Brasil. É no mínimo curioso observar que o deslocamento das contribuições de Marx, e do marxismo em geral, se estabeleceu como prerrogativa para efetivação de uma Geografia que se pretendia criticamente “ativa” (França), ou “radical” (EUA), exatamente a partir daqueles referenciais que mais influenciaram a perspectiva de uma “Geografia Crítica” entre os Brasileiros. É neste sentido que, para efeitos de demonstração,

[...] não basta somente lembrar os motivos do *início abandonado* da crítica de Pierre George e Lacoste, sob a justificativa de não ver em Marx a Geografia por eles pretendida, argumentos também comprados por David Harvey (embora para este último a teoria marxiana ainda seja central em sua análise): “Concluo que a visão política e a teoria de Marx ficaram abaladas pela falta de laboração, em seu pensamento, de uma dimensão sistemática e especificamente geográfica (2005, p. 143)” (MENEZES, 2016, p. 307, grifo do autor).

De forma implícita, já estava posto que a efetividade da crítica especificamente geográfica deveria se desvincular da crítica marxista. Logo

depois de distinguidas, não tratará apenas de se buscar a melhor forma de referenciar uma na outra, mas de torná-las objetivamente concorrentes. Voltando ao exemplo de Milton Santos, não seria gratuita a lembrança de que o mesmo pensamento que relaciona o atrofamento da teoria geográfica ao marxismo na década de 1990 havia, no estágio embrionário de sua proposição crítica (meados da década de 1970), tentado desenvolver uma *teoria espacial do valor*, como exposto em um texto sintomaticamente intitulado *Espaço e Dominação: Uma Abordagem Marxista* (SANTOS, 2011). Já na década de 1980, em outro texto intitulado, também de forma sintomática, *Alguns Problemas Atuais da Contribuição Marxista*, dirá Santos sobre categorias marxistas que, a respeito delas, “restam, apenas, sonoridades ineficazes, se não reexaminadas, a partir do concreto, dentro de um método onde as categorias filosóficas acima enunciadas se combinam” (SANTOS, 1996, p. 135).

Também em Antônio Carlos Robert Moraes que, em parceria com Wanderley Messias da Costa, publica em 1984 o emblemático *Geografia Crítica: A Valorização do Espaço*, onde está esboçada a mais criteriosa tentativa de aprofundamento no debate metodológico das categorias marxistas, rigorosamente analisadas, como advertia Milton Santos, é possível observar o movimento da “desmarxização” em prol da “geografização” da crítica. Se em *A Valorização do Espaço* é possível observar o avanço sobre a teoria do valor e a teoria da mais-mais-valia, a partir do que Costa e Moraes assumirão claramente como “formulação de uma teoria marxista que dê conta das questões colocadas pelo temário geográfico” (COSTA; MORAES, 1984, p. 09), na sequência do amadurecimento teórico, agora especificamente geográfico, tal perspectiva será amplamente dissipada. Em relação a Moraes, aqueles objetivos emancipatórios para com a ciência garantidos pela máxima revolucionária marxista de que “só a perspectiva de transformar o mundo fornece a possibilidade de compreendê-lo” (COSTA; MORAES, 1984, p. 35) se convertem em objetivos bem mais modestos, quando muito “progressistas”, de luta pela “cidadania plena, direitos assegurados, emprego, renda mínima, políticas sociais universalizadas e de qualidade [etc.], enfim, um horizonte de reivindicação que integram um projeto democrático de país” (MORAES, 2011, p. 143).

É bastante razoável a interpretação de que o deslocamento do marxismo para fora de uma Geografia que se pretendia coesa e reunificada deveu-se pelo processo histórico que se seguia em paralelo, especialmente no início da década de 1990: queda do Muro de Berlim, fim da União Soviética, a proclamada “crise do marxismo”, etc. Também é razoável a interpretação de que a forte institucionalização da Geografia Crítica, sobretudo nos cursos de pós-graduação, haveria enquadrado grande parte dos geógrafos envolvidos com o movimento de renovação às necessidades estritamente acadêmicas. Mas a interpretação mais difundida é aquela que coloca tal movimento como a completude de um processo que se inicia com uma “denúncia ético-finalista”, avança nos fundamentos teóricos até, enfim, efetivar o “salto epistemológico” (MOREIRA, 2007, p. 32).

Apesar das advertências de não ter sido esse um processo linear (política-teoria- epistemologia), “mas um movimento cheio de sinuosidades”², o “salto epistemológico” que se objetivará na centralização do espaço na Geografia Crítica será posto como o caminho necessário, e até “natural”, pelo qual o movimento de renovação deveria culminar. No entanto, não foi suficientemente explicitado que a admissão dessa determinação histórica e teórica estava carregada de problemas de ordem política e metodológica. Um primeiro problema diz respeito à clivagem entre ideologia e ciência que, desde o diagnóstico de Milton Santos citado acima sobre a “atrofia teórica” da Geografia Crítica (“uma boa parcela do que hoje aparece como geografia marxista é ideológica”), parecia ganhar terreno no rol das justificativas que legitimassem a “necessidade epistemológica”. Um segundo problema diz respeito à vinculação, e a (in)consequente redução, do marxismo à um mero posicionamento político-ideológico, inclusive por meio da aglutinação descriteriosa das muitas variantes (até conflitantes) de marxismos, além do próprio Marx, e seu consequente deslocamento à um cômodo residual histórico relegado ao passado industrial do capitalismo. Um terceiro problema diz respeito ao abandono das categorias da crítica social, historicamente vinculadas à Marx e ao marxismo, sem nenhuma reflexão sobre seus prejuízos.

² “Que progressão foi essa? Naturalmente, não foi a de uma linha reta. Mas a de um movimento cheio de sinuosidades” (MOREIRA, 2007, p. 31).

Se a constituição de uma Geografia carregada “de coerência interna e externa” devesse estar, por fim de sua trajetória, cada vez mais distantes daquelas categorias clássicas da Economia Política agora tidas como residuais, portanto tornadas como “um ‘dado’ e, desse modo, expulso do sistema central” (SANTOS, 2008, p. 11-12), por outro lado, passou a ser preponderante não apenas situar conceitos e categorias especificamente geográficas, mas sobremaneira situar o que não poderia ser mais considerado como geográfico. Notadamente, diante do quadro da “desmarxização” para a “geograficização” da Geografia apresentado acima, categorias como modo de produção, luta de classes e, sobretudo, o trabalho, passaram a compor, quando muito, apenas um suporte ou uma temática, agora longínqua, para a análise geográfica. Isso em paralelo a efetividade de um mundo que, contraditoriamente, esgarçam destrutivamente as expressões da “crise estrutural do sistema sociometabólico do capital”, como indicado por Mészáros (2011).

Dos problemas não observados e derivados do abandono de categorias da crítica social e de perspectivas historicamente emancipatórias, porque pareciam elas não-geográficas ou ideológicas demais, pode ser destacada a cisão entre uma perspectiva teórica que se pretendia crítica e sua gênese histórica relacionada às crises socioeconômicas pautadas na relação capital x trabalho. A “crise” da sociedade capitalista iniciada na década de 1970, que levou ao posicionamento teórico- crítico, necessário de uma dialética entre teoria e prática, porque assim revelaria contradições reais e a busca de um exercício teórico vinculado a práxis, foi internalizada como “crise da Geografia”. Em consequência, a crítica do mundo real em crise se converte em uma crítica para a solução da crise disciplinar; e o mundo crítico deixa de ser pautado pela Geografia que se pretendia crítica.

Em decorrência dessa inversão entre crítica da crise social em crise da Geografia, a dialética que deveria operar teoricamente a explicação das profundas contradições socioeconômicas – de um mundo agora regido pela alta produtividade do trabalho na produção flexível (abarrotoando o mundo de mercadorias com cada vez menos valor-trabalho), por isso também cada vez mais regido pela “hipertrofia da esfera financeira” (CHESNAIS,

1996), calcada pelo desemprego estrutural, pela superprodutividade e pelo retorno de carências sociais básicas –, essa dialética passa a servir apenas para operacionalizar conciliações, ou sugerir relações complementárias, entre categorias que vão compor os sistemas teóricos designados às soluções epistemológicas. Isso pode ser observado, por exemplo, em Milton Santos, no uso de uma dialética providencial que pudesse forjar a unidade, não contraditória, entre “sistemas de objetos” e “sistemas de ações”, ou aquela outra unidade sistêmica já tradicionalmente vinculada ao autor: forma-função-processo-estrutura.³

Destituída de contradição, a dialética que passa a unir formalmente as categorias eminentemente geográficas, em nada mais se refere à crítica da sociedade do trabalho abstrato (ANTUNES, 2002), ou ao colapso da sociedade da mercadoria (KURZ, 1992), ou à crise estrutural do capital (MÉSZÁROS, 2011). Em síntese, o que se é abandonado na efetividade do “salto epistemológico” da Geografia Crítica é a própria “dialética do trabalho”. Os prejuízos não contabilizados, na medida em que se opera o deslocamento e a descentralização do trabalho e sua dialética das contradições materiais e concretas da sociedade do capital, como amplamente desenvolvido por Marx, são aqueles que desaloja do interior da propositura teórica geográfica o próprio método dialético. Sem a autocrítica necessária para reconhecimento de tais prejuízos, que só seriam admitidos a partir do “ponto de vista do trabalho dotado criticamente” (MÉSZÁROS, 2011), segue então o percurso histórico da chamada Geografia Crítica por meio da desintegração da dialética do trabalho, da ausência da contradição como motor dos processos histórico-críticos a serem explicados e da incapacidade de operacionalizar uma crítica que fosse, ao mesmo tempo, uma autocrítica, porque isso implicaria destituir conciliações teóricas que tanto custaram à criação de uma nova da unidade para a disciplina.

³ “O exemplo de Milton Santos é sintomático, mas pode ser estendido para o movimento da frente epistemológica como um todo. Para além da técnica, basta lembrar como que o ‘sistema de objetos e sistema de ações’, o sistema categorial ‘forma-função-processo-estrutura’, fora difundido e utilizado como prerrogativa da própria condição da crítica quando que, na verdade, a ‘dialética’ que as relacionavam serviria muito mais para introduzir os elementos de ‘complementariedade’, a própria ‘conciliação’, do que propriamente o da ‘contradição’, ou ‘negatividade’” (MENEZES, 2016, p. 376).

A Dialética do Trabalho

A relativamente longa introdução que precede o desenvolvimento da argumentativa no presente texto nada mais reflete o longo caminho trilhado pela chamada Geografia Crítica. Caminho esse marcado por um considerável esforço de reflexão teórica e desgaste político contra os partidários da Geografia tradicional (especialmente à regional francesa) e da Geografia instrumental (ou à chamada Geografia Teorética-Quantitativa). Mas agora, sobre sua história, entendida pelo contraditório e não mais apenas pelas suas “sinuosidades”, se pode admitir que a reflexão sobre o método, sobretudo a dialética, na elaboração de sua epistemologia pareceu esgotado previamente. Isso se explica, por um lado, pela saturação e desgaste imanente diante dos incansáveis e seculares debates metodológicos travados nos dois lados do Atlântico-Norte (Richard Hartshorne, Fred Shaefer, Henri Baulig, David Harvey, Pierre George, etc.). Por outro lado, a urgência em torno da constituição de um sistema conceitual reformulado (ou “revolucionado”, como pretendiam alguns), pautado na centralidade do objeto (espaço) e na reestruturação das categorias da Geografia, se justificava também pela reconhecida ausência do debate epistemológico no interior dessa ciência.

No entanto, se é preciso reconhecer a necessidade de um debate mais amplo sobre as nuances de como a dialética, especialmente a dialética do trabalho, foi prematuramente inserida e subsumida aos compromissos epistemológicos no movimento da renovação crítica da Geografia, é porque esse processo ainda não foi e nem poderia ser efetivamente admitido. A necessidade do “salto epistemológico” pôs em concorrência, e acabaria anulando na sequência histórica, a centralidade do trabalho e sua dialética imanente em detrimento da necessidade de centralização do espaço. Em decorrência, a negação do trabalho, como categoria da crítica social e portadora da dialética da contradição histórica capital x trabalho, foi operacionalizada na construção da Geografia Crítica sem que para isso tivesse que ser abertamente assumida porque frustraria as perspectivas de constituição da unidade. Por isso que a dialética possível de ser assumida

pela crítica geográfica deveria ser exatamente aquela que permitisse conciliar perspectivas teóricas tão distintas, desde o pós-modernismo até o marxismo ortodoxo.⁴

Apenas por esses motivos acima apresentados já estariam suficientemente explicitadas as impossibilidades de adoção, pela crítica geográfica pretendida, de uma dialética fundada nas contradições históricas e ontológicas do trabalho, como aquela desenvolvida por Marx. Soma-se a esses motivos a própria natureza da crítica da dialética do trabalho que, dada sua forma específica em objetivar a totalidade fundada em contradições, jamais poderia servir para subsidiar interesses disciplinares específicos, como a tentada pela crítica geográfica⁵. Exatamente por ser também uma crítica ao epistemologismo das disciplinas parcelares, porque se objetiva à “ciência real dos homens reais” (MARX; ENGELS, 2007), a dialética do trabalho só poderia ser admitida como recurso especificamente metodológico de operacionalização do entendimento dos problemas humanos objetivados na análise, independente de sua natureza disciplinar.

Neste sentido é interessante observar como que em Marx a construção da dialética do trabalho se processa. Em textos não objetivamente destinados ao público em geral é que se pode traçar um entendimento de como ela foi “descoberta” pelo filósofo alemão. Em *Manuscritos Econômicos Filosóficos*, por exemplo, primeiro texto síntese do pensamento econômico de Marx (MÉSZÁROS, 2006), é possível identificar o procedimento de sua crítica:

Partimos dos pressupostos da economia nacional [a própria economia política]. Aceitamos sua linguagem e suas leis. Supusemos a propriedade privada, a separação de trabalho, capital e terra, igualmente do salário, lucro de capital e renda da terra, da mesma forma que a divisão do trabalho, a concorrência, o conceito de valor de troca etc. A partir da própria economia nacional, com suas próprias palavras, constatamos que o trabalhador baixa à condição de mercadoria e à de mais miserável mercadoria, que a miséria do

⁴ “Neste sentido, pode-se afirmar que a combinação de teorias marxistas e ‘pós-modernas’ a que assistiu a geografia nos anos 80 e 90 constitui uma tentativa renovada de concretizar uma das maiores promessas da geografia crítica radical” (DINIZ FILHO, 2002, p. 97).

⁵ “Mas ainda não foi tirado todo proveito da noção de totalidade como categoria analítica capaz de ajudar a construir uma teoria e uma epistemologia do espaço geográfico” (SANTOS, 2008, p. 73).

trabalhador põe-se em relação inversa à potência e à grandeza da sua produção, que o resultado necessário da concorrência é a acumulação de capital em poucas mãos, portanto a mais tremenda restauração do monopólio, que no fim a diferença entre o capitalista e o rentista fundiário desaparece, assim como entre o agricultor e o trabalhador em manufatura, e que, no final das contas, toda a sociedade tem de decompor-se nas duas classes dos *proprietários* e dos *trabalhadores* sem propriedade (MARX, 2004, p. 79, grifo do autor).

Nessa passagem que bem expressa uma parte da formação do pensamento marxiano é possível identificar três momentos metodológicos que, na sua maturidade, se efetivará na dialética do trabalho propriamente constituída. Primeiro diz respeito a “aceitação” das categorias já postas pela Economia Política burguesa (“Economia Nacional”) como ponto de partida e por onde sua crítica será construída. Propriedade, capital, trabalho, terra, salário não são, portanto, categorias criadas por Marx, mas apropriadas criticamente no desenvolvimento da análise. Segundo: da mesma forma, Marx aceita a lógica conceitual posta, ou seja, a forma de entendimento sobre essas categorias e a relação estabelecida entre elas, ou “suas leis”. Terceiro: admitida a lógica da Economia Política burguesa como ela é, na sua “epistemologia própria” e por dentro dela, anunciará Marx os objetivos de sua análise crítica a partir de uma “constatação”: de que a “miséria do trabalhador põe-se em relação inversa à potência e à grandeza da sua produção”.

As pistas deixadas por Marx indicam a ausência de uma “estruturação epistemológica” como necessária para a conclusão de uma contradição estrutural da moderna sociedade do capital, já observada, mas não centralizada, pela Economia burguesa: a relação inversa e imanente entre a miséria do trabalho e a potência grandiosa de sua riqueza. Operar a crítica por dentro do *sistema epistemológico* da Economia Política não significou, no caso de Marx, qualquer impossibilidade de provocar uma revolução conceitual contra ela e contra o *sistema sociometabólico* (MÉSZÁROS, 2011) da qual essa mesma Economia Política é tributária. Como se observará na sequência do desenvolvimento do seu pensamento, Marx continuará

a *dissecar* como nenhum outro o mesmo mundo capitalista, e por dentro de seus próprios fundamentos categoriais e conceituais, contra o qual se objetivará sua crítica mais radical e estrutural.

Em primeira e última instância, o que estava categorial e conceitualmente já organizado e definido de forma harmônica e complementar pela Economia Política, como propriamente um sistema de ideias (burguês), nas mãos de Marx sofre sua mais dramática desmistificação “apenas” porque elas agora, categorias e conceitos, passaram a ser postas umas contra a outras: capital x trabalho, valor de troca x valor de uso, trabalho vivo x trabalho morto, etc. Em suma, Marx “apenas” insere a contradição como motor da epistemologia da Economia Política descristalizando-a e subvertendo-a contra ela mesma as suas próprias formulações⁶. Não de outra forma é que se torna possível a famosa inversão materialista da dialética hegeliana e a abertura, por fim, do mais poderoso método de interpretação à concretude histórica pautada nos problemas reais humanos⁷. O saldo desse difícil e longo processo de amadurecimento teórico e prático, resumido aqui com os devidos riscos de simplificações, não foi apenas a “descoberta” do trabalho como a categoria da crítica social correspondente a especificidade histórica da moderna sociedade do capital, mas também como a categoria fundante do ser social (LUKÁCS, 2013).

No momento da escrita dessas notas que compuseram mais tarde essa obra que ficou conhecida como *Manuscritos Econômico-Filosófico de 1844*⁸, Marx já havia “acertado as contas” com a filosofia hegeliana: demonstrado os limites do idealismo alemão e desmascarado o papel do Estado na luta

⁶ É sintomático que a obra de Marx esteja direcionada à crítica (ou a dissecação interna do que se apresentava como sólido), e não propriamente ao caráter “propositivo” de qualquer ciência (concebida como campo científico) ou de qualquer “sociedade futura”, mesmo em textos francamente propositivos, como o *Crítica ao Programa de Gotha* (grifo nosso). Embora isso não signifique dizer que estivesse Marx apenas comprometido com a *pura negatividade*.

⁷ “A mistificação que a dialética sofre nas mãos de Hegel não impede, de modo algum, que ele tenha sido o primeiro a expor as suas formas gerais de movimento, de maneira ampla e consciente. É necessário invertê-la, para descobrir o cerne racional dentro do invólucro místico. [...] Em sua configuração racional, é um incômodo e um horror para a burguesia e para os seus porta-vozes doutrinários, porque, no entendimento positivo do existente, ela inclui ao mesmo tempo o entendimento da sua negação, da sua desapareição inevitável; porque apreende cada forma existente no fluxo do movimento, portanto também com seu lado transitório; porque não se deixa impressionar por nada e é, em sua essência, crítica e revolucionária” (MARX, 1983, p. 20-21).

⁸ “Este ficou só em projeto e Marx nunca fez nenhuma alusão aos textos que, sob o título de *Manuscritos Econômico-Filosóficos de 1844*, teriam publicação somente em 1932, na União Soviética” (GORENDER, 1983, p. 09).

de classes, como mistificado por Hegel, sobretudo em *Crítica da Filosofia do Direito de Hegel*, publicado originalmente em 1843. Logo na sequência Marx aprofunda sua análise sobre o comunismo e à crítica ao “socialismo utópico” irradiado, sobretudo, do movimento operário francês. Dessas três influências, Economia Política inglesa, idealismo alemão e socialismo francês, é peculiar observar como elas foram adotadas *negativamente*, ou do ponto de vista crítico, para que pudessem ser “superadas” em prol de um sistema dialético radicalmente novo, por sua vez fundamentado na contradição entre a determinação subjetiva e a objetividade alienante, histórica e ontologicamente específica, do trabalho⁹. Portanto, até o amadurecimento do seu pensamento exposto nos manuscritos conhecidos como *Grundrisse* (escritos até 1858, mas publicado postumamente apenas 1941) e em *Para a Crítica da Economia Política*, de 1859, a dialética do trabalho havia se consolidado em pelo menos dois pontos: na assertiva da teoria do valor-trabalho como o fundamento da riqueza humana e social e na elucidação das leis contraditórias que fundamentam a sociedade moderna, sobretudo àquela concernente à produção, distribuição, circulação e consumo, dirigidas pelo capital, e por onde se pauta a relação entre valorização e desvalorização como a lei geral da acumulação capitalista.

Mas é em *O Capital: Crítica da Economia Política*, obra de maturidade do pensamento marxiano, que a dialética do trabalho ganha sua expressão mais desenvolvida. Especialmente nos tópicos que vão compor o Capítulo V, Processo de Trabalho e Processo de Valorização, é apresentado os dois momentos contraditórios em que o trabalho ganha sua unidade dialética. Acerca da condição especificamente humana e universal, dirá Marx a respeito do trabalho em famosa passagem:

Antes de tudo, o trabalho é um processo entre o homem e a Natureza [...]. Ele põe em movimento as forças naturais pertencentes a sua corporalidade, braços e pernas, cabeça e mão, a fim de apropriar-se da matéria natural numa forma útil para sua própria vida. Ao atuar, por meio desse movimento, sobre a Natureza externa a ele e ao

⁹ A teoria desenvolvida por Marx, sua dialética, sua ontologia e sua possível epistemologia, é inteiramente nova não podendo ser ela redutível ao “amalgama tríplice” de suas influências: filosofia alemã, Economia Política Inglesa e Socialismo Francês (CHASIN, 2009).

modificá-la, ele modifica, ao mesmo tempo, sua própria natureza. Ele desenvolve as potências nela adormecidas e sujeita o jogo de suas forças a seu próprio domínio (MARX, 1983, p. 157).

Destaca-se em tal passagem emblemática o caráter ontológico, abstrato, tão explorado depois por Lukács. Ainda sobre ela uma dialética autoprodutiva e complementária, ainda não contraditória, entre homem e natureza. E por fim a “potência” produtiva, expressa na capacidade e na possibilidade emancipatória do homem pelo trabalho.

Mas Marx também se referirá, no mesmo Capítulo V, ao trabalho como:

O mesmo processo de trabalho apresenta-se no processo de formação de valor somente em seu aspecto quantitativo. Trata-se aqui apenas do tempo que o trabalho precisa para sua operação ou da duração na qual a força de trabalho é despendida de forma útil. Também as mercadorias que entram no processo de trabalho aqui já não valem como fatores materiais, determinados funcionalmente, da força de trabalho atuando orientadamente para um fim. Apenas contam com determinadas quantidades de trabalho objetivado. O trabalho, seja contido nos meios de produção, seja acrescido a eles pela força de trabalho, somente conta por sua duração. Representa tantas horas, dias etc (MARX, 1983, p. 193).

Aqui já se observa uma condição antagônica à universalidade abstrata e ontológica do trabalho. A dimensão da valorização do trabalho é a própria dimensão do processo de trabalho tomado pela sua capacidade de se materializar apenas quantitativamente em mercadorias, em riqueza social especificamente capitalista. A qualidade estritamente humana de ser ato orientado a uma finalidade, uma necessidade humana, se desfaz. A condição humana do trabalho não importa porque, afinal, já se tornara uma mercadoria trocada pelo seu valor, pelo salário. O trabalho se reduz a venda do seu tempo e nem sequer pertence mais ao seu dono universal. O trabalho está temporariamente, enquanto sua finalidade estiver em função do seu comprador, alienado do seu dono universal, o trabalhador. E enquanto o trabalhador estiver alienado dos meios necessários à realização

autônoma e livre o seu trabalho, continuamente terá ele que colocar no mercado de trabalho sua capacidade universal produtiva. O que seria apenas temporário se torna contínuo e estrutural de tal forma que o trabalho, para o trabalhador, representa aquilo que precisa necessariamente se divorciar da sua corporeidade para a sua própria manutenção. O trabalhador então se realiza como proletário, ou seja, o “ser social” historicamente específico destituído de sua última fronteira de humanidade: o próprio trabalho.

Tomadas isoladamente, essas duas passagens que representam condições antagônicas do trabalho (universal-ontológico humanizante x historicamente específico desumanizante) poderiam ser também autoexplicativas: uma independente da outra. Mas a dialética do trabalho, conforme desenvolvida por Marx, apenas coloca esses pares antagônicos como momentos invertidos do mesmo processo, que só pode se dar historicamente nessa fase avançada da história humana: “Como unidade do processo de trabalho e processo de formação de valor, o processo de produção é processo de produção de mercadorias; como unidade do processo de trabalho e processo de valorização, é ele processo de produção capitalista, forma capitalista da produção de mercadorias” (MARX, 1983, p. 194). E aqui é onde a dialética do trabalho se complica quando sua utilização extrapolam os objetivos de entender a realidade, pelas suas fissuras até que se atinja seu movimento contraditório interno, para que ela própria possa ser revolucionada.

A Natureza da (Auto)Crítica Geográfica

Pode-se afirmar que o movimento de renovação crítica da Geografia, especialmente no Brasil, teve em Marx sua influência mais significativa. Isso não se dava de forma gratuita: o contexto de crise capitalista exigia das referências disponíveis aquela com um posicionamento fundamentalmente crítico e historicamente acumulado que fornecesse bases sólidas para o desenvolvimento da crítica teórica pretendida. O trabalho foi necessariamente inserido na análise geográfica porque significava exatamente esse elo entre as pretensões da crítica dos geógrafos e a

crítica social genérica já desenvolvida pelos diferentes, e até divergentes, “marxismos” e demais movimentos teóricos desde a década de 1960. O próprio estruturalismo que, àquela altura, já seria um desses movimentos que se colocara criticamente contra a forma naturalista de entender a sociedade, por isso mesmo haveria de ser uma forte influência para a Geografia Crítica. Como demonstra Dosse (2007), não apenas marxistas do quilate de Althusser haveria se fundamentado no estruturalismo, mas também estruturalistas do quilate de Lévi-Strauss teria se “fascinado” por Marx, como o mesmo reconheceria em entrevista: “Marx fascinou-me de imediato. Não demorei muito a mergulhar na leitura de ‘O Capital’” (DOSSE, 2007, p. 31).

A imbricação entre Marx, marxismos, estruturalismo, existencialismo, humanismo, culturalismo, etc. e os respectivos campos disciplinares que buscavam uma “criticidade” para seus debates epistemológicos foi relativamente comum e se deu, primeiro na Antropologia, Sociologia, História e, por fim, na Geografia. Esta que foi a “convidada de última hora” (DOSSE, 2007, p. 30), por seu turno, não tardou de inserir o trabalho em diferentes oportunidades. Em Milton Santos é possível ler, no texto que se consagrou como mais importante do movimento de renovação crítica e emblematicamente lançado na efervescência do Encontro Nacional de Fortaleza de 1978, *Por Uma Geografia Nova: Da Crítica da Geografia a Uma Geografia Crítica*: “a tese sustentada é de que, ao se tornar produtor, isto é, um utilizador consciente dos instrumentos de trabalho, o homem se torna ao mesmo tempo um ser social e um criador de espaço” (SANTOS, 2002, p. 21). Em Ruy Moreira, na busca da universalidade geográfica em *O que é Geografia*, de 1980, se lê: “Nas ‘sociedades naturais’, assim chamadas porque a terra é o meio universal de trabalho, há uma unicidade orgânica entre homem e natureza” (MOREIRA, 1994, p. 62). Antônio Carlos Robert Moraes, no famoso *Geografia, Pequena História Crítica*, de 1981, conclui com uma convocação, pelo engajamento político de muitos geógrafos, “pois a construção de uma Geografia centrada na ótica do trabalho, que se contraponha aos interesses do capital e seja um instrumento de libertação do brasileiro, não poderá ser uma ação de poucos” (MORAES, 2007, p. 67).

A síntese de uma teoria social e crítica para a Geografia perpassaria pela relação entre trabalho e espaço. Em Milton Santos tal relação deveria se desaguar na construção de uma perspectiva que objetivasse o espaço social. Em Ruy Moreira, uma ontologia do espaço com larga referência na ontologia do trabalho. Em Antônio Carlos Robert Moraes, uma teoria marxista para geografia fundamentada, obviamente, na dialética do trabalho. Não somente essas, mas principalmente elas, foram perspectivas que serão aqui chamadas de geografias do trabalho e que tiveram, como importante influência, a Geografia do Trabalho de Pierre George, já citado acima.

Retornando a referência francesa elaborada por Pierre George, porque muito influenciou as perspectivas tentadas na Geografia proposta pelos brasileiros, é interessante observar o destino histórico dela já que, em certa medida, foi o destino histórico das geografias do trabalho em geral. Pierre George (1979, p. 13) estabelece como objetivos de sua Geografia do trabalho: “a distinção de sistemas técnicos, econômicos e sociais que comportam formas particulares de articulação das diferentes atividades, de divisão da ‘força de trabalho’ conforme formas e *lugares* de trabalho”; “a avaliação das taxas de utilização da força de trabalho e de suas estruturas e técnicas”; “o local do trabalho no tempo e espaço vivido, a gênese de um direito do trabalho e dos quadros institucionais no plano nacional e internacional”. No limite, diante da disposição de fornecer à Geografia um temário que permitisse uma crítica, ou denuncia social, consideraria George o trabalho apenas como manifestação da atividade produtiva. Por outro lado, e em decorrência, uma completa ausência da dialética como motor da relação entre trabalho e capital, pois pareceria fundamental a manutenção do caráter geográfico à abordagem: localização dos sistemas técnicos e a avaliação de como se utiliza a força de trabalho, em última instância.

Se é possível concordar com Oliveira que, sobre a Geografia Econômica de Pierre George, admite não ser possível encontrar “[...] em momento algum de sua obra, a própria essência dessa posição: o conceito de ‘classes sociais’, assim como não temos a própria essência da história: as lutas de classes” (OLIVEIRA, 1982, p. 24), é porque já estaria conservado em seu conceito a

própria legitimidade da relação capital-trabalho cabendo ao geógrafo, apenas, a denúncia onde a exploração fosse mais intensa ou irregular.

Mas há motivos internos para que a Geografia do Trabalho de Pierre George se invertesse e tornasse, em si, a própria Geografia do Capital e sua distribuição pelo mundo. A quebra da dialética decorrente da necessidade de positivação, própria da leitura geográfica, de ver o trabalho apenas em sua manifestação empírica, como exterioridade, não permitiu a operacionalização de uma dialética fundada em contradições. Isso impossibilitou George, por exemplo, de entender a difusão dos sistemas técnicos pelo mundo como a manifestação do processo de trabalho humano se tornando processo de valorização, e potencialização, da autoexpansão do capital; de entender a composição desse mesmo complexo técnico que se agigantava no contexto pós-Segunda Guerra, em especial pós-1970, como expressão crítica da produtividade alcançada pelo capital, por isso também um mundo em crise.

A contradição não observada em Pierre George entre o conteúdo ontológico do trabalho e a especificidade da valorização do capital em seu estado crítico também foi, em última instância, um problema que se observa em Milton Santos. Desde o lançamento de *Por uma Geografia Nova*, em 1978, até a culminância de sua maturidade em *A Natureza do Espaço* (de 1996), trabalho e técnica concorrera tão intensamente (apesar de discreta) como a categoria filosófica para fundamentação do espaço que, neste último momento, a técnica já havia até incorporado o conteúdo ontológico próprio do trabalho. Nesta perspectiva de fundamentação de uma ontologia que subsidiasse a centralidade do espaço para a Geografia é sintomático como se equivaleram as passagens de Santos (2008, p. 29) sobre a técnica (“É por demais sabido que a principal forma de relação entre o homem e a natureza, ou melhor, entre o homem e o meio, é dada pela técnica”) e aquela famosa passagem, escrita a mais de um século antes por Marx (1983, p. 152), acerca do trabalho (“é o trabalho, por isso, uma condição de existência do homem, independente de todas as formas de sociedade, eterna necessidade natural de mediação do metabolismo entre homem e natureza e, portanto, da vida humana”).

Inversamente, o mundo crítico que se montava sobre a ótica do trabalho a partir da década de 1970, momento em que o trabalho se insere nas perspectivas de crítica do movimento de renovação da Geografia, passa a ser o mesmo mundo relativamente estável observado do ponto de vista da técnica, inclusive agora chamado categoricamente de “meio técnico-científico- informacional”. A dialética contraditória e decisiva entre ontologia do trabalho e a especificidade histórica da valorização do capital em franco colapso, como amplamente observada por Mészáros (2011), se encontra quebrada sob a pena do geógrafo. E tal quebra serviu para deslocar o trabalho de sua centralidade histórica ao mesmo tempo que o conservaria, apenas e imovelmente, em uma ontologia bastante remota e residual. Isso também se observa na perspectiva ontológica de Ruy Moreira para quem, mais recentemente, afirmaria: “Por isso que a técnica aparece como agente da nova materialidade por excelência, dado que sua presença avulta na aparência mais que a ação do homem e do trabalho” (MOREIRA, 2014, p. 179).

O mundo marcado pela crise estrutural e pela “aparente” centralidade da técnica significa, do ponto de vista do trabalho, o poderoso avanço, como descrito por Mészáros, da capacidade de extração do sobretrabalho no presente contexto em que o componente-valor da composição orgânica do capital se expressa na assustadora tendência de descenso relativo de trabalho vivo. Por isso a monstruosa tecnificação do mundo não poderia deixar de ser a manifestação da composição técnica em que esse mesmo capital orgânico tenta, de forma agonizante, compensar a queda relativa da mais-valia com cada vez mais trabalho morto. A aparente negação do trabalho não é nada mais do que sua própria afirmação em um mundo com a potência e a efetividade de produzir e universalizar mercadorias sem valor.

A contradição entre afirmação e negação do trabalho, própria da natureza do capital, como amplamente descrito por Marx em *O Capital*, só poderia se expressar empiricamente, e diante do olhar do geógrafo, de forma unidimensional; ou seja, não dialética. Como a afirmação do trabalho, em sua negação, só pode ser apreendida pela “metafísica do valor”, ou em sua dialética interna, sua objetivação ou dimensão a ser espacializada só se dá

pela sua própria negação diante da produtividade do capital promovida pela técnica. Isso explica, ao mesmo tempo, a centralização da técnica e o consequente abandono da teoria do valor-trabalho em *Geografia Crítica: A Valorização do Espaço*; exatamente o livro onde mais se buscou uma fundamentação da crítica geográfica pela própria teoria do valor em Marx. É no mínimo curioso notar como que Costa e Moraes, apesar de anunciar a fundamentação da sua análise geográfica por meio de uma teoria marxista do valor- trabalho, concluem nesse mesmo texto ser “muito complicado ‘medir’ a quantidade total de valores criados” (COSTA; MORAES, 1984, p. 158), e por isso a concordância com a tese da “pulverização do valor”.

A “pulverização do valor” na própria *valorização do espaço* não chegou a ser tema debate na construção da crítica geográfica. Isso porque, desprovida de autocrítica, a construção teórica havia solucionado um problema epistemológico: a concordância em torno da objetivação do espaço fundamentado na centralização da técnica. Mais providencial para as pretensões de unidade do desenvolvimento teórico, o trabalho e toda sua carga dialética, por isso crítica, por isso contraditória, é deslocado da explicação do tempo e do espaço no limiar do século XXI em prol de categorias mais “geográficas”. No entanto, tal movimento só pôde se dar diante dos procedimentos metodológicos de unilaterização (por isso não dialético) do trabalho: ou como “atividade”, ou como ontologia remota e residual, ou como expressão “empiricizável”¹⁰ de seu componente técnico no processo de valorização crítica do capital no mundo hodierno.

Considerações finais

A dialética do trabalho é autocrítica porque se refere a sua própria negação. Por isso ela não pode ser o fundamento apenas para positavações epistemológicas. O trabalho é constantemente negado pelo capital, e é por isso que sua centralidade é reafirmada histórica e ontologicamente.

¹⁰ A questão da fisicalidade presente na Geografia de Milton Santos se relaciona principalmente ao espaço como objetividade concreta. Nesta perspectiva seria necessário afirmar que “Pela primeira vez na história, estamos convivendo com uma universalidade empírica (SANTOS, 2008, p. 115)”. Mas não observa que esta fisicalidade exclui a abstração que é necessária para a compreensão da contradição que se faz presente na dialética entre técnica e trabalho.

Sua epistemologia é uma consequência da análise do mundo concreto e seu movimento ontológico e especificamente histórico, nos limites das determinações do capital, encerram uma dialética da contradição relativa ao mundo moderno. O mundo crítico em decorrência desse movimento tendencial requer uma crítica imanente, que só pode ser autocrítica.

Se é correto afirmar que a “autocrítica” elaborada pelos geógrafos se estendeu em larga medida contra as perspectivas concorrentes, notoriamente à Geografia Regional (tradicional) e à Geografia Instrumental, é fundamental reconhecer que os limites objetivos e os procedimentos de sua empreitada epistemológica não foram postos ainda como foco da própria crítica. O que o presente texto tentou estabelecer foi exatamente esse diálogo crítico com a própria crítica geográfica.

A busca dessa autocrítica deve se estabelecer de forma constante como exercício da própria crítica, pois como se observa, os limites do “salto epistemológico” se apresentam com o tempo e se cristalizam no próprio fim da crítica. Porque assim, positivada epistemologicamente, como mais uma *corrente do pensamento geográfico*, a crítica e até a dialética contida nela “já não teria ele cumprido o seu papel?” (VESENTINI, 2009, p. 121), questionaria alguns. Isso tende a promover o retorno até de leituras conservadoras e reacionárias no seio da própria Geografia. Basta lembrar do conservadorismo e do dogmatismo antimarxista, disfarçado de debate geográfico, promovido em textos como *Certa Má Herança Marxista*, de Diniz Filho (2002). Também bastaria lembrar dos desdobramentos possíveis de interpretação daquele diagnóstico de Milton Santos, sobre a “atrofia teórica” da geografia crítica colocado no início do presente texto, como aquele feito por Silva (2010, p. 22): “O problema da ‘atrofia teórica’ conjugaram-se o ‘enfoque marxista’”.

Os motivos que levam a autoafirmação da Geografia Crítica por meio da “desmarxização” revela-se aqui, portanto, ideológico e com profundos rebatimentos teóricos. Pois agora se torna possível esclarecer que nunca se tratou, efetivamente, de não haver qualquer Geografia na leitura de Marx, ou na dialética do trabalho. Mas sim da indisposição de colocar a crítica geográfica diante do crivo da dialética porque ela poderia significar

um poderoso incômodo diante dos questionamentos sobre suas tradições e, inclusive, pretensões de unidade epistemológica. Tal distanciamento esconde prejuízos não admitidos no seio da crítica geográfica das quais a quebra da dialética da contradição para o consequente deslocamento do trabalho, em prol da positivação epistêmica da técnica, talvez seja seus mais relevantes problemas.

Referências

ANTUNES, R. *Os sentidos do trabalho: ensaio sobre afirmação e a negação do trabalho*. 6. ed. São Paulo: Boitempo, 2002.

CHASIN, J. *Marx: estatuto ontológico e resolução metodológica*. São Paulo: Boitempo, 2009.

CHESNAIS, F. *A mundialização do capital*. São Paulo: Xamã, 1996.

COSTA, W. M.; MORAES, A. C. R. *Geografia crítica: a valorização do espaço*. São Paulo: HUCITEC, 1984.

DINIZ FILHO, L. L. Certa má herança marxista: elementos para repensar a geografia crítica. In: KOSEL, S.; MENDONÇA, F. (org.). *Elementos da geografia contemporânea*. Curitiba: Ed. UFPR, 2002.

DOSSE, F. *História do estruturalismo: o canto do cisne*. Bauru: Edusc, 2007.

GEORGE, P. *Populações ativas*. São Paulo: DIFEL, 1979.

GORENDER, J. Apresentação. In: MARX, K. *O capital: crítica da economia política*. São Paulo: Abril Cultural, 1983. v. 1, t. 1, p. 05-66.

KURZ, R. *O colapso da modernização: da derrocada do socialismo de caserna à crise da economia mundial*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

LUKÁCS, G. *Para uma ontologia do ser social*. 2. São Paulo: Boitempo, 2013.

MARX, K. *Manuscritos econômico-filosóficos*. São Paulo: Boitempo, 2004.

_____. *O capital: crítica da economia política*. São Paulo: Abril Cultural, 1983. v. 1, t. 1.

MARX, K.; ENGELS, F. *Ideologia Alemã*: São Paulo: Boitempo, 2007.

MENEZES, S. *O trabalho nas fissuras da crítica geográfica*. 2015. 420 f. Tese (Doutorado em Geografia) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2016.

MÉSZÁROS, I. *A Teoria da Alienação em Marx*. São Paulo: Boitempo, 2006.

_____. *Para além do capital: rumo a uma teoria da transição*. São Paulo: Boitempo Editorial, 2011.

MORAES, A. C. R. *Geografia histórica do Brasil: capitalismo, território e periferia*. São Paulo: Annablume, 2011.

_____. *Geografia: pequena história crítica*. São Paulo: Annablume, 2007.

MOREIRA, R. *O que é Geografia*. São Paulo: Brasiliense, 1994.

_____. *O pensamento geográfico brasileiro: as matrizes clássicas originárias*. São Paulo: Contexto, 2014. v. 1.

_____. *Pensar e ser em Geografia: ensaios de história, epistemologia e ontologia do espaço geográfico*. São Paulo: Contexto, 2007.

OLIVEIRA, A. U. O “econômico” na obra *Geografia econômica* de Pierre George: elementos para uma discussão. In: MOREIRA, R. (org). *Geografia: teoria e crítica – os saberes postos em questão*. Rio de Janeiro: Vozes, 1982.

SANTOS, M. *A natureza do espaço*. São Paulo: EDUSP, 2008.

_____. Alguns problemas atuais da contribuição marxista. In:

_____. *Novos rumos da geografia brasileira*. São Paul: Hucitec, 1996.

_____. *Por uma geografia nova*, São Paulo, EDUSP, 2002.

_____. Espaço e dominação: uma abordagem marxista. In: _____. *Economia espacial: críticas e alternativas*. São Paulo: EDUSP, 2011.

_____. *Técnica, espaço, tempo: globalização e meio técnico-científico-informacional*. São Paulo: EDUSP, 2013.

VESENTINI, J. W. *Ensaio de geografia crítica: história, epistemologia e (geo)política*. São Paulo: Plêiade, 2009.

Capítulo 2

O processo de valorização e o espaço

Fátima Crislaine Batista Rocha
Victor Andrade Silva Leal

Introdução

Este capítulo parte da necessidade de refletir sobre a produção do valor e sua relação com o espaço na sociedade capitalista, fundamentada na apropriação privada da terra e na extração da mais-valia do trabalho pelo capital. Nosso objetivo central é buscar compreender o espaço geográfico partindo da contradição capital *versus* trabalho.

Neste propósito, o capítulo parte das teorias de autores que discutem o processo de produção e valorização do espaço, onde a relação entre o capital e o trabalho possuem uma centralidade determinante. Assim, destacam-se estudos de autores como David Harvey (1980 e 1999), Neil Smith (1988), Henri Lefebvre (2006), Antônio Moraes e Wanderley Costa (1999) e Lenyra Silva (2001) que fazem uma discussão sistemática sobre o conceito de produção do espaço – em seu enfrentamento com o espaço absoluto, estático, dado. Esse debate perpassa parte significativa das reflexões geográficas, ao apontar o espaço enquanto constante movimento, produzido historicamente nas relações contraditórias travadas pela sociedade de classes. Assim, aponta o processo de valorização como forma de garantir a extração do lucro e da renda da terra pelas classes dominantes.

A discussão sobre o espaço e a valorização se encontra pouco desenvolvida. As tentativas de se compreender o espaço por meio de uma teoria do valor de bases marxistas tiveram pouco alcance. Ela expressa principalmente nas reflexões que vieram à tona a partir do chamado movimento de renovação crítica da geografia. Daí o desafio de se pensar o espaço como expressão do processo de valorização do capital.

A valorização do capital na privatização do espaço

Ao refletir sobre o espaço, Lefebvre afirma que:

[...] Ora, o espaço entra nas forças produtivas, na divisão do trabalho; ele tem relações com a propriedade, isso é claro. Com as trocas, com as instituições, a cultura, o saber. Ele é vendido, é comprado; ele tem valor de troca e valor de uso. Portanto, ele não se situa a tal ou tais “níveis”, “planos” classicamente distinguidos e hierarquizados. O conceito de espaço (social) e o próprio espaço escapam, portanto, à classificação “base-estrutura-superestrutura” (LEFEBVRE, 2006, p. 5).

Diante dessa afirmação, Lefebvre faz sua crítica às formulações conceituais acabadas, que estão longe de alcançar a dimensão complexa que o espaço representa. Na relação sociedade-natureza, por exemplo, a natureza é modificada/usufruída pela sociedade estruturada a um modo de produção. A “base-estrutura-superestrutura” reflete uma dialética não somente entre espaço e sociedade “estruturada”, como para além dos planos, um movimento contínuo, em que se pode inserir o processo de valorização. Logo, conclui-se que a sociedade valoriza o espaço, e o modo de produção tende a ser uma particularidade desse processo de valorização. Moraes e Costa (1999) afirmam sobre essa relação entre a sociedade, o espaço e o processo de valorização:

Em qualquer época e em qualquer lugar, a sociedade em sua própria existência, valoriza o espaço. O modo de produção entra aí, portanto, não como panaceia teórica, mas como mediação particularizadora. Cada modo de produção terá, assim, o seu modo particular de valorização (MORAES; COSTA, 1999, p. 122).

Para os autores, enquanto houver sociedade, o espaço vai ser valorizado pela mesma. O modo de produção determina o processo de valorização do espaço.

No modo de produção capitalista, que se baseia na propriedade privada e acúmulo de capital, o espaço vai ser privado, e condicionado às transformações que impliquem um acelerado “desenvolvimento capitalista” mediante o processo de urbanização/industrialização. O solo urbano ou agrário será cada vez mais apropriado nesse objetivo de almejo do lucro, da renda e do consumo dos que detém poder financeiro e político para tal. Parte desse princípio que o modo particular de valorização atual desencadeia a espoliação do espaço. É produto, pois, do trabalho subsumido pelo capital. Para Moraes e Costa (1999):

[...] a história do capitalismo, implicou a privatização do espaço, visto ser este igualmente capital. Dessa forma, a história do capitalismo nada mais é, nesse sentido, que um processo histórico de privatização crescente de porções da superfície terrestre e de tudo o que ela contém. Sendo o consumo produtivo (e privado) do espaço o fundamento de sua valorização, a espoliação será a tônica desse processo (MORAES; COSTA, 1999, p. 160).

Portanto, para os autores, o espaço valorizado por uma sociedade que vive em um modo de produção capitalista, tem no contexto histórico desse sistema, a privatização do espaço, sendo a “espoliação”¹ um objetivo inerente ao capital. Um exemplo dessa lógica é a espoliação de terras pelos agentes imobiliários, que agregam valor às mesmas, e especulam-na no mercado financeiro. Os mesmos entendem que quanto mais investimentos em instalações físicas na produção de loteamentos (capital constante), em conjunto à infraestrutura da cidade

¹ Para David Harvey, “espoliação” reflete a acumulação primitiva (centralização, acumulação e reprodução ampliada do capital) no espaço, assumindo formas legais e ilegais na atualidade, como por exemplo, no mercado imobiliário, em que existe a apropriação de terras por agentes imobiliários e esses investem em “algumas melhorias cosméticas” na terra, que é vendida a altos preços, proporcionando em financiamentos a acessibilidade do imóvel pelas famílias de baixa renda. Ao mesmo tempo condiciona as mesmas, a uma dívida interminável. Caso essas famílias não tenham condição de pagar as sucessivas parcelas, o imóvel é retomado pelo proprietário fundiário, que terá além do imóvel, o capital acumulado, com as primeiras parcelas. Esse é um exemplo de acumulação por espoliação na “venda predatória” (HARVEY, 2005, p. 127).

incorporada ao longo da história (trabalho morto) e a exploração dos trabalhadores para levantar casas nesses loteamentos (trabalho vivo), mais o empreendimento se valoriza. Assim, verifica-se que a relação entre capital e trabalho ganha movimento próprio.

Tendo por exemplo: um corretor imobiliário que compra um terreno por 25.000 reais. Ao cercar o terreno, o preço aumenta 10.000 reais. Ainda que a cerca e a força de trabalho de colocá-la de pé não tenha um custo de 10.000 reais, o corretor justifica a mudança exacerbada do preço pelo que investiu, mesmo que o valor da cerca não se equipare ao aumento do preço imposto por ele. Desenvolve, então, a sua maneira de explicar a valorização, quando diz: “Um terreno com cerca é um preço, um terreno sem cerca é outro preço, se tivesse sem cerca eu faria por 25.000 para você”. Cria-se, então, a especulação imobiliária pelo que investiu, ou pelo que poderia ter investido.

Caso esse corretor loteie esse terreno agora de 35.000 reais em 7 lotes, cada lote teria seu custo de 5.000 reais. O corretor percebe que esse lote está barato, com facilidade para ser adquirido por uma família que queira construir sua casa própria a partir da necessidade indispensável do uso da moradia. Assim ele duplica o preço do lote, passando a ser o mesmo 10.000 reais. Tem-se o terreno agora por 70.000 reais. Ou seja, no preço do lote leva-se em consideração a referência de preço de lotes que estão “sendo vendidos” em situação parecida com o mesmo, se o lote está ultrapassando a renda familiar, ou mesmo as crises econômicas do momento.

Caso a prefeitura asfalte a rua a frente desse terreno, o preço aumenta consideravelmente, passando cada lote a custar 35.000 reais. Percebe-se que apenas um lote alcançou o preço maior que o de todo o terreno quando foi adquirido. Ou seja, de 25.000 reais, o preço do terreno passa a ser quase 250.000 reais um acréscimo surpreendente de quase 1000%.

Considerando ainda, com base em nosso exemplo, que o corretor resolva contratar trabalhadores para construir as casas. A casa construída será valorizada na mesma medida que o dispêndio da força de trabalho nela investida e os meios e objetos de produção utilizados (ferramentas e material de construção). Seu preço final ainda contará com o preço do

lote estabelecido (35.000 reais) e as flutuações de mercado de acordo com a oferta e procura da mercadoria. Pode-se dizer que a casa tem seu preço final por 150.000 reais, que multiplicado na quantidade de 7 lotes, tem-se o preço total acima de um milhão de reais.

É obvio que, mesmo que não consiga vender, de imediato, as 7 casas, o corretor consegue visualizar o capital que acumularia com o processo de valorização do solo e das benfeitorias. Em todas as situações, compreende-se que houve a compra da força de trabalho para asfaltar a rua ou implantar postes de energia, tubulação de água, e implantação de esgoto (nesse caso trabalhadores da prefeitura), para colocar a cerca, dividir os lotes e construir as casas (nesse caso, trabalhadores contratados pelo capitalista). Nessa reflexão, o jogo da valorização do espaço tem sua resposta no impulso vital do capital, como explica Marx (1983a):

O capital tem um único impulso vital, o impulso de valorizar-se, de criar mais- valia, de absorver com sua parte constante, os meios de produção, a maior massa possível de mais-trabalho. O capital é trabalho morto que apenas se reanima, à maneira dos vampiros, chupando trabalho vivo, e que vive tanto mais quanto mais trabalho vivo chupa. O tempo durante o qual o trabalhador trabalha é o tempo durante o qual o capitalista consome a força de trabalho que comprou. Se o trabalhador consome seu tempo disponível para si, então ele rouba ao capitalista (MARX, 1983a, p. 188-189).

A valorização, que tem por base o capital, se estabelece no espaço mediante a exploração de trabalhadores para a fomentação de uma urbanização/ industrialização manipulada para o anseio de lucro e extração de mais-valia.

Dessa maneira, os espaços são valorizados quanto mais trabalho humano for agregado. Caso esse trabalhador consuma esse tempo em benefício próprio ele rouba do capitalista, pois o empreendimento atrasa, aumenta o tempo de consumo da força de trabalho, e tem-se em caráter tardio o acúmulo do capital dos mesmos.

Isso explica atualmente, a existência das “empreitadas”, em que o capitalista compra a construção pronta, uma maneira de evitar que o

trabalhador, no caso o da construção civil, atrase a obra e lhe roube parte desse capital com o prolongamento do tempo de descanso e refeição. E há os capitalistas que se apropriam dessa situação e montam empresas construtoras que dá seus preços pela construção/empreendimento pronto, acumulando capital com a exploração massiva de trabalhadores. Percebe-se que o capital se apropria da própria valorização, como compara Marx:

O capitalista, ao transformar dinheiro em mercadorias, que servem de matérias constituintes de um novo produto ou de fatores do processo de trabalho, ao incorporar força de trabalho viva a sua objetividade morta, transforma valor, trabalho passado, objetivado, morto em capital, em valor que se valoriza a si mesmo, um monstro animado que começa a “trabalhar” como se tivesse amor no corpo (MARX, 1983a, p. 160-161).

Essa afirmação de Marx, explica a genialidade do valor. Primeiramente, o capitalista transforma dinheiro em mercadoria. Essa mercadoria, apesar de seu valor de uso, foi visada para o valor de troca, portanto, tem que estar pronta para vender. No valor dessa mercadoria está embutido a força de trabalho, os meios e objetos de produção. Mas para gerar capital, o produto tem que ter não apenas valor, mas também mais valia, ou seja, uma parcela do valor produzida pelo trabalhador, mas apropriada pelo capitalista. Simplificando, tem-se o trabalho aplicado nos instrumentos (trabalho morto) e o trabalho vivo, ou seja, materializado no produto em que o valor se valoriza, “Pois apenas o tempo de trabalho socialmente necessário conta como formando valor” (MARX, 1983a, p. 157).

Nessa lógica do capital, o que importa não é a qualidade do trabalho e sim a sua quantidade. Isso significa que, dentro do mercado de trabalho, os trabalhos do pedreiro, do marceneiro, do mecânico ou qualquer outro que seja, são todos reduzidos a uma mesma coisa. E a única coisa que todas as diversas modalidades de trabalho que existem ou podem existir têm em comum é o seu dispêndio em tempo. Assim, para o capitalista que compra a força de trabalho, a negociação do salário é baseada principalmente pelo “tempo de trabalho” investido pelo trabalhador na atividade para

qual foi contratado². O próprio Estado moderno reconhece essas relações de classe ao determinar que se o trabalhador vende apenas 20 horas de trabalho semanais para o capitalista – ou seja, metade do tempo padrão, 40 horas – este último está amparado legalmente a pagar também metade do salário mínimo estabelecido.

Mas existe uma diferença essencial nesse processo de compra de força de trabalho que não está aparente. Apenas pela compreensão da teoria do valor do trabalho pode-se desvendá-la. “O valor da força de trabalho e sua valorização no processo de trabalho são [...] duas grandezas distintas” (MARX, 1983a, p. 159). O primeiro é baseado na quantidade de mercadorias de subsistência que o trabalhador precisa consumir para poder voltar ao trabalho no outro dia. O segundo é a quantidade de valor que este mesmo trabalhador, ao dispor seu cérebro e seus músculos para transformar matéria prima em mercadoria, consegue produzir.

Este é o fator indispensável para o capitalista, pois é a partir dessa diferença de valores que ele extrai a mais valia do trabalhador. Se, por exemplo, é investido R\$ 75.000 em materiais de construção para construir uma casa e R\$ 25.000 em salários, o custo de produção, ou seja, o capital investido tem o seu total de R\$ 100.000. Mas o valor final da casa não é inferior e nem mesmo idêntico a este. Pelo contrário, é maior. E de onde veio esse valor a mais? Como, então, a casa foi valorizada? A resposta deste mistério está justamente no trabalho despendido nela.

Ao investir em materiais de construção, o capitalista está interessado em consumir seu valor de uso, gastando, para isso, seu equivalente em valor de troca (R\$ 75.000). Da mesma forma, ele está interessado em consumir o valor de uso da força de trabalho, investindo assim seu equivalente em valor de troca (R\$ 25.000). Ao consumir os meios e objetos de produção, seus valores são apenas transferidos ao produto final: a casa. Mas para valorizar o produto final:

[...] o decisivo foi o valor de uso específico dessa mercadoria [força de trabalho] ser fonte de valor, e de mais valor do que ela mesma

² Com a reestruturação produtiva da acumulação flexível, a produtividade também pode ser um fator que molda o salário final, podendo o trabalhador receber bonificações pelo seu desempenho. Mas mesmo nesses casos o tempo de trabalho ainda é determinante para o cálculo do salário (HARVEY, 1999).

tem. Esse é o serviço específico que o capitalista dela espera. E ele procede, no caso, segundo as leis eternas do intercâmbio de mercadorias (MARX, 1983a, p. 160).

Logo, nesse processo, não há apenas uma formação de valor. Esta ocorre se o trabalho apenas exerce sua atividade até o momento em que o valor que é produzido se iguala ao valor pago em salários; a partir do momento em que o que é produzido ultrapassa o investimento em força de trabalho, tem-se um processo de valorização. Logo, “Se compararmos o processo de formação de valor com o processo de valorização, vemos que o processo de valorização não é nada mais que um processo de formação de valor prolongado além de certo ponto” (MARX, 1983a, p. 161).

Seguindo o exemplo, o valor final da casa seria o valor transferido do trabalho morto (R\$ 75.000) e o valor produzido pela força de trabalho (R\$ 75.000), um total de R\$ 150.000. A diferença entre o valor produzido pela força de trabalho e o valor investido nela é que Marx (1983a) chama de “mais-valia”, que surge com a exploração do trabalho, ou seja, da sua quantidade em tempo despendido de força de trabalho.

A totalidade desse processo de investimento de dinheiro, produção de mercadoria e da extração de mais-valia é denominada “capital”.

O capital se adquire com o investimento do valor da produção, e se dá mediante o processo de valorização. Então para acumular capital, é preciso retirar a mais-valia com a exploração do trabalho, sem, contudo, violar as leis da mercadoria. Não que a valorização em si seja capital, mas ela é a base para seu acúmulo.

Valorização do solo, das benfeitorias e a renda capitalizada

Tendo em vista o espaço no sistema capitalista, tem-se o exemplo da valorização de uma escola privada. Ao construí-la, nela estará introduzida o trabalho morto aplicado nos instrumentos, o trabalho vivo, passado, materializado pela força de trabalho, e, embutido neste último, a mais-valia, expropriada através do trabalho não pago. Assim a escola tem seu valor. Tendo valor, o capital se apodera e se autovaloriza na sua produção. E

finalmente, com as construções e empreendimentos concretizados ao seu redor (como lojas, casas, redes de esgoto etc.), também se tem um processo de valorização da escola através da renda capitalizada, ou seja, produção de valores nos seus arredores, como aponta Silva (2001).

Esse processo de valorização é percebido na sociedade capitalista, ao atribuir ao espaço preços pautados na especulação imobiliária, chegando a quantias extraordinárias, mas capazes de serem vendidos ou apropriados, gerando acúmulo de capital acima da média. Tem-se, como exemplo, um proprietário que deseja vender seu terreno e acha um comprador interessado. Se antes de vendê-lo percebe que o terreno vizinho ao seu, com as mesmas proporções, foi vendido por um preço acima do que estipulou ao comprador, o proprietário aumenta ou iguala o preço de seu terreno ao preço do terreno vizinho que foi vendido, gerando uma cadeia progressiva de especulação imobiliária, pautada na venda realizada.

Com o passar do tempo, os terrenos que são mais valorizados, vão sendo adquiridos por uma pequena parcela da sociedade, que possui maior poder econômico, produzindo assim, sem escapar a lógica da mercadoria, espaços extremamente desiguais, ao determinar as frações da sociedade que podem ocupar bairros elitizados ou populares. Segundo uma analogia utilizada por Harvey (1980):

No mercado de moradia com um estoque de moradia fixo o processo é análogo a ocupar assentos sequencialmente num teatro vazio. O primeiro que entra tem n escolhas; o segundo tem $n-1$, etc., com o último não tendo nenhuma escolha. Se os que entram assim o fazem de acordo com seu poder de compra então os que têm dinheiro têm mais chances, enquanto os mais pobres pegam o que sobrou, depois de todos terem exercido a escolha (HARVEY, 1980, p. 144).

Sendo assim, os preços de um terreno vazio ou uma casa em um espaço valorizado não terão o mesmo valor que um terreno vazio ou uma casa, aparentemente iguais àqueles, em outro espaço menos valorizado. A compra aí não é apenas do terreno ou da casa, mas das várias características que o imóvel pode fornecer ao seu comprador, como um abrigo de

qualidade; privacidade dentro e fora do imóvel; uma boa localização em relação a locais de trabalho, estudo, comércio etc.; características físicas, sociais e simbólicas (como o *status*) da vizinhança; possibilidades para sua realização econômica (lucro) etc. (HARVEY, 1980).

Do mesmo modo pode haver o processo de desvalorização do espaço, em que neste são inerentes características naturais desfavoráveis ao investimento capitalista, como um relevo acidentado, áreas de risco de desabamento pelas características do solo, ou mesmo espaços projetados pelo poder público para se tornarem lixões a céu aberto, tratamento de esgoto, presídios, cemitérios, indústrias nucleares, áreas poluentes, extração de minérios, enfim, que impedem a habitação da sociedade e os investimentos do mercado imobiliário e comercial da cidade.

Nota-se que, tanto a valorização como a desvalorização do espaço têm influência do Estado, que detém, através de Planos Diretores Municipais e de Desenvolvimento, um controle que infere na espacialização das instituições, em que a classe dominante tem fácil acesso e se beneficia com as estratégias políticas, investindo capital privado em áreas a serem valorizadas futuramente.

Tem-se ainda a questão da valorização do espaço urbano ser diferente da valorização do espaço rural. No campo, com o processo de valorização, pode ocorrer do proprietário investir na produção agrícola, tendo, portanto, uma renda da terra. Neste caso o valor médio da produção se mede através da produção do pior solo, como apontado por Marx (1983b) ao teorizar sobre a renda diferencial. Vale ressaltar que a terra em si não possui valor, porque ela não foi produzida pelo trabalho, como cita Marx (1983b):

A queda d'água, como a terra em geral, como toda força da Natureza, não tem nenhum valor porque que não representa nenhum trabalho nela objetivado e, por isso, nenhum preço, que, normalmente, é apenas o valor expresso em dinheiro. Onde não há valor, nada, *eo ipso* [por isso mesmo], pode ser expresso em dinheiro. Esse preço é apenas renda capitalizada (MARX, 1983b, p. 146).

Mas a terra pode ser apropriada, através da propriedade privada, e transformada em mercadoria, o que garante o processo lucrativo de capitalização e valorização.

Entende-se que o campo se baseia na produção agrícola e na pecuária, portanto produz-se na terra, e extrai-se dela uma renda da produção agrícola – a renda da terra. Na extração de renda na cidade, a terra fica reservada para a sua valorização e sua consequente acumulação de capital realizada na venda. Muitos proprietários fundiários apenas compram terrenos e aguardam sua valorização, para que seus preços aumentem e depois disso sejam vendidos. Eles se apropriam, portanto, da renda capitalizada. Como afirma Silva (2001):

A renda capitalizada é assim chamada porque é antecipada. Quando alguém compra terra, transforma capital em renda. Se algum tempo depois for vendê-la, o preço será bem superior ao da compra, a renda se capitaliza com o tempo porque a terra valoriza. Isso escapa à nossa lógica. Como a terra se valoriza se ela em si não tem valor? Mas ela tem valor de troca, preço, a forma fenomênica do valor, a sua expressão material (SILVA, 2001, p. 74).

Também a terra rural pode ser apropriada para interesses urbanos, almejando a renda capitalizada, sobretudo as áreas mais próximas das cidades, em que se efetiva o processo de conversão da terra rural em terra urbana, gerando contradições nas nuances entre o espaço rural e o urbano. Isso se deve a uma intensificação do acúmulo de capital da cidade ao campo, tendendo a uma diminuição dos proprietários que vivem exclusivamente da terra, e se transformando em proprietários que visam à acumulação de capital pela terra improdutiva. Assim, os grandes proprietários observam suas terras sendo valorizadas, enquanto os pequenos e médios proprietários investem em meios de produção para a plantação, sem obter vantagens lucrativas dessa valorização pela renda capitalizada. Isto leva a conflitos existentes no campo, como o de grandes investimentos capitalistas urbanos ao lado das pequenas propriedades camponesas, da qual o camponês necessita para se reproduzir pelo trabalho na terra.

O camponês, nesse caso, não se apropria da valorização, a não ser que venda sua terra e compre outra em um lugar mais distante, o que é muito raro, devido à maioria dos camponeses se apegarem à terra em que trabalha, e ter nesta, a referência histórica para a reprodução de sua família.

Em movimento contrário, o capitalista se apropria dessa valorização, incentivando a mesma para arrecadar a renda capitalizada, induzindo muitos desses camponeses a venderem suas terras, com o objetivo de incorporá-las ao espaço urbano.

São essas algumas contradições do modo de produção capitalista materializadas no espaço, gerando um movimento contínuo de valorização na cidade e no campo, subsumindo ambos à produção do valor.

Considerações finais

A discussão sobre a relação entre valorização e espaço está longe de se tornar acabada. As inquietações expostas aqui – consideradas, de fato, apenas inquietações – dão-nos ideia do caminho que o debate deve seguir para ser considerado parte das reflexões que se encaixam, rigorosamente, na totalidade da teoria marxista. As discussões que precedem a este debate – a teoria do valor e a teoria do espaço – apresentam pouca aproximação entre si. Individualmente, contudo, já possuem um desenvolvimento teórico bem construído.

O valor, conceito mais bem desenvolvido por Marx, seria o tempo de trabalho médio socialmente necessário para produzir uma mercadoria. Essa teoria avança em relação aos economistas clássicos que o precederam, esmiuçando a origem e os detalhes da constituição do valor na sociedade capitalista. Já o espaço, como afirma Russell (1957) “[...] a opinião moderna é a de que não é nem substância, como afirmou Newton, e como deviam ter dito Leucipo e Demócrito, nem um adjetivo dos corpos extensos, como pensava Descartes, mas um sistema de relações, como Leibniz afirmava”. Da mesma forma, Smith (1988) também traz um apanhado histórico de como essa concepção de espaço veio se transformando a partir da filosofia e da física, principalmente, até chegar em Einstein, que como apontam tanto Russell quanto Smith, encerra esse debate físico e filosófico.

É seguindo essa esteira que as Ciências Sociais, como: a Sociologia, Geografia e História, buscam compreender o espaço da sociedade, como “um sistema de relações” as quais a sociedade produz e por elas são condicionadas.

Referências

- HARVEY, D. *A justiça social e a cidade*. São Paulo: Hucitec, 1980.
- _____. *Condição pós-moderna*. São Paulo: Loyola, 1999.
- _____. *O novo imperialismo*. São Paulo: Loyola, 2005.
- LEFEBVRE, H. *A produção do espaço*. Trad. Grupo “As (im) possibilidades do urbano na metrópole contemporânea”. Belo Horizonte, 2006.
- MARX, K. *O capital: crítica da economia política*. São Paulo: Abril Cultural, 1983a. v. 1.
- _____. *O capital: crítica da economia política*. São Paulo: Abril Cultural, 1983b. v. 3, t. II.
- MORAES, A. C. R.; COSTA, W. M. *Geografia crítica: a valorização do espaço*. 4. ed. São Paulo: Hucitec, 1999.
- RUSSELL, B. *A história da filosofia ocidental*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1957. Versão *e-book*. Disponível em <http://lelivros.stream/book/baixar-livro-historia-da-filosofia-ocidental-bertrand-russell-em-pdf-epub-e-mobi-ou-ler-online/>. Acesso em: 29 ago. 2017.
- SILVA, L. R. *A natureza contraditória do espaço geográfico*. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2001. (Coleção Caminhos da Geografia).
- SMITH, N. *Desenvolvimento desigual: natureza, capital e a produção do espaço*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1988.

Capítulo 3

A visão em Paralaxe¹ sobre a renda fundiária

*Marília Faria Chaves
Joelma Miranda Coutinho de Souza*

A renda da terra como categoria na Economia e na Geografia

A renda é uma categoria econômica que teve seus estudos iniciados com autores clássicos como Adam Smith e Malthus, no século XVIII, desenvolvendo-se no âmbito da história do pensamento econômico desde então. A formulação da teoria tem em David Ricardo um dos seus maiores expoentes, que também formula a teoria completa do valor de uso e da distribuição. No século XIX, Karl Marx intensifica os estudos sobre a renda fundiária agrária, que segundo Harvey (2013, p. 427) procurou-se realizar “[...] uma análise científica da renda fundiária e da forma econômica da propriedade da terra tendo por base o modo de produção capitalista, em sua forma mais pura [...]”. No entanto, mesmo com o esforço de Marx, seus escritos, publicados postumamente, ainda foram “[...] de pensamentos incipientes no processo da descoberta [...]” (HARVEY, 2013, p. 427), entretanto de extrema validade para análise da categoria.

¹ Título parafraseado da obra do sociólogo esloveno Slavoj Žižek, *A visão em Paralaxe*. Paralaxe – 1. Deslocamento aparente de um objeto quando se muda o ponto de observação. (*Dicionário Houaiss*).

A terra é um bem necessário e indispensável para constituição da vida e, portanto, não se constitui a priori como mercadoria, esta enquanto valor de uso não é um bem reprodutível, todavia a partir da propriedade privada, a terra passa a ser uma mercadoria *sui generis* e, dessa forma, torna-se um bem monopolizável e alienável. Marx (2013, p. 574) aponta no livro I de *O Capital* que a terra e o trabalhador são os mananciais de toda a riqueza que são solapadas à medida em que a produção capitalista desenvolve a técnica e o processo de produção social.

Dessa forma, a renda da terra é uma categoria de estudo válida para a análise do processo de produção do espaço e das relações contraditórias do capitalismo. Sua complexidade analítica a torna, também, uma categoria polêmica, uma vez que pode faltar clareza nas análises econômicas e principalmente na amálgama da apreciação na Ciência Geográfica.

Para Smith (2010, p. 100) a renda é o preço pago pelo uso da terra. Ele considera que a renda da terra se dá apenas pela propriedade da terra, não admitindo a renda diferencial, posteriormente defendida por Marx.

A renda da terra, então, considerada como preço pago pelo uso da terra, é naturalmente um preço de monopólio. Não é de modo algum proporcional ao que o proprietário possa ter aplicado no aperfeiçoamento da terra, ou ao que ele pode tomar, mas ao que o lavrador pode tolerar como pagamento (SMITH, 2010, p. 101). A extração da renda da terra é aporte para constituição do capital, sendo a terra mercadoria utilizada para acumulação de lucro e como capital fictício. A propriedade privada, com instituição do monopólio, torna a terra um bem escasso. Na sociedade capitalista, a terra não mais representa a existência de uma classe social, mas o direito jurídico à propriedade privada torna a terra uma mercadoria. E nesta nova configuração novos sujeitos surgem em convergência como os proprietários de terra. Para Ricardo,

[...] a renda é a porção do produto da terra paga ao seu proprietário pelo uso *das forças originais e indestrutíveis do solo*. A renda é frequentemente confundida com lucro do capital, e na linguagem popular, o termo é aplicado a qualquer pagamento anual de um agricultor ao proprietário da terra em que trabalha –. (RICARDO, 1996, p. 49, grifos nossos).

A discussão da teoria da renda da terra apresenta-se como um dos desafios na análise contemporânea. A transposição histórica e a abrangência dos estudos atuais, principalmente na Ciência Geográfica, mostra como esta categoria é discutida de forma ainda tímida. Autores como Martins (2013) na Sociologia e Oliveira (2007) na Geografia desenvolve estudos sobre a renda da terra vinculada ao campo. No entanto, a análise da renda da terra urbana encontra maiores dificuldades no que tange a uma abordagem teórica que compreenda a cidade/urbano como produto das contradições do capital.

No Brasil, destacam-se as pesquisas sobre renda da terra urbana realizadas por Martim Smolka e Amborski (2000), porém, a discussão da temática na Ciência Geográfica ainda é pouco explorada, em que pode-se citar alguns autores como: Botelho (2016), Amélia Damiani (2016) e Sposito (1990). Desta forma, faz-se mais que necessário continuar a discussão sobre esta temática, compreendendo-a nas relações forjadas na acumulação do capital onde o urbano como afirma Smith (1988), se torna a expressão máxima da centralização do capital.

Em 1970, autores como Christian Topalov (1979) iniciam as discussões sobre a renda fundiária urbana na Universidade de Paris. Samuel Jaramillo começa os estudos sobre a temática também na década de 1970, ele critica que na América Latina a análise tem uma herança no urbanismo funcionalista de Le Corbusier. Botelho (2016) também aponta para as dificuldades da discussão no Brasil na década de 1990, ao colocar que

[...] a discussão sobre a renda da terra ocorreu através de uma exegese dogmática de textos clássicos (Ricardo, Marx, Lênin) e isso levou a um esgotamento do próprio discurso, que não conseguia enxergar para além dos aspectos esquemáticos mais básicos e não determinava historicamente a teoria, por isso era incapaz de reformulá-la para os novos tempos. Isso produziu uma série de obstáculos, principalmente na difícil mediação da teoria com a empiria. No fundo, o que se viu foi uma formulação que não conseguia enxergar os processos sociais por trás das categorias econômicas (BOTELHO, 2016, p. 3).

A renda decorre do caráter monopolista da propriedade imobiliária. A existência da renda da terra urbana já foi, e ainda é, muito contestada, primeiro por ser uma categoria econômica, em que há um risco de que se faça uma análise puramente economicista das relações sociais. Depois como apontado por Lojkin (1979, p. 81) a “[...] composição orgânica do capital, investido neste setor, deve ser inferior à composição orgânica do capital social médio, ou seja, o valor dos produtos desse setor deve ser superior ao seu preço de produção [...]” baseado na análise da renda da terra agrícola, definida por Marx (2010). No entanto, o próprio Lojkin afirma que essa condição agrícola pode aflorar o problema no terreno urbano.

A produção do espaço é um dos aportes utilizados pelo capitalismo para superação de suas crises. O caráter monopolista da propriedade privada torna a terra rara e a propriedade imobiliária uma mercadoria. Ainda que a terra não possua valor (de troca), por ela não ser um produto, fruto do trabalho, à terra é estabelecida preço, podendo, dessa forma ser trocada como mercadoria e gerar renda.

Harvey (2013) (2011) elucida que a renda ao contrário do juro obtido pela circulação do capital monetário, do lucro sobre o capital produtivo e do capital dos comerciantes, se baseia no poder de monopólio da propriedade privada da terra. Para Marx

[...] A renda da terra não pode ser compreendida sem o capital. Mas o capital é perfeitamente compreensível sem a renda da terra. O capital é a potência econômica da sociedade burguesa que tudo domina. Tem de constituir tanto o ponto de partida quanto o ponto de chegada, e tem de ser desenvolvido antes da renda da terra (MARX, 2011, p. 87).

O capital empregado à terra, tanto para formas especulativas sem fins produtivos como para construção de estruturas produtivas, confere ao proprietário seu retorno empregado na forma de renda. Ao comprar a terra, o capitalista está comprando o direito de auferir renda, a terra torna-se renda territorial capitalizada (MARTINS, 2013). Para Oliveira (2010) a renda capitalizada se torna renda antecipada, pois ao comprar a terra, está comprando o direito de extrair renda da sociedade em conjunto.

Segundo Martins (2013), ao reportar a história do Brasil, a renda territorial capitalizada substitui a renda capitalizada, inicialmente, no escravo como forma de sujeitar o trabalho ao capital. A Lei de Terras de 1850 institui a propriedade privada da terra no Brasil como recurso de tornar a terra cativa enquanto o trabalhador se tornava livre² para vender sua força de trabalho sob condição de igualdade jurídica para o proprietário dos meios de produção.

Introduz, assim, uma irracionalidade da reprodução do capital, irracionalidade que a repartição da mais-valia supera, sob a forma de lucro, juro ou renda, quando o capitalista, como no caso brasileiro, se torna proprietário de terra e, portanto, titular da renda fundiária [...]. O capital não destrói a renda da terra nem preserva seu caráter pré-capitalista – transforma-a, incorporando-a, em renda capitalizada (MARTINS, 2013, p. 22).

No campo, a sociedade paga aos proprietários fundiários para que a terra seja posta a produzir alimentos. Quando os proprietários recebem um valor baixo pela sua produção no mercado, devido as flutuações na lei da oferta e da procura, escolhe entre colocar a terra para produzir ou apenas para “valorizar”. A terra mesmo improdutiva gera renda a ser apropriada, isso ocorre por a terra ser meio de produção universal, está contida nela os valores de uso, os elementos naturais, a fertilidade, etc. (HARVEY, 2013). Conforme enfatiza Harvey (2013, p. 432) “[...] a terra não é um bem não reprodutível. Ao contrário, alguns valores de usos (mas nem todos) nela incorporados são não apenas reproduzíveis, mas podem ser criados mediante a produção de mercadorias (fábricas, aterros, casa, lojas, etc.) [...]”.

O capital empregado na terra confere valor que retornará ao proprietário fundiário na forma de “lucro extraordinário, suplementar e permanente”³. Nessa perspectiva que a renda, como coloca Harvey (2013), proporciona uma base para várias formas de controle social no

² Segundo Martins (2013, p. 47) “[...] no regime sesmarial, quando a terra era livre, o trabalho tivera que ser cativo; num regime de trabalho livre a terra tinha que ser cativa [...]”.

³ O lucro extraordinário é a fração apropriada pelo capitalista acima do lucro médio. Na indústria ele é eventual, devido ao avanço tecnológico, entretanto na agricultura ele é permanente, pois, por exemplo, existem diferenças entre a fertilidade natural dos vários tipos de solos (OLIVEIRA, 2007, p. 43).

desenvolvimento do capitalismo. O espaço urbano e rural se torna a expressão concreta do processo de extração da renda por proprietários fundiários e capitalistas que se especializam nas modificações dos espaços urbanos e rurais para a construção de estruturas produtivas que além de auferir renda passa obter lucro e juro. A renda da terra deve ser entendida não na divisão entre a cidade e o campo, ao contrário, a mobilidade do capital transforma os espaços rurais e urbanos de acordo a sua necessidade de acumulação. Uma vez que os proprietários fundiários se tornam empresários capitalistas dispostos a auferir mais-valia na cidade, ao mesmo tempo em que empresários capitalistas e proprietários fundiários se unificam para extração da renda da terra mediante controle direto da propriedade privada ou através da sujeição da renda ao capital no campo. Em ambos os casos a essência da renda da terra não se perde nas personificações do capital, a renda ainda é extraída no campo e na cidade pelos proprietários dos meios de produção.

A renda da terra na produção do espaço urbano

A produção do espaço sob os ditames do capitalismo é vital para a produção e reprodução ampliada de capital haja vista que nas cidades, o capital financeiro, o capital industrial e o capital fundiário mantêm a divisão social do trabalho e a exploração da classe trabalhadora como elementos estruturantes no processo de produção do espaço urbano.

O que se produz na terra através do trabalho é sempre mais que suficiente à subsistência e neste caso à apropriação, o excedente que se produz, é a renda apropriada pelo proprietário fundiário urbano, este, com o Estado cria espaços à espera da valorização e outras estratégias rentáveis, em detrimento de outras áreas da cidade, como aponta Harvey:

Normalmente, o novo empreendedorismo urbano se apoia na parceria público- privada, enfocando o investimento e o desenvolvimento econômico, por meio a construção especulativa do lugar em vez as melhorias das condições num território específico, quanto seu objetivo econômico e imediato (ainda que não exclusivo) (HARVEY, 2006, p. 172).

A renda da terra foi analisada por David Ricardo considerando a realidade agrícola da Inglaterra do século XVIII.

A teoria de Ricardo, ao demonstrar o desvio do sobrelucro para o proprietário de terra na forma de renda, oferece fundamento às reclamações burguesas, justificando-as e justificando-se historicamente. No entanto, o que Ricardo desenvolveu foi de fato uma teoria da renda diferencial. Considerando o equilíbrio entre os setores da economia e a livre fluidez de capital entre setores, Ricardo demonstra que, na produção de uma determinada mercadoria, a renda se origina do sobrelucro relativo resultante da produção sobre terras de diferentes qualidades. O fundamento desta teoria é que na pior terra não existe a renda fundiária, e que o preço de produção nesta terra define o preço regulador de mercado (PAES BARRETO, 2013, p. 40).

Décadas depois Marx aprofunda as análises sobre a renda da terra considerando a renda como a forma econômica das relações de classe. A terra exprime as relações entre três classes da sociedade burguesa: os operários assalariados, os capitalistas e os proprietários de terras, sendo que a renda da terra absoluta se dá pela composição orgânica do capital e da propriedade privada da terra.

Apesar das dificuldades de análise da renda da terra urbanas, tanto históricas como geográficas, apontadas anteriormente por Lojkin (1979), demonstra-se a possibilidade de análise da renda da terra urbana a partir dos aportes teóricos utilizados por Marx.

Marx (2017) no Livro III d'O *Capital* conceitua a renda da terra dividindo-a em: Diferencial I, Diferencial II, de Monopólio e Absoluta. Enquanto a renda diferencial está relacionada com a concorrência entre capitais dentro do setor agrícola, a renda absoluta deriva da concorrência entre setores da economia na formação de valor e de preços da produção. A renda diferencial I (RD1) se caracteriza pelas singularidades naturais apresentadas pelo solo e que são exploradas pelo capitalista, tira-se da terra o recurso singular e através do fetiche se dá a concorrência, a fertilização e localização. Restrita a determinado solo gera lucros extraordinários pelo desejo do consumo da mercadoria produzida nele.

A RD1 se apresenta, por exemplo, nas vinhas, onde se auferem vantagens pela produção de vinho restrita à determinada terra, o que também em alguns casos pode-se considerar como renda de monopólio. No solo urbano a localização da terra vai agregar valor de troca em que não se comercializa a terra em si, mas a mercadoria ou serviço produzido por meio do seu uso. A RD1 agrícola se apresenta na fertilização do solo, pode-se perceber a renda diferencial urbana na utilização de espaços ditos ‘naturais’ na disputa pela concorrência do solo, no arrendamento que segundo Marx, coincide com a renda fundiária, e pode ser considerada “[...] como produto da força da natureza, cujo uso o proprietário empresta ao arrendatário. Tal produto é maior ou menor, segundo a extensão desse poder, ou ainda, segundo a fertilidade natural ou artificial da terra [...]” (MARX, 1982, p. 97). Dessa forma o preço que se paga é o preço do monopólio.

Essa monopolização das amenidades naturais pode ser observada na cidade na feitiçização da natureza no espaço urbano, a exemplo dos condomínios fechados que vendem essa natureza, como sinônimo de qualidade de vida e de felicidade, através da linguagem, dos símbolos: Village; Bosque; Brisas; Greenville; Vila das Flores, Portal das Árvores, entre outros. A valorização da terra urbana próxima às “áreas verdes” ao mesmo tempo em que cria um “espaço singular” vincula a natureza ao valor de troca completamente carregada dos julgamentos estéticos românticos. A RD1 aparece nesse processo de feitiçização, em que a natureza é o objeto de desejo raro, que traz consigo o simbolismo da qualidade de vida e felicidade. A romantização do espaço, ou seja, um lugar esteticamente perfeito.

A busca do *status* social produz e perpetua a desigualdade, decorrente do monopólio estabelecido, da raridade artificial criada para manter o fetiche e o padrão luxuoso da burguesia. No entanto, é válido ressaltar que esse padrão varia de cidade para cidade, o que para cidades médias e pequenas são espaços requintados para cidades metropolitanas podem não o ser. Além disso, deve-se lembrar da efemeridade desses espaços, pois o que a 10 ou 20 anos eram espaços privilegiados na cidade, hoje podem estar degradados atendendo a outra função social.

Na renda diferencial II (RD2) o que a determina, no campo, é a quantidade de capital investido no solo através de equipamentos de irrigação, drenagem, etc. O valor de troca da terra é agregado, conforme o investimento que se faz no solo para melhoria da localização para o mercado. O capital pode ser fixado, incorporado a terra, seja passageiramente, como nos fertilizantes de natureza química, os fertilizantes naturais etc., seja de forma permanente, como nos canais de drenagem ou irrigação, os trabalhos de nivelamento, as instalações de exploração etc. O capital assim empregado entra na categoria de capital fixo (MARX, 1982, p. 354).

Nas cidades a RD2 se apresenta de forma mais explícita. A valorização do solo através dos investimentos na infraestrutura do terreno e, principalmente, nas áreas próximas são determinantes no processo, além de fatores como o crescimento demográfico que irão aumentar a concorrência e especulação auferindo renda à essa mercadoria diferenciada que é a terra. Essa valorização do solo vai depender dos interesses significativos dos capitalistas que determinam que segmento da população se beneficie dessa terra. Para Marx (1982) a renda da terra exprime diferente parte da mais-valia, ou seja, parte de uma mercadoria ou trabalho não remunerado que nela se materializa e que o monopólio permite embolsar parte dessa mais-valia. Topalov reafirma com eloquência a teoria de Marx ao dizer que:

Todos os tipos de renda são formas transformadas da mais-valia extorquida dos trabalhadores. A renda diferencial e a renda absoluta são constituídas pela mais- valia produzida pelo setor. A primeira, pela transferência de unidades de produção, onde a produtividade do trabalho é a mais fraca, para aquelas onde ela é mais forte. A segunda, pela retenção, em cada unidade de produção da fração de mais-valia que normalmente deveria ser transferida para o capital de outros setores. A renda monopolista, ao contrário é constituída de mais-valia produzida nos outros setores e transferida por intermédio do lucro (TOPALOV, 1979, p. 67).

Ao regulamentar o uso e ocupação do solo urbano, o Estado também o ordena de forma a fomentar a diferença das classes. O capital fixo se incorpora na terra com os investimentos públicos e privados nas estruturas físicas que favorecem a valorização do solo urbano, a renda da

terra tem então seu *quantum* variável. Essa é uma necessidade do capitalismo que precisa programar melhorias técnicas e descobrir novas formas que permitam mais rapidez para a realização do capital e consequentemente maior possibilidade de lucro, e o Estado atua intensificando esse processo de valorização, favorecendo e privilegiando áreas com infraestrutura e equipamentos públicos, privados entre outros. O capital encontra na cidade os meios para manter e reproduzir as relações de produção e sua circulação.

O processo de produção capitalista do espaço, através da posse, faz o uso e o controle da terra urbana, concretizando no espaço a divisão social de classe. Valorizada através da monopolização, o acesso a um bem necessário à sobrevivência também se torna escasso e caro e no caso da terra urbana, o seu preço não é definido pelo valor de produção e sim, pela produção social, seguindo a dinâmica da acumulação do capital em geral.

A sujeição da renda da terra ao capital no campo

A mundialização da agricultura constitui a forma materializada da internacionalização do capital no processo de apropriação da renda da terra. Sua forma concreta se põe no processo de reprodução ampliada do capital mesmo em condições que ainda ocorre à produção do capital em temporalidades e ritmos diferentes⁴. Ambos os processos, entendidos em suas singularidades, fazem parte da unicidade da circulação do capital. Seja essa circulação em capital-monetário, capital produtivo ou capital-mercadoria.

Para Martins (2016) a reprodução do capital, bem como a reprodução capitalista ocorre com base em relações diretamente capitalistas. No entanto, não se pode falar em produção capitalista do capital, pois a produção do capital envolve relações não-capitalistas na produção de mais-valia.

Ainda segundo Martins (2016, p. 82) “[...] o que define o processo não é o resultado, mas o modo como foi obtido, isto é, o resultado

⁴ Expressão utilizada por Martins (2016, p. 80), em seu livro *Fronteira: a degradação do outro nos confins do humano*, para explicar como a “[...] reprodução do capital ocorre em temporalidades desencontradas e em realidades sociais que se desenvolvem em ritmos diferentes [...]”.

é capital, é capitalista, mas o modo de obtê-lo não o é [...]”. O modo pelo qual o capital encontra de produzir e se reproduzir responde necessariamente a necessidade de se apropriar de rendas cada vez mais elevadas. Os mecanismos utilizados para auferir renda variam desde a utilização de relações de trabalho assalariadas às formas arcaicas de trabalho em modernas empresas capitalistas. Não se trata da persistência dessas relações, mas da revitalização cuja lógica econômica faz presidir contraditoriamente a sujeição de trabalhadores, muitas vezes a escravidão (MARTINS, 2016).

A circulação de capital, mediante relações contraditórias de capital-trabalho na capitalização da renda da terra promove o mercado fundiário como promissor de elevadas rendas futuras para os proprietários que alocam capital para melhoramentos e investimentos em estruturas que valorizam a terra e, por conseguinte provocam alterações na estrutura geográfica que se molda, conforme Harvey (2013) de acordo a concorrência entre os proprietários fundiários para aumentarem suas rendas.

A alocação de capital em propriedades para aumentar a fertilidade do solo no processo produtivo e no processamento industrial da produção agrícola permite aos proprietários auferir renda diferencial II mediante monopólio na produção, em que a circulação está subordinada à produção. A extração de renda através do monopólio na produção exige o controle da propriedade privada da terra, em que o preço da mercadoria já sai estipulado para o consumidor (OLIVEIRA, 2016).

Mesmo não atuando diretamente na alocação de capital na propriedade da terra, os capitalistas e proprietários fundiários, extraem renda mediante monopólio na circulação, processo em que há subordinação da produção a circulação. Para Oliveira (2010) o capital criou novos mecanismos para sujeitar a renda da terra aos seus desígnios, sem necessariamente ter que se apropriar de forma direta da terra. Segundo Martins (1979, p. 26):

Na medida em que o produtor preserva a propriedade da terra e nela trabalha sem o recurso do trabalho assalariado, utilizando somente o seu trabalho e o de sua família, ao mesmo tempo em

que cresce a sua dependência em relação ao capital, o que temos não é a sujeição formal do trabalho ao capital. O que essa relação nos indica é outra coisa bem distinta; estamos diante da sujeição da renda da terra ao capital.

No processo de sujeição da renda da terra ao capital, o produto não fica nas mãos de quem produziu, há uma drenagem de renda incorporada a produção que é apropriada privadamente pela classe rentista empresarial que detém o monopólio da terra. Sobre isso Martins (2016, p. 80) afirma: “[...] no capitalismo, a produção é social, mas a apropriação dos resultados da produção é privada [...]”.

Para Harvey (2013, p. 444) “[...] a apropriação da renda e a existência da propriedade privada na terra são condições socialmente necessárias para a perpetuação do capitalismo e que as condições sociais têm de ser firmemente estabelecidas [...]” por isso:

[...] o proprietário da terra tem todos os incentivos para extrair a renda máxima, não somente porque isso maximiza as suas receitas, mas também porque obriga o camponês a trabalhar cada vez mais arduamente e produzir cada vez mais mercadorias para o mercado a preços mais baixos (dado o aumento na oferta) [...] (HARVEY, 2013, p. 445).

O domínio do capital no campo, personificado não apenas no capitalista ou no proprietário fundiário, mas também em empresas transnacionais e conglomerados financeiros, permite a extração de renda pelas atividades produtivas do agronegócio e pela integração dos camponeses ao mercado por meio da sujeição da renda da terra. Em ambos processos “[...] mascara-se as relações de poder que ocorre de forma desigual, pois o valor (o tempo de trabalho empregado) de uma agricultura camponesa e uma agricultura capitalista são distintos na produção agrícola [...]” (OLIVEIRA JUNIOR, 2012, p. 98). Essa distinção, no entanto, não faz perder a essência circunscrita à extração da renda, a propriedade privada da terra é o fundamento precípua da renda fundiária.

A lógica da renda fundiária e os conflitos da acumulação capitalista

A extração da renda da terra tem na essência da propriedade privada os conflitos que se desenvolve sob a lógica da acumulação capitalista. A produção dos espaços urbanos e rurais corresponde a essa lógica, ao ter a terra como meio de produção e como espaço que proporciona uma base de operações para as atividades humanas (HARVEY, 2013). Apropriada de forma desigual e desapropriada de forma violenta para extração da renda, a terra se torna alvo de conflitos fundiários que se desenvolvem mediante a relação campo e cidade.

Os trabalhadores que lutam pela terra são os mesmos que lutam por moradia. A luta deve ser compreendida não na fragmentação do que é direito de todos, a terra é meio de produção e reprodução da classe trabalhadora, tanto no urbano como no rural. Negar essa condição é cair na abstração, negação da própria realidade vivenciada por operários e camponeses.

Sendo a propriedade privada da terra e sua apropriação condição necessária para existência do capitalismo, a renda advinda da sua posse garante ainda mais a concentração de riqueza nas mãos dos capitalistas e proprietários fundiários.

Ao se analisar o processo de expansão urbana e consequentemente de relação com as terras rurais observa-se que fica cada vez mais difícil a delimitação do que é rural ou urbano. A expansão da cidade em direção ao campo reflete o quanto o processo de acumulação de capital propicia através da valorização fundiária uma maior extração de renda.

Por sua vez o Estado tem um papel fundamental no espaço tanto da cidade como do campo pelo direcionamento das políticas públicas que estimulam os setores competitivos da economia a partir dos centros urbanos interferindo objetivamente, na reprodução espacial, seja financiando a agricultura capitalista e deixando de lado as pequenas unidades camponesas que produzem a alimentação básica dos trabalhadores, seja direcionando a localização industrial, ou ainda investindo em infraestrutura capaz de permitir o crescimento do setor de serviços (CARLOS, 2004, p. 2).

A ideologia administrativa do Estado se fundamenta no discurso do ‘desenvolvimento’, a expansão das cidades, a implantação da técnica no campo e a transformação de terras rurais em urbanas são formas que possibilitam a acumulação capitalista e consequentemente a extração da renda da terra e o aumento dos conflitos sociais tanto no campo como na cidade. Na cidade, as terras antes rurais passam, em sua maioria, a ser destinada a loteamentos e equipamentos urbanos que valorizarão o espaço e propiciarão uma maior circulação de capital.

Nessa perspectiva, as relações cidade-campo/urbano-rural, na atual conjuntura que se (re) produzem, não podem ser compreendidos considerando apenas o plano local, visto manterem relações de ordem distante que são cristalizadas nessa escala, e que, *pari passu*, reflete o caráter contraditório no qual são produzidos (SANTOS, 2015.)

A modernização do campo, muitas vezes retira do trabalhador camponês sua finalidade básica de ser social e o insere na lógica capitalista de acumulação e alienação. A valorização da terra, a transformação desta em mercadoria para se auferir maior renda e lucro, priva a classe trabalhadora no campo e na cidade. A expansão da cidade através dos condomínios fechados e equipamentos urbanos públicos intensifica a segregação social da classe trabalhadora que não se apropria do trabalho na terra.

A tentativa de igualização como coloca Smith (1988) através da universalização do trabalho abstrato não se nivela no campo com a diversidade de condições existentes. “[...] É necessário compreender que o tempo de reprodução do capital é o tempo da contradição [...]” (MARTINS, 2016), contradição esta que se concretiza no desenvolvimento desigual e combinado.

Considerações finais

A renda é uma categoria extremamente válida para a análise da produção do espaço, seja ele urbano ou rural. A terra é indispensável para

a reprodução da vida desde o surgimento da humanidade e a relação do homem com a terra passa por várias modificações ao longo do tempo, desde as questões ligadas à religião em que o solo e a família eram inseparáveis até as relações capitalizadas de acumulação.

Dessa forma, a partir da instituição da propriedade privada, a terra transformada em mercadoria, com preço, desperta o interesse dos capitalistas e torna-se também, assim como o trabalho do operário, fruto de acumulação e riqueza aos proprietários fundiários tanto na cidade como no campo. A expansão do capital no campo e no urbano com o crescimento das cidades aumenta a espoliação da classe trabalhadora e camponesa e consequentemente a luta pela terra como condição de produção e reprodução de vida. Sob a égide do capitalismo os espaços urbanos e rurais são construídos nas desigualdades espaciais que são impostas de forma violenta pelo Estado.

A mobilidade do capital na produção desses espaços permite a extração de renda, com apropriação de trabalho excedente que são diretamente absorvidos pela lógica do mais-valor. Uma vez que a terra não se produz, o que nela é produzido confere maior renda aos proprietários e especuladores e consequentemente a exploração da mais-valia sobre o que nela foi produzido.

A renda da terra deve ser entendida na totalidade da relação campo-cidade enquanto condição e meio de produção (HARVEY, 2013). Em sentido mais amplo, o capital produz a cidade na expressão máxima da centralização das forças produtivas à medida que se expande para o campo para extrair renda pelo controle direto da propriedade da terra e pela sujeição da renda ao capital.

A cidade e o campo estão imersos em um conflito estrutural decorrente da acumulação do capital que avança sob o signo da violência mediante apropriação da renda da terra e da exploração do trabalhador. O que todos assistem como coloca Oliveira (2001) é o capital atuando como rolo compressor, esmagando tudo no rumo da acumulação e da sua reprodução ampliada.

Na contramão da realização da vida do operariado e do campesinato, através do trabalho e de suas condições de moradia, sob a égide do desenvolvimento, o Estado corrobora com a segregação criando condições de escassez da terra no campo e na cidade, legitimando cercamentos e distanciamentos. O espaço modificado por si só já segrega e só quem tem poder monetário pode usufruir desse espaço e auferir renda pela sua venda ou locação. No campo, os condomínios fechados ganham cerca de arame farpado e os vidros blindados são substituídos por pistoleiros armados para proteção da propriedade.

A aparência da produção dos espaços urbanos e rurais podem se distinguir, mas a essência é instituída na proteção da propriedade privada no embate de classes. A extração da renda se realiza em ambos os espaços sob o controle legal do aparelho jurídico e militar do Estado. Uma nova sociabilidade só será possível a partir da eliminação do monopólio da terra e da propriedade privada e consequentemente de todo aparato burguês que sustenta a acumulação do capital.

Referências

- BOTELHO, M. L. Renda da terra e capitalização em David Harvey. Notas sobre o caráter especulativo da propriedade imobiliária. *Espaço e Economia*, ano 4, n. 8, 2016. Disponível em: <http://espacoeconomia.revues.org/2273>. DOI: 10.4000/espacoeconomia.2273. Acesso em: 2 ago. 2017.
- CARLOS, A. F. A. A questão da cidade e do campo: teorias e política. *Mercator – Revista de Geografia da UFC*, Fortaleza, ano 33, n. 5, 2004. Disponível em: <http://www.mercator.ufc.br/index.php/mercator/article/viewFile/132/102>. Acesso em: 29 set. 2015.
- DAMIANI, A. A produção do espaço urbano e a propriedade privada. *Revista Continentes*, Rio de Janeiro: UFRRJ, ano 5, n. 9, 2016.
- HARVEY, D. *A produção capitalista do espaço*. São Paulo: Annablume, 2006.
- HARVEY, D. *Para entender o capital*. Livro I. São Paulo: Boitempo, 2011.

HARVEY, D. *Os limites do capital*. São Paulo: Boitempo, 2013.

LOJKINE, J. Existe uma rena fundiária urbana? In: FORTI, R. (org). *Marxismo e urbanismo capitalista: textos críticos*. São Paulo: Livraria Editora Ciências Humanas, 1979. p. 81-91.

MARTINS, J. S. *Fronteira: a degradação de ouro nos confins do humano*. São Paulo: Editora Contexto, 2016.

_____. *O cativo da terra*. São Paulo: Livraria, 1979.

_____. *O cativo da terra*. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2013.

MARX, K. A renda da terra. In: _____. *O Capital*. Edição resumida por Julian Borchardt. 7. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1982.

_____. *Grundrisse*. São Paulo: Boitempo, 2011.

_____. Renda da terra. In: _____. *Manuscritos econômicos filosóficos*. São Paulo: Boitempo, 2010.

_____. *O Capital: crítica da economia política*. Livro I: o processo de produção do capital. Trad. de Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2013.

_____. *O Capital*. Livro III. São Paulo: Boitempo Editorial, 2017.

OLIVEIRA, A. U. Agricultura e indústria no Brasil. *Campo-Território: Revista de Geografia Agrária*, v. 5, n. 10, p. 5-64, ago. 2010.

_____. *A agricultura camponesa no Brasil*. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2001.

_____. *A mundialização da agricultura*. São Paulo: Iânde Editorial, 2016.

_____. *Modo de produção capitalista, agricultura e reforma agrária*. São Paulo: Labor Edições: FFLCH, 2007.

OLIVEIRA JUNIOR, M. P. *A sujeição da renda da terra camponesa*. 2012. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Núcleo de Pós-Graduação em Geografia, Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2012.

PAES BARRETO, C. G. *Renda fundiária, legislação urbanística, disputa de usos do solo: a transformação da Avenida 17 de Agosto em eixo comercial ao longo da última década*. 2013. 185 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Urbano) – Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Urbano da Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2013.

RICARDO, D. *Princípios da economia política e tributação*. São Paulo: Nova Cultural, 1996. (Coleção Os Economistas).

SANTOS, W. O. (Re)definição da relação campo-cidade: uma abordagem sobre o processo de urbanização difusa na cidade de Vitória da Conquista – BA. In: SIMPÓSIO NACIONAL DE GEOGRAFIA URBANA – SIMPURB, 14., 2015, Fortaleza. *Anais [...]*. Fortaleza, 08 a 12 de setembro de 2015.

SMITH, A. *Riqueza das nações*. Ed. condensada. São Paulo: Folha de São Paulo, 2010. (Coleção Folha Livros que Mudaram o Mundo, v. 4).

SMITH, N. *Desenvolvimento desigual: natureza, capital e a produção do espaço*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1988.

SMOLKA, M.; AMBORSKI, D. Captura de mais-valias para o desenvolvimento urbano: uma comparação interamericana. In: VII Curso recuperação de mais-valias fundiárias na América Latina (edição especial), 2000. Disponível em: https://governancaegestao.files.wordpress.com/2008/12/lincoln-texto_21.pdf. Acesso em: 5 maio 2017.

SPOSITO, E. S. *Produção e apropriação da renda fundiária urbana em Presidente Prudente*. 1990. Tese (Doutorado em Geografia) – Departamento de Geografia FFLCH/USP, São Paulo, 1990.

TOPALOV, C. Análise do ciclo de reprodução do capital investido na produção da indústria da construção civil: capital e propriedade fundiária. In: FORTI, R. (org.). *Marxismo e urbanismo capitalista: textos críticos*. São Paulo: Ciências Humanas, 1979. p. 53-80.

SEÇÃO 2:

PRODUÇÃO DO ESPAÇO: O CAMPO E A CIDADE EM QUESTÃO

Capítulo 4

A ampliação da força de trabalho “supérflua” e a intensificação da mobilidade do trabalho no campo e na cidade

*Dayse Maria Souza
Gislane Barbosa Fernandes*

Introdução

As transformações no campo e nas cidades brasileiras, a partir da ampliação do capital financeiro, criam novos espaços para a acumulação do capital. A relação capital/trabalho se revela como ampliação do trabalho assalariado e a subordinação cada vez mais acentuada das relações não-capitalistas de produção. Consequentemente, a força de trabalho, estrategicamente na condição de supérflua, se torna móvel para estar a serviço do capital e ampliar as formas perversas de exploração reveladas na precarização crescente das relações de trabalho. A condição de ser andarilho se revela na incerteza de não encontrar labor. Segundo Conceição (2007), ser andarilho significa garantir a necessidade do capital,

[...] a perda dos direitos trabalhistas e o crescente desemprego favorecem a desrealização do ser na condição de sujeitos

assujeitados ao capital, aceitando qualquer tipo de contrato precarizado, parcial, temporário, submetendo-se à racionalidade do capital e à lógica do mercado (CONCEIÇÃO, 2007, p. 95).

Na condição de andarilho, de se sujeitar a condições deploráveis de existência humana, o trabalhador se submete à exploração da sua força de trabalho em tempos e espaços cada vez mais curtos. A incerteza do labor é condição de sua asfixia necessária. A exploração do mais-valor relativo – condição primeira para a maior extração do valor – na atual materialidade das relações sociais via capital mundializado e de sua crise estrutural, intensifica a incerteza do labor, o que impõe, na maioria das vezes, afirma Conceição (2014), uma espécie de trabalho mais temporário, com curto ciclo. Esta possibilidade é criada através de novas formas de acumulação flexibilizada, as quais objetivam aumentar a produtividade pela intensificação do trabalho na combinação das formas de extração do mais-valor tanto absoluto quanto relativo (mobilidade, tecnologia e horas de trabalho).

A presente discussão busca refletir como a ampliação da força de trabalho “supérfluo” ganha intensidade nas formas de acumulação capitalista atuais, se materializando em uma asfixia necessária aos verdadeiros criadores de valor; veremos como o capital, ao mesmo tempo em que nega a venda da força de trabalho para milhões de desempregados pelo mundo, para aqueles que conseguem trabalho, se materializa na ampliação das formas perversas de exploração. Observa-se, uma acentuada precarização do trabalho seja no campo ou na cidade, ampliação das formas de trabalho temporário, informal, terceirizado, entre outros.

Veremos também, como o reflexo deste processo no campo brasileiro, frente às novas ofensivas do capital sob o trabalho, revela que os camponeses além de sofrerem com as acentuadas formas de expropriação, por outro lado, resistem a esta ofensiva, na medida em que, ao se subordinar ao capital com a venda da sua força de trabalho – tornando-se móveis aos preceitos da extração do mais-valor – por outro lado, também garantem a sua permanência na terra, como forma de resistência.

O processo de acumulação capitalista e a ampliação da força de trabalho “supérflua”

Marx é contundente ao afirmar ser “a produção capitalista não [...] apenas produção de mercadoria, mas essencialmente produção de mais-valor”. Isso implica dizer que a relação específica deste modo de produção social se estabelece com o trabalhador enquanto meio direto de valorização do capital e que ser trabalhador produtivo (gerador de valor para o capital) não é sorte, mas azar. O que antes era produzido pelo trabalho no ato individual visando garantir as necessidades vitais, passa a ser produzido pelo trabalho coletivo que garante o processo de valorização, logo, a produção de mais-valor¹ (MARX, 2013, p. 57-58).

Discutindo as reflexões de Marx no volume I de *O Capital* acerca da relação entre trabalho e trabalho abstrato, Lessa (2011) desenvolve suas reflexões a fim de reafirmar como as determinações do trabalho produtivo nos marcos do capitalismo apresentam característica peculiar e são elas mesmas trabalho coletivo gerador de mercadoria e valor para o processo de valorização. Contudo, é importante esclarecer que embora todo trabalhador coletivo produza mais-valor, nem todos participam do processo direto da produção de mercadorias.

Segundo Lessa, a ampliação do trabalho produtivo, agora controlado pelo capitalista individual, somente é possível sob três condições: a primeira trata-se de “uma situação histórica na qual o trabalhador” que antes controlava a si mesmo passará a ser controlado; a segunda uma “manutenção nas novas condições da sociedade capitalista madura, da *oposição como inimigos* do trabalho manual com o trabalho intelectual decorrente do caráter *controlado* do trabalho”; e a terceira “que essa ampliação do trabalho produtivo de modo a conter outras atividades além da transformação da natureza [...] [seja], ao mesmo tempo, um *estreitamento dele*” (LESSA, 2011, p. 152-153, grifos do autor).

¹ O processo de produção como unidade dos processos de trabalho e de formação de valor é processo de produção de mercadorias. Como unidade dos processos de trabalho e de valorização, ele é processo de produção capitalista, forma capitalista da produção de mercadorias (MARX, 2013, p. 273).

A apropriação do processo de produção pelo capital visa à transformação do trabalho em trabalho abstrato. Sendo tal apropriação condição *sine qua non* da produção de valor, o trabalho abstrato então se apresenta como a negação da realização do trabalhador com o seu próprio trabalho. Desse modo, as determinações do modo de produção que constituem a existência do capital transformam tudo em mercadoria, abstraindo a condição do ser a um objeto que nega a sua existência, criando alienação e desumanização intensificadas à medida que o desenvolvimento das formas produtivas possibilita ao capital um processo de autoampliação.

Sob o comando do capital, o sujeito trabalhador não pode mais considerar as condições de sua produção e reprodução como sendo de sua propriedade. Elas agora pertencem a um “ser estranho”, reificado que confronta os produtores com suas demandas e os subjugua aos imperativos materiais de sua própria constituição. Esta relação reduz o ser humano ao *status* desumanizado de mera “condição material de produção”. Consequentemente, através da fragmentação e degradação do trabalho, os reais sujeitos produtivos são destruídos na medida em que são subjugados às exigências brutais do trabalho capitalista (MÉSZÁROS, 2002, p. 611).

Como é possível observar com base nas discussões de Marx (2013), a lógica de valorização do capital, a produção de mais-valor absoluto e relativo ao longo da transformação da divisão do trabalho caracteriza-se, desde a cooperação até a grande indústria, como o mais valioso aspecto do desenvolvimento capitalista. As necessidades técnicas e o aumento da produtividade do trabalho alcançado na grande indústria marcam a crescente perda das garantias mínimas de vida dos trabalhadores, tornando-os cada vez mais “supérfluos”, móveis para o processo de valorização. Neste sentido, a existência de uma população supérflua (a formação do exército industrial de reserva ou superpopulação) é uma das leis gerais do modo de produção capitalista. No seu atual estágio de desenvolvimento, o caráter móvel do trabalho (materializado na real submissão do trabalho

ao capital)² torna incerta a vida dos reais sujeitos da produção do labor, ampliando a camada dos “supérfluos”, traços que definem a “asfixia” da classe trabalhadora.

O conceito de asfixia necessária se materializa nas recentes determinações envolvidas na extração de mais-valor, a qual caracteriza uma força de trabalho progressivamente *supérflua*. Conforme tese definida por Marx em *O capital*, tal condição é uma inevitabilidade da lógica da expansão capitalista. Sua tendência é desenvolver as potencialidades criadoras de valor a partir do aumento da capacidade produtiva da força de trabalho e diminuir sua parte variável, empregando uma quantidade cada vez menor de força de trabalho, enquanto, por outro lado, aumenta a extensão da jornada de trabalho intensificando os níveis de exploração. Ao negar trabalho a milhões de sujeitos *supérfluos* pelo mundo, ou seja, ao criar uma asfixia necessária aos verdadeiros criadores de valor em uma lógica irracional e destrutiva, como afirma Mészáros (2002), a contradição da dinâmica capitalista é que esta cria as condições de sua própria extinção, inviabilizando sua continuidade histórica como modo de produção dominante.

Para Mészáros (2002), o desenvolvimento capitalista culminou em proporcionar um número crescente de seres humanos “*supérfluos*” para o seu mecanismo de produção, colocando-os na condição de não-consumidores. A novidade histórica desse tipo de desemprego é que o efeito contraditório desse processo ocorrido em qualquer uma de suas partes específicas agrava os problemas de outras partes, atingindo a sua totalidade:

² Quando discute as formas mutantes de controle do capital, Mészáros (2002, p. 708-710) afirma que, segundo Marx, as formas de dominação pela qual o capital comanda o trabalho na sua autorreprodução ocorrem diferentemente das formas anteriores de dominação (as pré-capitalistas). Na especificidade histórica da forma de dominação capitalista desenvolvida, a dominação do trabalho passa de submissão formal à submissão real. Isto significa que as condições da submissão real do trabalho ao capital são possíveis somente graças ao grau de desenvolvimento alcançado pela produção em larga escala que envolve “ciência e maquinaria e assegurando o predomínio da mais-valia relativa, em contraste com a prevalência da mais-valia absoluta sob as condições da submissão formal do trabalho”. De acordo com o autor, a condição crucial para a existência e funcionamento do capital é sua capacidade de exercer comando sobre o trabalho. A modalidade de comando está sujeita a mudanças históricas desconcertantes, mas a condição absoluta do comando objetivado e alienado sobre o trabalho deve permanecer sempre; sem ela, o capital deixaria de existir, desapareceria da cena histórica.

[...] a necessidade de produzir desemprego, *diminuição de custos* etc. necessariamente surge dos imperativos antagônicos do capital, da busca do lucro e da acumulação, aos quais não se pode renunciar e aos quais tampouco se pode restringir segundo princípios racionais e humanamente gratificantes. Ou o capital mantém seu inexorável impulso em direção aos objetivos de auto-expansão, não importa quão devastadora sejam as consequências, ou se torna incapaz de controlar o metabolismo social da reprodução. A esse respeito, as soluções parciais não serão capazes de prestar sequer a mais superficial atenção aos sofrimentos humanos, até porque é a primeira vez na história que a dinâmica – e, em suas implicações finais, dinamicamente destrutivas – do controle social metabólico auto-expansivo do sistema expele, brutalmente se necessário, uma maioria esmagadora de seres humanos do processo de trabalho. Esse é o sentido profundamente perturbador da *globalização* (MÉSZÁROS, 2006, p. 32, grifos do autor).

De um lado, a asfixia necessária se materializa em um campo perverso de ampliação da camada do exército industrial de reserva, negando a venda da força de trabalho para grande parte dos trabalhadores em toda a hierarquia social da divisão do trabalho; de outro, aqueles que conseguem vender sua mercadoria força de trabalho acabam realizando extensas horas de trabalho, intensificando os níveis de exploração. Dessa maneira, a produtividade da força de trabalho é aumentada, o que gera uma extração de mais-valor nunca antes alcançada pelo desenvolvimento das forças produtivas, acarretando um aumento na degradação da vida humana em seus aspectos mais gerais.

As características apresentadas nas diferentes formas de exploração da força de trabalho no capitalismo contemporâneo materializam-se no aumento do trabalho terceirizado, informal e temporário, bem como na ampliação das formas de trabalho no setor de serviços, entre outras. No caso brasileiro, estudos desenvolvidos por Ricardo Antunes (2013) apresentam claros exemplos das determinações envolvidas na exploração da força de trabalho no país, representando desde o aumento dos casos de terceirização a exemplos de trabalho escravo, além dos níveis crescentes

de desemprego³, os quais acarretam a intensificação das migrações no país e no mundo⁴.

Na publicação do segundo volume de *Riqueza e miséria do trabalho no Brasil*, Antunes (2013) aponta em um de seus artigos as principais tendências caracterizadoras do trabalho na atualidade, exemplificando as formas de trabalho informal. Para o autor, este é o marco de rupturas com os laços formais de contratação e regulação da força de trabalho que caracterizam formas de trabalho desprovidas de direitos. Tal tendência “vem se constituindo como mecanismo central utilizado pela engenharia do capital para ampliar a intensificação dos ritmos e dos movimentos do trabalho e ampliar seu processo de valorização”, desencadeando a denominada precarização estrutural do trabalho (ANTUNES, 2013, p. 17).

O campo que envolve as formas características do trabalho informal, afirma o autor, parece assumir – ao contrário do que defendem os desconstrutores da teoria do valor – um importante elemento de ampliação, de potencialização e mesmo de realização do mais-valor. Esta tendência pode ser evidenciada quando, em pleno século XXI, há jornadas de trabalho de dezesseis horas por dia nas indústrias de confecções no centro da cidade de São Paulo, por intermédio da contratação informal de trabalhadores bolivianos ou peruanos; ou ainda, trabalhadores africanos que ensacam e embalam produtos têxteis em confecções nos bairros do Bom Retiro e do Brás, trabalho extenuante e altamente manual ou “braçal”. No âmbito do agronegócio brasileiro, a burla desses direitos é constante no caso dos “boias-frias”, trabalhadores rurais que cortam em média mais de dez toneladas de cana por dia em São Paulo – quantidade que pode atingir dezoito toneladas diárias no

³ Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2016 o número de desempregados no Brasil atingiu 12,3 milhões de pessoas.

⁴ Contribuições a respeito das futuras transformações do trabalho nos marcos do capitalismo contemporâneo podem ser encontradas nos debates desenvolvidos por autores, a exemplo dos estudos Ruy Carvalho (1987) sobre a relação entre as novas tecnologias e as alterações no trabalho; a análise de Helena Hirata (2002) acerca da nova divisão sexual do trabalho, abordando o papel da ampliação do trabalho feminino nas formas de exploração; e os trabalhos de Giovani Alves (2007) e Graça Druck (2013, 2014) que enfatizam respectivamente os aspectos da precarização e da terceirização a partir da reestruturação produtiva.

Nordeste – para produzir combustíveis extraídos da cana-de-açúcar (etanol) (ANTUNES, 2013, p. 17-18)⁵.

Ainda para Antunes (2013), o desenho das transformações do trabalho e a intensificação da precarização não se resumem apenas à realidade brasileira. Ele considerou o exemplo dos imigrantes talvez o mais exacerbado dessa tendência estrutural:

[...] com o enorme incremento do *novo proletariado informal*, do subproletariado fabril e de serviços, novos postos de trabalho são preenchidos por imigrantes, como o *gastarbeiter* na Alemanha, o *lavoro nero* na Itália, o *chicano* nos Estados Unidos, o imigrante do Leste Europeu (poloneses, húngaros, romenos, albaneses etc.) na Europa ocidental, o decasségui no Japão, os latino-americanos (em particular o boliviano) e os africanos em geral no Brasil etc. (ANTUNES, 2013, p. 18, grifos do autor).

No campo brasileiro, além da intensificação da exploração da forma de trabalho materializada em um aumento do processo de expropriação que torna os trabalhadores móveis para o capital, por outro lado, evidencia-se um processo de recriação e resistência camponesa por meio da mobilidade do trabalho.

A unidade dialética da mobilidade do trabalho camponês: sujeição/negação ao capital

O processo de avanço do capital no campo acontece, sobretudo, via expansão do agronegócio e subsunção do trabalho camponês, onde a renda da terra é capitalizada. Assim sendo, a relação contraditória entre

⁵ A respeito das condições de trabalho realizado pelos trabalhadores da cana, veja-se tese – vinculada ao Grupo de Pesquisa Estado, Capital, Trabalho e as Políticas de Reordenamento Territorial – de Doutorado de Shiziele Shimada *Dos ciclos e das crises do capital às formas de travestimento da barbárie do trabalho canavieiro* cuja discussão aborda as condições de trabalho nos canaviais do Estado de Sergipe. Analisando as reconfigurações espaciais estabelecidas nos territórios do capital sob o jugo do agronegócio da cana-de-açúcar, a autora defende a tese de que, ao invés da perda da centralidade do trabalho, há em plena crise estrutural do capital uma intensificação das formas de extração do mais-valor que caracteriza o não-cumprimento e a alteração oficial da legislação e dos direitos trabalhistas. Esta tendência evidencia um alto nível de superexploração do tempo de trabalho não pago dos cortadores de cana-de-açúcar, os quais realizam trabalho precarizado, o que intensifica seu caráter móvel. Estas formas de trabalho no campo garantem ao capital, representado pelo agronegócio, uma extração intensificada de mais-valor.

camponeses e capital é crucial para a compreensão da mobilidade do trabalho no campo.

O campesinato vem reproduzindo-se socialmente desde muito antes da hegemonia capitalista, neste modo de produção em específico, a classe camponesa vai ganhando novas configurações, sua reprodução torna-se essencialmente contraditória, pois o camponês é, em princípio, um sujeito “estranho” a tal modo de produção.

Posto isso, o campesinato, em sua trajetória de reprodução contraditória, vem travando constantes debates com a hegemonia capitalista para assegurar seu modo de vida. O camponês tem no trabalho familiar sua principal base, não é totalmente dependente do mercado, controla parte de seu ciclo produtivo, sua lógica de produção é baseada na forma simples de circulação de mercadorias M-D-M, enquanto a produção capitalista acontece sob a forma de D-M-D'. Ou seja, o camponês não se adéqua, completamente, aos moldes capitalistas. Nesse sentido a ideologia burguesa nega constantemente o campesinato, e investe em sua cooptação, para que seu modo de vida não se torne o empecilho à reprodução ampliada do capital.

Compreende-se que a mobilidade do trabalho se configura não como um mero deslocamento da massa de trabalhadores a procura de trabalho, mas sim como parte da estratégia do capital de tornar o próprio trabalho móvel e assim modificá-lo. Uma vez que, a mobilidade não parte da vontade do trabalhador, mas do capital, visando atender as demandas de sua condição sociometabólica.

Gaudemar (1977) considera que o caráter móvel do trabalho é condição inerente para sua conversão em mercadoria. Tal mobilidade avança para muito além da esfera industrial, se faz presente, inclusive, na reprodução camponesa. As investidas do capital objetiva precarizar todos os trabalhadores (assalariados, camponeses, informais), não existindo categoria ou classe de trabalhadores “poupados” de tal processo.

Assim sendo, a mobilidade do trabalho é intrínseca à reprodução do capital, regulando os espaços de trabalho de acordo com os interesses burgueses, precarizando as formas de trabalho para extrair mais valor. No

caso específico dos camponeses não expropriados totalmente, nota-se a venda de sua força de trabalho de modo temporário, ora como bóias-frias no agronegócio, ora exercendo os mais variados tipos de trabalhos não agrícolas. Mas, no geral, retornando para trabalho em sua terra, resistindo e mantendo o vínculo com a mesma.

Neste sentido, a análise da mobilidade da força de trabalho camponesa está para além da questão dicotômica entre campo e cidade, é parte de processo de reordenamento das forças produtivas para assegurar a divisão territorial do trabalho e tornar o exército de reserva cada vez mais latente. Desse modo, ao exercer outras formas de trabalho e se assalarar, o camponês perde a sua condição de vida?

O questionamento anterior é recorrente quando se trata de mobilidade do trabalho camponês. Nesse sentido, se faz necessário entender as formas de inserção do camponês que ainda se mantêm em sua terra, mesmo realizando o trabalho assalariado. O assalariamento é para garantir a própria sobrevivência, não partindo de uma vontade do camponês em complementar a renda, é, sobretudo, uma necessidade imposta pelo avanço do capital no campo, haja vista que tal avanço visa submeter todas as formas de organização social aos seus interesses.

O avanço do agronegócio, em seu contínuo processo de valorização do espaço, torna o campo brasileiro cada vez mais excludente, expropriando e precarizando as formas de trabalho da classe camponesa. Todo esse processo violento é corroborado e financiado pelo próprio Estado, o grande agente de perpetuação dos interesses burgueses. Desse modo, camponeses que vivem em constante conflito, direta ou indiretamente não encontram nenhuma forma de apoio no dito “Estado mediador”, e devem assegurar sua permanência na união da própria classe, para tal, buscam as mais variadas formas de [R]existir na terra.

A mobilidade do trabalho de camponeses não expropriados, não é, simplesmente, deslocamento de trabalhadores a procura de complementação de renda, ou uma forma de “êxodo rural”. Reduzir tal processo a esta questão, parte da lógica burguesa de tornar o campesinato invisível. Tais camponeses não estão apenas complementando a renda, estão resistindo ao intenso processo de expropriação no campo e assegurando a permanência

na terra, mesmo diante da extrema precarização de sua força de trabalho.

Compreende-se, que a mobilidade do trabalho camponês é, sobretudo, uma estratégia de resistência, uma unidade dialética, onde o camponês fica temporariamente a serviço do capital, movendo sua força de trabalho e se assalariando, mas tal submissão acontece, geralmente, para não deixar sua terra completamente, pois a classe camponesa, essencialmente, almeja retornar para sua terra de trabalho.

O campesinato estabelece uma relação de sujeição/negação com o capital em seu processo de mobilidade. Ele se sujeita quando deixa sua terra, tornando-se “liberto” dos meios de produção e nega ao retornar para terra e reproduzir seu modo de vida. Tal contradição pode ser exemplificada em camponeses que se submetem ao assalariamento do agronegócio, trabalhando parte do ano nas colheitas de café, cana, laranja, entre outras, ao fim da colheita, retornam para a sua terra de trabalho.

Camponeses movem sua força de trabalho, porque não há como garantir a sobrevivência apenas com o produto de sua terra trabalho, tal situação, obviamente, não acontece por acaso, integra os rebatimentos do processo sujeição da renda da terra ao capital. Assim, o campesinato se utiliza da própria estratégia do capital, a mobilidade, para continuar trabalhando em sua terra. A mobilidade torna-se, portanto, uma forma resistência e de sujeição ao capital, formando uma unidade contraditória.

O camponês é assujeitado ao processo de mobilidade, é “liberto” do controle de seu tempo de trabalho, do seu chão, da sua terra, mas se reproduz ao voltar para a sua terra, onde mantém, sobretudo, uma relação de vínculo e não de mercado. Assim, a classe camponesa deve ser entendida com classe que resiste, mesmo diante das pesadas investidas do capital no campo que, por um lado, amplia os processos de expropriação do trabalho camponês e por outro, intensifica a subordinação da renda da terra camponesa ao capital.

Considerações finais

A leitura do processo de intensificação da mobilidade do trabalho no campo e na cidade torna-se de fundamental importância na lógica de

reprodução auto ampliada do capital; o aumento dos supérfluos como lei absoluta da lei geral da acumulação nos ajuda a compreender como na atualidade histórica as determinações que envolvem a intensificação das expropriações tanto no campo como na cidade, amplia as contradições do modo de produção capitalista.

Se por um lado, a inevitabilidade do aumento dos supérfluos, impõe limites para o capitalismo enquanto modo de produção, por outro lado – ainda que movido pelas contradições que se estabelece nas suas determinações históricas – há no conflito capital e trabalho, um campo de resistência, os camponeses, que mesmo se sujeitando ao capital com a venda da sua força de trabalho tornando-se um trabalhador móvel, garantem a sua permanência na terra de trabalho.

Referências

ALVES, Giovanni. *Dimensões da reestruturação produtiva: ensaios de sociologia do trabalho*. 2. ed. Londrina: Práxis, 2007.

ANTUNES, R. *Riqueza e miséria do trabalho no Brasil II*. São Paulo: Boitempo, 2013.

CONCEIÇÃO, A. L. Jovens andarilhos do curto ciclo do capital. *OKARA: Geografia em Debate*, João Pessoa, v. 1, n. 1, p. 152, 2007.

CARVALHO, Ruy de Quadros. *Tecnologia e trabalho industrial*. Porto Alegre: L&PM, 1987.

_____. Reestruturação produtiva e as novas configurações espaciais no campo. In: ENCONTRO LATINO DE GEÓGRAFOS, 2014, La Havana (Cuba). *Anais [...]*. La Havana (Cuba): Palácio de las Convenciones, 2014.

DRUCK, Graça; ANTUNES, Ricardo. A epidemia da terceirização. In: *Riqueza e miséria do trabalho no Brasil III*. São Paulo: Boitempo, 2014.

DRUCK, Graça. A precarização social do trabalho no Brasil. In: *Riqueza e miséria do trabalho no Brasil II*. São Paulo: Boitempo, 2013.

GAUDEMAR, J-P. *Mobilidade do trabalho e acumulação do capital*. Lisboa: Editorial Estampa, 1977.

HIRATA, Helena. *Nova divisão social do trabalho?* São Paulo: Boitempo, 2002.

LESSA, S. *Trabalho e proletariado no capitalismo contemporâneo*. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

MARX, K. *O Capital: crítica da economia política*. Livro I: o processo de produção do capital. Trad. de Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2013.

MÉSZÁROS, I. *Para além do capital: rumo a uma teoria da transição*. Trad. de Paulo César Castanheiros e Sérgio Lessa. São Paulo: Boitempo Editorial, 2002.

SHIMADA, Shiziele de Oliveira. *Dos ciclos e das crises do capital, às formas de travestimento da barbárie do trabalho canavieiro*. Tese (Doutorado em Geografia) – Programa de Pós-Graduação em Geografia, UFS, São Cristóvão, 2014.

Capítulo 5

Relação campo-cidade na produção do espaço da Lagoa das Flores, em Vitória da Conquista – Bahia¹

*Luma Dutra Brito
Rita de Cássia Ribeiro Lopes*

Introdução

Entende-se, dialeticamente, que o campo e a cidade estabelecem vínculos inseparáveis de dependência e complementaridade, posto que, embora apresentem valores históricos e sociais específicos e diferenciados, ambos os espaços só podem ser compreendidos através das relações estabelecidas por uma sociedade que os materializa e reproduz com o propósito de satisfazer as suas necessidades, seja no âmbito da sobrevivência ou para fins lucrativos do capital.

Com orientação em tais reflexões, este capítulo buscou entender e investiga, por intermédio do real concreto, o bairro/comunidade da Lagoa das Flores, em Vitória da Conquista (Figura 1), no qual suscitou-se

¹ Parte das discussões demonstradas neste capítulo está vinculada a pesquisa monográfica “Do critério administrativo à produção e reprodução da vida: bairro da Lagoa das Flores, em Vitória da Conquista, BA”, na dialética campo-cidade, apresentada em julho de 2017, na Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB)/DG. E as atividades de Iniciação Científica voltadas a compreensão da produção contraditória dos espaços do campo e das cidades, realizadas entre os anos de 2016-2017.

a necessidade de compreendê-lo para além do critério legislativo, enquanto um espaço (Lagoa das Flores) que diante de atividades direcionadas para a produção agrícola e características que se assemelham ao campo, é definido e concebido, contraditoriamente, pelo poder público municipal como bairro, que assim como os demais compõe a paisagem urbana da cidade. Nesse sentido, compreende-se que as normas administrativas ignoram, em suas interpretações, todo um conteúdo social e histórico que só podem ser explicados na relação indissociável entre a cidade e o campo. Sob tais fatos, ressalta-se que essa foi a condição central para se verificar, concretamente, além das especificações do Plano Diretor Urbano (PDU) de Vitória da Conquista, as diversas concepções dos moradores da Lagoa das Flores no que concerne tal determinação, visto que estes indivíduos, há décadas, cultivam e estabelecem os seus valores, em um modo de vida predominantemente camponês na comunidade.

Por outro lado, a pesquisa evidenciou uma intensificação do processo de urbanização em direção à comunidade pesquisada, promovendo transformações nas formas de organizar a vida dos sujeitos e repercutindo na produção do espaço. No entanto, tal realidade, em si, não é o suficiente para definir este local como cidade, ou mesmo como campo enquanto negação ao primeiro. Entende-se, portanto, que a comunidade em estudo se explica na relação dialética entre campo e cidade, em que ao mesmo tempo em que se tem parte de um modo de vida camponês se reproduzindo, sofre vários processos de intensificação da produção e de investimentos de capital, aproximando-a da realidade na qual se reproduz a sociedade urbana.

Dessa maneira, se fez fundamental entender à amplitude e, por conseguinte, as particularidades que configuram os lugares que adotam e legitimam os vínculos de dependência e complementaridade, desmascarando a relação de submissão que é aplicada sobre os espaços do campo-cidade. A partir daí, demonstra-se que estes estão subordinados a um modelo de produção desigual e contraditório, que dissemina em suas ações uma condição de vida marcada pela perversidade sob a ótica dos que compram e dominam a força de trabalho e dos que são assujeitados a vendê-la em troca do assalariamento, através da necessidade de garantir a sobrevivência. Há, portanto, a necessidade de se compreender a realidade dos sujeitos que estão inseridos nessas transformações espaciais.

A produção do espaço sob a ótica da relação campo-cidade

O espaço passa por diversas transformações que se consolidam através das mediações firmadas entre a sociedade e a natureza ao longo do processo histórico. A produção espacial reflete, com o passar do tempo, as relações sociais e as mudanças que essa mesma sociedade impulsiona. Assim, a materialização do espaço se estabelece na relação sociedade natureza por intermédio do trabalho, e é essa que permite explicar a alteração de uma sociedade estruturada, inicialmente, na satisfação das necessidades de seus sujeitos, produtores de valores de uso, para uma sociedade capitalista, como a que vivemos atualmente. Esta é fundamentada na criação de valores de troca, fato que demonstra uma desigual produção no espaço, pois é resultado dos conflitos diretos entre as classes que compõem essa estrutura social.

Diante dessa relação dialética, historicamente firmada entre homem e natureza e homem e sociedade, na produção do espaço, em virtude da gama de conhecimentos alcançados e pela mediação instituída entre os sujeitos/classes, é relevante mencionar que cada sociedade, gradativamente, se empenha a resistir e a se recriar.

Lefebvre (2006) entende que a produção do espaço é efetivada socialmente pela existência humana diante das suas transformações. Nesse

sentido, cada comunidade cronologicamente se produz, recria, e resiste às intervenções impostas pelo meio, mediante a relação constituída pelos diversos modos de produção que se caracterizam como agentes decisivos no que remete às modificações dos conteúdos sociais produzidos e reproduzidos no espaço pela sociedade.

Sob a ótica desta leitura, se fez fundamental entender as múltiplas concepções que analisam e explicam a relação indissociável entre os espaços do campo e das cidades e suas mediações. Para tanto, foram identificadas diversas vertentes teóricas que discutem a temática em análise, todavia adotou-se as discussões que norteiam as discrepâncias e contradições inseridas em ambos os lugares, em virtude da expansão e acumulação do capital.

Em uma leitura dual, difundida pelo discurso “desenvolvimentista” voltado as demandas de acumulação do modo de produção capitalista, a cidade é vista e caracterizada como um espaço intrinsecamente moderno, desenvolvido tecnicamente e industrialmente, viabilizando aos sujeitos sociais variados “avanços”. Todavia, o campo é exposto como um lugar atrasado e preso aos valores tradicionais, estimulando o desejo de romper com as suas particularidades e de transformar a sua conjuntura social, uma vez que esse espaço não está incorporado nesse modelo de “complexidades e modernidades” agregado pelo ambiente urbano.

Compreendemos que o debate sobre o campo e a cidade só faz sentido se vinculado as próprias condições históricas estabelecidas em um contexto de transição de um modo de produção feudal, para o modo de produção capitalista. A leitura estereotipada, nesse sentido, advém dos interesses explícitos do capital de se apropriar dos espaços do campo, como das cidades, em um contexto da apropriação das terras e das riquezas socialmente produzidas pelo trabalho. No Brasil, esse debate campo e cidade se faz mais efervescente em um contexto de “modernização” da agricultura – quando passa-se a difundir as necessidades de o campo ser incorporado totalmente as demandas da acumulação, portanto ao urbano – expressão concreta da sociedade moderna.

Em outra direção, os estudos mais recentes realizados por muitos geógrafos, a exemplo de Carlos (2004), Marques (2006), Frabetti (2006), Souza (2010), entre outros, apontam a necessidade de superar essa leitura dual, passando a interpretar tais espaços como dialeticamente associados por um modo de produção capitalista, mesmo que os mesmos desempenhem conteúdos sociais e contextos históricos distintos e específicos.

Embora o campo e a cidade apresentem uma relação de “dependência”, enquanto lugares dialeticamente aglutinados ao modo de produção dominante, ao mesmo tempo efetuam identidades sociais próprias, decorrentes das relações de vida consolidadas pelos indivíduos que se refletem, distintamente, na produção dos espaços. Por outro lado, a ideologia dominante do capital, interfere e altera a reprodução da vida da sociedade, inclusive no que tange aos valores sociais.

Desse modo, entende-se que as relações sociais que modificam a produção do espaço geográfico rejeitam o sentido dicotômico, fundamentado nos discursos demográficos ou nas atividades desenvolvidas. Esses, por sua vez, constituem e disseminam uma visão e definição estereotipada do campo como um espaço isolado e atrasado, com recursos rudimentares e características obsoletas que, em acordo com os interesses do capital, se atribuem ações com a potencialidade de mudar a referida área rural em algo “novo”, destinado à extração do lucro ou da renda da terra.

Os vínculos efetivados no cenário urbano e rural não se instituem como caráter de subordinação, mas de “complementaridade” e “dependência”, visto que ambos estão submissos a um modo de produção desigual e combinado, o qual dissemina em sua ação produtiva a miséria, a expropriação, a exploração, a desigualdade e, principalmente, a precarização do trabalho.

O conjunto de relações existentes entre o campo e a cidade é verificado e representado socialmente como espaços dialeticamente associados que, ao mesmo tempo em que realizam valores sociais, culturais, econômicos e políticos distintos e processos históricos específicos, só podem ser compreendidos na totalidade das relações sociais. Assim, esses elementos descrevem o cotidiano da comunidade

suscetível a essas mutações, porém, demonstrando claramente a luta contínua pela permanência e existência do seu modo de vida correlacionado a sua reprodução social. Uma das expressões concretas desse processo, no Brasil, ocorre em direção ao campo, mediante a difusão de investimentos de capital, em um conjunto de ações voltadas a apropriação privada das terras e mercantilização da produção – referendando estratégias crescentes de extração da renda da terra e do lucro para as classes proprietárias da terra e do capital. Tal processo, se por um lado, referenda a produção do campo para atender a reprodução ampliada do capital, por outro se concretiza em formas diversas de luta dos sujeitos que vivem do trabalho, a fim de continuarem se reproduzindo socialmente em seus espaços. Essa realidade se expressa, de modo desigual e combinado, no Sudoeste da Bahia e em transformações concretas no campo e na cidade de Vitória da Conquista, conforme destacado ao longo do texto.

A expansão capitalista no campo e nas cidades e suas contradições no Sudoeste da Bahia

Para se compreender as transformações efetivadas no campo e nas cidades, no Sudoeste da Bahia (figura 2), há que se entendê-las como expressão concreta das contradições inerentes a expansão do capital e seus rebatimentos sobre o trabalho.

Considerando-se a realidade observada no município de Vitória da Conquista, embora se possa concordar que as relações capitalistas de produção se expandem de forma dominante tanto na cidade quanto no campo, isso não significa que o campo, como um todo, possa ser compreendido, única e exclusivamente, a partir das relações tipicamente assalariadas. Na cidade, a expansão do processo de proletarianização, principalmente de camponeses expulsos de suas terras ou de migrantes atraídos pelas possibilidades de “empregos” via investimentos de capital, em diversos setores se concretiza em formas crescentes de precarização do trabalho. A periferia urbana pode ser considerada enquanto *lôcus* de reprodução de tais contradições (SOUZA *et al.*, 2015).

as características produzidas no espaço, mas depende das especificidades manifestadas no âmbito das necessidades impostas pelo modo de produção capitalista e suas estratégias de expansão no cenário brasileiro, resultantes da apropriação e do poder que o mesmo exerce sobre os recursos naturais e a exploração da força de trabalho humana.

De acordo com Souza (2008), essas relações adquirem tendencialmente uma nova dimensão a partir da década de 1970, com o fortalecimento do cultivo do café, transformando a região em uma das maiores produtoras do país. Nesse processo, a valorização e expropriação da terra levaram os camponeses a estabelecer diversas formas de lutas que garantissem a posse desse recurso (terra). Com relação aos trabalhadores assalariados, houve a busca por melhores condições de trabalho:

São estas contradições da relação capital/trabalho no campo que vão promover diferentes conformações territoriais, cuja materialidade permite melhor compreender a presença concreta da luta de classes no Sudoeste da Bahia, em particular em Vitória da Conquista (SOUZA, 2008, p. 415).

Ao abordar as relações contraditórias e desiguais difundidas pelo modo capitalista de produção, em função da acumulação e extração monetária proveniente da exploração da força de trabalho humana e da expropriação dos recursos no espaço, Souza (2009) argumenta que esse processo vulnerabilizou a vida de trabalhadores sem-terra e de camponeses, em especial no Sudoeste da Bahia. Privados da ocupação pela posse da terra e do acesso aos elementos da natureza, parte desses se submeteram a vender sua força de trabalho em troca do assalariamento.

[...] as condições de trabalho são mais precárias e o camponês, que antes vivia na terra com sua família, se apropriando do seu trabalho, encontra na condição de diarista sua nova forma de reprodução social, deslocando-se, constantemente, ao ambiente de trabalho (que um dia é uma roça, no outro dia pode ser outra), desagregando seus laços com a terra, além de não possuir mais padrão certo, o que repercute em perdas dos direitos trabalhistas e na total alienação e exploração de seu trabalho (SOUZA, 2008, p. 413).

Em virtude dessa realidade, aponta diversas experiências de organização política – tanto de camponeses quanto de trabalhadores já expropriados dos meios de produção e da terra – que se reproduzem através da venda de sua força de trabalho, que se mobilizaram coletivamente e, com o apoio das unidades representativas, passaram a lutar pela garantia e defesa da sua existência e pela continuidade dos seus conteúdos sociais (SOUZA, 2009).

A desigualdade disseminada pelo ideário capitalista é procedente da extrema imposição de acumular a mais-valia, e se concretiza na precarização da força de trabalho humana e na hegemonia sobre os recursos no espaço.

Souza (2009) observa a terra camponesa como à única oportunidade do produtor direto se apropriar dos produtos e dos instrumentos do trabalho, no entanto, embora esses elementos estejam subordinados aos interesses do capital, os trabalhadores se propõem, continuamente, a reagir e a se recriar em meio às realizações dos grandes empreendedores rurais. Em função da necessidade de firmar a permanência dos seus valores sociais, em virtude do trabalho, esses sujeitos assumem a responsabilidade de abastecer e garantir as demandas do mercado interno.

Constata-se, portanto, através das características acima mencionadas, os limites do “progresso” difundido pelo modo de produção capitalista no campo. Nesse processo, milhares de camponeses estão sujeitos às práticas de assalariamento, enquanto as vilas rurais são lócus de crescimento exorbitante abrigando, vulneravelmente, um exército de reserva de sujeitos ávidos a vender, precariamente, a sua força de trabalho, como forma única de sobrevivência (SOUZA, 2009).

Para Souza e Santos (2013), o modo de produção capitalista fundamentou o seu discurso na implantação de tecnologias científicas, de modo que esses aparatos seriam a representação de “avanços”, com a capacidade de promover total ou parcialmente a ruptura de instrumentos ditos “tradicionais” no campo. Convém observar que o ideário “desenvolvimentista” tomou como meta, a priori, as práticas da usurpação dos recursos públicos e o transformou em fins privados, o que consolidou o fortalecimento acumulativo do capital pela burguesia e pelos proprietários rurais.

Moura (1986) entende que a inserção do capital, incentivado e mediado pelas práticas das políticas públicas incorporadas pelo Estado e pelos financiamentos creditícios, foram agentes determinantes na organização e articulação do espaço viabilizado pelo investimento em infraestrutura. Esses critérios são responsáveis pela “conversão” do campo em um ambiente urbanizado, com a expectativa de interferir na identidade da população local.

Dessa forma, a autora compreende que o modo de produção capitalista sustenta-se na apropriação dos meios de produção e na consolidação da propriedade privada que oferece a oportunidade para as classes dominantes modificarem a terra em valor de troca e a força de trabalho em mão de obra assalariada. Essa alternativa é considerada como indispensável para a condição de sobrevivência desses sujeitos e foi desencadeada pela expropriação de milhares de camponeses que tinham no cultivo da terra a possibilidade de reprodução e existência.

Considerando o movimento desigual e combinado do capital no campo e o processo de domínio do espaço no Sudoeste da Bahia, Souza (2008) afirma que esse foi fundamental para o crescimento urbano da cidade Vitória da Conquista, que se fortaleceu a partir da década de 1960, quando os locais inicialmente “desabitados” entre os núcleos da população começaram a ser “ocupados”. Desse modo, aponta que foi a partir do final dos anos de 1960 que se propagou intensamente o processo de apropriação da parte Sul e de outras regiões da cidade, pelos trabalhadores mais pobres. Essa realidade foi bastante referendada por Lebrão (2014) que aponta a mobilidade do trabalho, como expressão da mobilidade do capital, como fundamental para se compreender a produção dos espaços periféricos da cidade de Vitória da Conquista, com destaque aqueles destinados aos trabalhadores mais pobres, como em bairros da porção Oeste da cidade.

Tal crescimento urbano foi intensificado na década de 1970 com o desenvolvimento do monocultivo do café que representou uma importante atividade econômica, no sentido da inserção capitalista no campo na região. No entanto, a expansão dessa atividade acarretou, contraditoriamente, disparidades sociais nos lugares em que foi implantada, a fim de atender

aos imperativos expansivos e acumulativos do capital, com rebatimentos sobre o trabalho, seja do camponês ou do assalariado. Isso provocou, na lógica de produção, a expropriação, a exploração, a desigualdade e a miséria, com a perspectiva de extrair a mais-valia e a renda.

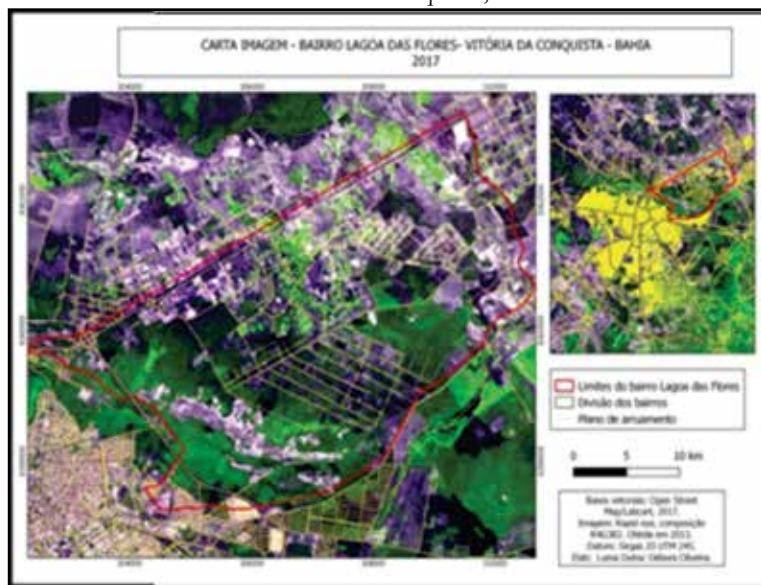
A cidade de Vitória da Conquista passou, historicamente, por diversas transformações espaciais, por intermédio dos reflexos de uma estrutura tipicamente contraditória e desigual do capital. Considera-se que essa mudança “dinamizou” e “hierarquizou” geograficamente o cenário espacial, em detrimento dos conteúdos sociais contemplados pela comunidade que, por sua vez, o organiza com o interesse constante de atender suas carências acerca da necessidade humana. Os espaços para a reprodução da vida contrapõem-se, por vezes, à extração da mais-valia e do lucro, ou seja, os espaços de reprodução do capital.

Dentro dessa análise, buscou-se analisar o modo de vida incorporado pela comunidade que se reproduz no bairro Lagoa das Flores, localizado na zona Norte da cidade de Vitória da Conquista, com o objetivo de entender, para além do critério administrativo, a produção do espaço sob a centralidade da mediação campo-cidade.

O bairro de Lagoa das Flores na mediação campo-cidade

As reflexões acerca da relação estabelecida entre o campo e a cidade e as suas distintas formas de produção no espaço geográfico tornam-se fundamentais para entender as suas especificidades e complexidades contidas no bairro da Lagoa das Flores (Figura 3), localizado as margens da BR-116 com sentido para o município de Jequié. Verifica-se que esta área, por se delimitar nas proximidades do Distrito Industrial dos Imborés e se concentrar acerca de 10 km do centro da cidade, se transformou em meados da década de 1970, em um local de investimentos do poder público, com a proposta de implantar um projeto de industrialização que ampliasse o setor e que constituísse a localidade em um pólo atrativo, perante os incentivos da instalação de fabricas nas suas mediações.

Figura 3: Localização do bairro de Lagoa das Flores, em Vitória da Conquista, 2016.



Fonte: Elaborado por Dutra e Oliveira (2016).

Em acordo com as convicções das políticas públicas, essas aplicações elevariam o desenvolvimento e o poderio econômico do território. Não obstante, esses propósitos não atingiram as expectativas almejadas e assim, posteriormente, os órgãos administrativos municipais incluíam Lagoa das Flores, onde residem mais de 700 famílias que dependem e extraem em sua maioria a sua renda familiar da produção agrícola (especialmente da horticultura), no perímetro urbano da cidade de Vitória da Conquista. Nesse processo, destacam-se os interesses das classes proprietárias fundiárias e detentoras de capital, que vêem na conversão de terras rurais em terras urbanas novas possibilidades de investimentos voltados a extração de maior renda e lucro, realidade já evidenciada na apropriação e construção de condomínio de luxo na localidade, em que a proximidade “com o rural” passa a ser vendido como uma “mercadoria especial”.

Com base nesses pressupostos, optou-se, como foco de estudo, a relevância de entender a comunidade da Lagoa das Flores (Figuras

4 e 5) enquanto expressão de uma abrangência social, que requer ser concebida e explicada para além dos critérios administrativos, posto que o questionamento central deste capítulo se pauta na determinação imposta pelo setor público, visto que esta rejeita em suas interpretações, todo um conteúdo social e histórico que representam os valores e a identidade construída pela sociedade que reside, há décadas, no referido espaço e que executam, principalmente, funções ligadas às atividades agrícolas (horticultura). Por outro lado, é evidente a presença de atividades empresariais, inclusive ligadas à produção agrícola e expansão em serviços diversos, fato que expressa forte relação com o urbano, configurando e intensificando a relação campo-cidade na explicação da realidade. Tais análises revelam uma série de concepções teóricas e metodológicas que evidenciam as contradições inseridas nos lugares resultantes da expansão e acumulação do capital.

Figuras 4 e 5: Uma pequena área habitacional e lote voltado à produção de horticultura bairro/comunidade da Lagoa das Flores, em Vitória da Conquista, 2016.



Fonte: Arquivo pessoal de Brito (2016), pesquisa de campo.

As alterações históricas que ocorreram na área, inicialmente rural, com o fortalecimento e inserção da produção globalizante capitalista, dispersaram e expandiram a apropriação do campo, transformando-o em propriedade privada, como forma de garantir aos empreendedores e latifundiários a extração da mais-valia e da renda da terra, dado o domínio e controle dos meios de produção. Esses sujeitos passaram a se inserir nos espaços expropriando grande parte dos camponeses da terra e explorando a força de trabalho dessa comunidade que, em consequência da expulsão, em grande parte, se subordinou ao assalariamento como forma de sobrevivência, submetendo-se a formas diversas de precarização na comunidade ou fora dela (SOUZA, 2010).

Essas condições são imprescindíveis para compreender a realidade histórica e contemporânea de Lagoa das Flores e norteiam os debates teóricos que permitem um novo olhar sobre o espaço geográfico, partindo das relações concretas estabelecidas pela sociedade, ao longo do seu processo de realização, e não da mera e superficial definição administrativa que ignora o conteúdo social que dá sentido à produção e reprodução da vida.

[...] Eles fala (*sic*), que aqui é bairro de Conquista, mas pra mim não é bairro de Conquista. Pra mim é da Serra pra lá, aqui é terra pra gente trabalhar. Não tem condições daqui ser bairro, pois se todo mundo trabalha com a terra, movimenta com a terra. Que bairro é esse que é de Conquista e que a gente vai trabalhar na terra? Tinha que ter uma coisa diferente, mas você trabalha com a terra do mesmo jeito. Na minha visão, eu acho esquisito ser bairro de Conquista (M.C.D.S. Membro de uma família camponesa, comunidade da Lagoa das Flores, 04/05/2016).

Eu não vejo aqui como um bairro de Conquista, sinceramente, porque tem coisas aqui que falta. Aqui não é tudo asfaltado, você pode andar do outro lado para você ver, a estrada indo para a Choça não é, aqui na Lagoa é só as principais que o ônibus passa, o resto esqueceram [...] (M.A.S.D.J. Trabalhadora camponesa, comunidade da Lagoa das Flores, 16/07/2016).

Portanto, entende-se que embora a comunidade/bairro de Lagoa das Flores tenha sofrido transformações nas duas últimas décadas, com a diversificação de comércio e construções, bem como a instalação de alguns serviços que o aproxima do conteúdo urbano, estas mudanças possibilitam apontar claramente a relação campo-cidade nesse local. Visto que a oferta de determinados equipamentos, serviços, bem como o aumento da construção de casas não se restringe a locais com características rurais próximos a cidade, mas é parte da realidade dos distritos e dos povoados rurais que se estabelece tanto pelo aumento do número de pessoas, quanto pela necessidade de certos tipos de serviços que passam a ser descentralizados pela sede, afim de atender, ainda que de forma deficiente, as demandas desses locais. Por conta dessas e outras constatações, considera-se que esses espaços se consolidam e se explicam na intensa relação entre campo-cidade, dando-nos possibilidades concretas de refletir e repensar sob esses conceitos à luz da realidade concreta.

Considerações finais

Em concordância com as informações demonstradas anteriormente, sob a ótica da realidade concreta evidenciada no bairro/comunidade da Lagoa das Flores, em Vitória da Conquista, confirma-se que a mediação cultivada dialeticamente entre o campo e a cidade é extremamente necessária para o entendimento do espaço pesquisado, que muito embora seja marcado, predominantemente, por singularidades e atividades associadas ao campo, concomitantemente é especificada e determinada pelos critérios legislativos como bairro, que sob afirmação, argumenta desconsiderar em sua interpretação os valores e princípios humanos, construído historicamente pela sociedade no espaço.

Desse modo, cabe reforçar que embora a definição administrativa de bairro tenha acarretado transformações reais que estão se materializando no espaço Lagoa das Flores, ao passo em que a comunidade é condicionada ao acesso a serviços que antes não tinham, é preciso considerar que: mesmo reconhecendo que se integram e que se aproximam da cidade, e que se inserem aos recursos urbanos, estes sujeitos se efetivam enquanto

camponeses que constituem a terra como *lôcus* de reprodução social. Portanto, é notável que a intervenção administrativa se concretiza. Mas, longe de apartar esse espaço do campo ou defini-lo exclusivamente como cidade, reafirma este local como um espaço que se reproduz na relação campo-cidade e nas contradições estabelecidas entre capital e trabalho.

Referências

- CARLOS, A. F. A. A questão da cidade e do campo: teorias e política. *Mercator – Revista de Geografia da UFC*, Fortaleza, ano 33, n. 5, 2004. Disponível em: <http://www.mercator.ufc.br/index.php/mercator/article/viewFile/132/102>. Acesso em: 29 set. 2015.
- FRABETTI, G. L. Apontamentos para uma abordagem dialética das relações cidade- campo: do modelo clássico aos novos desafios. *Agrária*, São Paulo, n. 5, p. 139-169, 2006. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/agraria/article/viewFile/110/110>. Acesso em: 13 jun. 2016.
- LEBRÃO, J. S. *Mobilidade do trabalho e a produção da periferia urbana de Vitória da Conquista*/B.A. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Análise do Espaço Geográfico) – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Departamento de Geografia, Vitória da Conquista, 2014.
- LEFEBVRE, H. *A produção do espaço*. Trad. Grupo “As (im) possibilidades do urbano na metrópole contemporânea”. Belo Horizonte, 2006.
- MARQUES, M. I. M. Entre o campo e a cidade: formação e reprodução da classe trabalhadora brasileira. *Agrária*, São Paulo, n. 5, p. 170-185, 2006.
- MOURA, M. M. *Camponeses*. São Paulo: Ática, 1986.
- SOUZA, S. T. *Da negação ao discurso “hegemônico” do capital à atualidade da luta de classes no campo brasileiro*. Camponeses em luta pelo/no território no sudoeste da Bahia. 2008. Tese (Doutorado em Geografia) – Universidade Federal de Sergipe, NPGeo, Departamento de Geografia, São Cristóvão, 2008.

_____. Luta pela terra e reprodução camponesa no Sudoeste da Bahia. In: ENCONTRO NACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA, 19., 2009, São Paulo. *Anais* [...]. São Paulo: FLCH/USP, 2009. Disponível em: http://www.geografia.fflch.usp.br/inferior/laboratorios/agraria/Anais%20XIXENGA/artigos/Souza_ST.pdf. Acesso em: 05 out. 2015.

_____. Relação campo-cidade: em busca de uma leitura dialética para a compreensão desses espaços na atualidade. In: LOPES, D. M. F.; HENRIQUE, W. (org.). *Cidades médias e pequenas: teorias, conceitos e estudos de caso*. Salvador: SEI, 2010. (Série estudos e pesquisas, v. 87).

SOUZA, S.T.; SANTOS, J. R. D dos. As ideologias do desenvolvimento e da modernização como formas de controle societal do capital. *Anais [...]* Colóquio Internacional do Museu Pedagógico. V. 1, p. 469-493. UESB, 2013.

SOUZA, S. T. *et al.* Luta pelo trabalho na periferia urbana da mediação campo-cidade. In: CONCEIÇÃO, A. L.; SANTOS, F. O. (org.). *A natureza imperialista do capital e a falácia do fim da crise*. São Cristóvão: Editora UFS, 2015.

Capítulo 6

Produção e valorização do espaço urbano de Vitória da Conquista nas contradições da sociedade capitalista

*Joelisa Pereira dos Santos
Suzane Tosta Souza*

Introdução

O presente capítulo busca refletir sobre o espaço urbano como expressão concreta da contradição capital *versus* trabalho. Entende, com base na leitura de Lefebvre (2001), a cidade como produto e condição da sociedade submetida à produção do valor. Aponta as diversas formas que o capital busca para garantir seu processo expansivo e acumulativo, tendo como realidade de investigação o espaço urbano de Vitória da Conquista, no estado da Bahia, enquanto uma singularidade em que se expressam as determinações históricas dessa forma de sociabilidade. Ancora-se, ainda, na leitura de Karl Marx (1983) através do qual a contradição capital *versus* trabalho se expressa na expropriação dos produtores da riqueza – os trabalhadores, da riqueza socialmente produzida.

Com base nessas reflexões, busca-se compreender, em um contexto de crise e expansão capitalista, os novos processos de expansão do capital no espaço urbano, tendo como foco analítico a apropriação de espaços

periféricos urbanos voltados, inicialmente e predominantemente, à reprodução da classe trabalhadora, para a construção de condomínios de luxo destinados a sujeitos vinculados as classes proprietárias e a classe média. É nesse propósito, que objetiva-se refletir sobre o conteúdo que a periferia urbana adquire na referida cidade, compreendendo a valorização do solo urbano como mais uma investida do capital sobre o trabalho.

Considerações sobre a produção contraditória do espaço urbano

Compreender o processo de urbanização das cidades brasileiras na atualidade exige uma reflexão que ultrapassa as barreiras do aparente. De modo que não basta buscar essas explicações partindo dos pressupostos, ora geográficos ora sociológicos isoladamente, haja vista que as análises de ambas apenas serão compreendidas em sua totalidade se estiverem dialeticamente inter- relacionadas.

A própria lógica de produção do espaço está imbricada em uma lógica de produção social, pois o homem se produz e se reproduz enquanto ser social à medida que suas relações homem-homem, homem-natureza se intensificam de modo processual (LEFEBVRE, 2001).

O homem desde sua gênese se relaciona com a natureza de modo a se apropriar dos recursos oriundos dessa, a fim de sanar as primeiras necessidades vitais para sua sobrevivência. As condições para sua realização se dão através do trabalho, da transformação da natureza. No entanto, com o processo de acumulação capitalista, o trabalho passa a ser uma mercadoria distanciando-se do homem enquanto satisfação e sua força de trabalho passa a ser vendida,

Sim, o trabalho mesmo se torna um objeto, do qual o trabalhador só pode se apossar com os maiores esforços e com as mais extraordinárias interrupções. A apropriação do objeto tanto aparece como estranhamento (*Entfremdung*) que, quanto mais objetos o trabalhador produz tanto menos pode possuir e tanto mais fica sob o domínio do seu produto, o capital (MARX, 2010, p. 81).

No processo de reprodução capitalista, o próprio espaço passa a ser produzido para acumulação e circulação de capital e o trabalho torna-se exterior ao homem. De acordo com Silva (2001), tomando por base a leitura marxista, é por meio da apropriação do resultado do trabalho que o espaço enfim é produzido. A autora chama atenção para o fato de que é pelo trabalho que todos *estão* no espaço. “Com a diferença de que os que consomem sua força de trabalho para si e os proprietários dos meios de produção *estão inteiros* e os outros estão mutilados” (SILVA, 2001, p. 52). Portanto, o espaço se concretiza mediante as relações sociais contraditórias estabelecidas antes mesmo da humanização do homem. Visto que ao produzir o espaço como condição de vida, mundo objetivo, o homem também cria uma consciência sobre si, de tal modo que ele se produz no processo, como humano, um mundo de determinações e possibilidades (CARLOS; SOUZA; SPOSITO, 2011).

Embora essas contradições tenham se intensificado, no atual modo de produção, sabe-se que desde a antiguidade a produção do espaço já o era, por si só, contraditória, pois fundamentada em um processo desigual.

[...] Entretanto, dependendo do momento histórico o fazem de modo específico, diferenciado de acordo com o estágio de desenvolvimento das forças produtivas. O espaço passa a ser produzido em função do processo produtivo geral da sociedade. No capitalismo, as necessidades de reprodução do sistema fundado no capital vão estabelecer os rumos, objetivos e finalidades do processo geral de reprodução, no qual o espaço aparecerá como condição e meio, desvanecendo-se o fato de que também é produto (CARLOS, 2008, p. 22).

Desse modo, a produção do espaço urbano é resultado do trabalho humano imbuído de contradições que atende, historicamente, ao estágio atual do desenvolvimento das forças produtivas. Nesse viés, observa-se que as cidades se reconfiguram à medida que o processo de urbanização e expansão ocorre. Em Vitória da Conquista tem sido evidente essas transformações ao longo dos últimos anos.

Volochko (2008) ao tratar das questões concernentes a urbanização das cidades brasileiras, menciona as diferentes ações decorrentes desse processo, bem como a industrialização, o qual Lefebvre (2001) caracterizou-a enquanto *indutor* desse processo. Entre as ações destacadas por Volochko (2008, p. 216) há “a metropolização, a suburbanização, a periferização, a expansão de loteamentos irregulares, a autoconstrução das periferias, a favelização, o encorticiamento do centro”. Contudo, ainda conforme o autor, a urbanização contemporânea engloba outras perspectivas com o propósito de atender às novas estratégias de acumulação do capital.

Essas estratégias perpassam ao plano da forma concreta, de modo a incorporar também os novos conteúdos sociais. Assim, pensar as cidades contemporâneas com essa premissa exige uma reflexão sobre o modo pelo qual o capital se apropria dos espaços dessas, com o intuito de se reproduzir, e atender aos interesses da classe detentora dos meios de produção, dada a necessidade de ampliação do seu capital.

Essa perspectiva, além de redefinir os espaços, também redefine o conteúdo social estabelecido nesses. Sposito (2006) ao interpretar o acelerado processo de reestruturação dos espaços das cidades de porte médio de São Paulo, declara que com o surgimento dos loteamentos fechados o par dialético centro *versus* periferia tem sido redefinido, bem como, também, os conteúdos sociais.

A fim de compreender esse processo, Harvey (1980) aponta a necessidade em apreender a cidade, baseada nos princípios das imaginações sociológicas e geográficas, de maneira dialética, pois a forma espacial que a cidade assume ocorre, sobretudo, com base nas relações sociais. Este destaca, ainda, a importância em se formular conceitos que possibilitem a orientação e integração de “estratégias, capazes de lidar com as complexidades do processo social, e os elementos da forma espacial” (HARVEY, 1980, p. 16).

A forma espacial destacada por Harvey (1980), não estabelece relação inerte com o processo social, ambos são mutáveis e inacabados, de modo que as mudanças operadas em um estão dialeticamente elencadas ao outro.

Do ponto de vista das cidades, essas mudanças têm surgido com as inúmeras necessidades criadas pelo próprio sistema urbano¹.

Esse processo de acumulação capitalista, que tem nos espaços das cidades seu principal *lôcus* de reprodução, tem tornado a problemática urbana ainda mais complexa. Carlos (2008) chama atenção para uma sucessiva rede de consequências ocasionadas em virtude desse mesmo processo, a começar pelo crescente ritmo de migrações campo-cidade, estabelecendo uma diminuição da população do campo e progressivo aumento da população urbana a fim de “sanar” as necessidades das próprias mudanças ocorridas nos setores industriais, financeiros e de serviços.

Essas mudanças, por ora, refletem também outras alterações no âmbito das cidades. Por um lado, são espaços que numa lógica de especulação imobiliária perdem o valor de uso, enquanto necessário para reprodução da vida, e tornam-se, eminentemente, valor de troca no circuito da mercadoria. Por outro, são espaços em que o valor de uso é subsumido pelo valor de troca e assim tornam-se “valorizados” pelo que é inserido enquanto vetores de modernidade, impossibilitando que a classe trabalhadora, também, se aproprie desses espaços produzidos coletivamente.

A transformação da terra em mercadoria aumenta a segregação. Em Vitória da conquista, esse processo tem se acentuado a partir da nova configuração urbana, com a implantação de equipamentos urbanos cada vez mais distantes fisicamente da maioria da população trabalhadora, o que contradiz a legislação urbana, como aponta Chaves (2012, p. 10),

A especulação imobiliária visando o lucro e o acúmulo da renda da terra se opõe ao direito à cidade, ao direito a apropriar-se do espaço, e Vitória da Conquista não foge a essa lógica capitalista. O objetivo (no que diz respeito à teoria) da legislação com a utilização dos instrumentos urbanos, para o planejamento e gestão, é a superação dos problemas, a equidade no direito à cidade e à qualidade de vida.

¹ Conceito trabalhado por Harvey (1980) para discutir a (re)organização e distribuição da localização do indivíduo baseada na questão da renda e de como o mercado de moradias tem influenciado de modo positivo e negativo ao que tange a renda desse indivíduo. O autor traz para essa abordagem outros conceitos como acessibilidade e proximidade a fim de sanar os questionamentos referentes ao desequilíbrio desse sistema urbano, uma vez que a forma espacial está diretamente vinculada à ocupação desigual dos espaços da cidade.

Ainda para a autora “a cidade do capital não está interessada na grande massa dos trabalhadores que não detém poder aquisitivo para se apropriar dela. Essa lhes servirá apenas para extração da mais-valia [...], nas construções, nas valorizações induzidas” (CHAVES, 2012, p. 10). Dessa forma, percebe-se que o Estado tende a substanciar a produção desigual do espaço, sob a égide do desenvolvimento e expansão do capital, deslocando a classe trabalhadora para áreas cada vez mais distantes dos centros urbanos e precárias em acesso e demais serviços urbanos.

Em Vitória da Conquista, o processo de valorização do solo está imbricado à expansão da malha e do tecido urbano. Embora a história dessa cidade seja embasada num contexto de expansão urbana desde as décadas de 1950-1970, é a partir das décadas de 2000 que o discurso da “escassez” do solo urbano se intensifica, enquanto estratégia da valorização que favorece as classes proprietárias. A produção do espaço urbano é também produção de conflitos e lutas de classes que vai se materializando no âmbito das cidades e do campo, em razão das diferenças de interesses e da própria culminância desses.

Os sujeitos que constroem a cidade estão em classes opostas, por um lado o trabalhador proletário que não se apropria do que produz, uma vez que à terra é determinado um preço além do que “vale” sua força de trabalho, e do outro lado estão os proprietários de terra, os promotores imobiliários e os donos dos meios de produção (indústrias, materiais de construção, entre outros). A relação dialética entre esses sujeitos é também a relação de luta de classes.

Com eloquência, Marx asseverou que a competição é inevitavelmente, a “viga mestra” das relações sociais capitalistas em qualquer sociedade em que a circulação do capital é uma força hegemônica. A coerciva lei da concorrência impõe aos agentes individuais ou coletivos (empresas capitalistas, instituições financeiras, Estados e cidades) certas configurações de atividades, que são por si próprias, constitutivas da dinâmica capitalista. O desenvolvimento capitalista é sempre especulativo (HARVEY, 2006, p. 185).

O processo de produção da cidade está intimamente ligado a lógica capitalista de produção e circulação. Por meio da propriedade privada do solo

e da força de trabalho, se criam as condições necessárias para a acumulação e circulação de mercadorias, até mesmo a terra como capital fictício.

Produção contraditória do espaço da periferia urbana de Vitória da Conquista

De acordo com Carlos, Souza e Sposito (2011) embora a cidade não tenha sua gênese no modo de produção capitalista, é nesse que adquire a conotação que possui atualmente, e o processo de industrialização e difusão da produção e consumo da mercadoria, em nível mundial, torna-se fundamental a esta forma de sociabilidade². Com o processo de crescimento das cidades as contradições surgem de forma mais evidente, a apropriação não se dá de forma igualitária por aqueles que a produziram, ao contrário, ocorre de forma desigual e combinada, pois com a lógica de mercado, o setor imobiliário articula esses espaços de modo a vigorar o valor de troca sobre o valor de uso, em que novas contradições se emergem como a apropriação privada do solo urbano (CARLOS; SOUZA; SPOSITO, 2011). Assim,

O modo como se dá a apropriação delineará os contornos e determinará as necessidades de produção e consequentemente da sociedade. Logo, a determinação das diretrizes, prioridades e necessidades da sociedade dar-se-á, necessariamente, como conflitos e lutas (CARLOS, 1994, p. 23).

A crise da cidade, trata-se da legitimação desta enquanto mercadoria. Pois, na medida em que este fato ocorre, os espaços da cidade se tornam cada vez mais segregados e fragmentados, imbricados numa lógica de contradições. Em Vitória da Conquista essa lógica é materializada nas construções de loteamentos que se intensificaram a partir da década de 1980.

² Em palestra recente, realizada no IV ENGEPT (Encontro Nacional do Grupo de Pesquisa Estado, Capital, Trabalho), em agosto de 2017, no entanto, a autora aponta o processo de consolidação da sociedade urbana, em que os sujeitos não se concentram mais em torno da produção industrial, mas cuja força de trabalho disposta ao assalariamento, encontra-se, sobretudo no setor de comércio e serviços. Tal realidade expressa o momento da acumulação pautada, principalmente, nas operações financeiras, onde a cidade desempenha papel central em tal processo. Entretanto, cabe-nos considerar que mesmo em um contexto de financeirização do capital, esse não se sobrepõe, nem supera o capital produtivo, onde se dá o processo de extração do trabalho não pago, reafirmando, portanto, a centralidade do trabalho na produção do valor.

Essa mesma década foi marcada pela atuação dos movimentos sociais que lutavam pelo direito ao solo urbano, expressando a luta entre classes sociais pelo direito à cidade. Tais pressões foram fundamentais para que o governo municipal fosse pressionado a intervir na elaboração de uma política habitacional de caráter popular, fato que se efetivou com uma série de contradições.

Uma das ações imediatas tomadas pelo poder público municipal, foi à abertura de assentamentos populares, em que se tinham como contrapartida o controle das ocupações de terras na cidade e o benefício nas campanhas eleitorais. O foco central era, portanto, colocar os indivíduos/ classes sociais “em seus devidos lugares”, fato que garantia a segregação e, conseqüentemente, valorização de determinadas áreas no urbano, e tão logo os interesses das classes proprietárias fundiárias.

De acordo com Almeida (2005), a aprovação da Lei 570/91, apesar de ter tido como objetivo “solucionar” a problemática da habitação para aqueles que não tinham moradias, o que de fato se notou foi que não ocorreram mudanças quanto à política de habitação, levando ao enfraquecimento e a desmobilização dos “sem teto”, (p. 67), definido por Almeida de “arrefecimento das ocupações urbanas” (p. 88) que ocorre até aproximadamente 1994. Assim, para entender essa realidade, nos ancoramos em Villaça (2001) ao afirmar que:

As camadas de mais alta renda controlam a produção do espaço urbano por meio do controle de três mecanismos: um de natureza econômica – o mercado, no caso, fundamentalmente o mercado imobiliário; outro de natureza política: o controle do Estado e, finalmente, através da ideologia. [...] (VILLAÇA, 2001, p. 335).

Nesse viés, Carlos (2008) argumenta que a produção do espaço é produto de relações antagônicas, conseqüentemente, “O uso não se dará sem conflitos, na medida em que são contraditórios os interesses do capital e da sociedade como um todo” (p. 51). A sociedade busca por melhores condições de reprodução de vida, ao passo que o capital, objetiva sua reprodução por meio do processo de valorização desses espaços.

Em Vitória da Conquista, respaldando-se no que Villaça (2001) e Carlos (2008) afirmam quanto ao processo de produção do espaço, baseado nos diferentes interesses, e na própria atuação dos promotores imobiliários, é que se pode compreender a relação entre governo municipal e os interesses dos proprietários e loteadores – que vão estabelecendo os lugares dos sujeitos/classes no urbano, sendo, pois, tal realidade fundamental na produção desigual desse espaço urbano.

Analisando a configuração territorial de Vitória da Conquista, Almeida (2005) salienta que essa se faz na medida em que a “[...]” atuação heterogênea do Estado no espaço urbano conquistense produziu e produz uma “valorização” diferenciada [...]” (p. 77). Essa realidade se concretiza mediante os investimentos em equipamentos coletivos em determinadas áreas, de modo que haja uma produção diferenciada e segregada da cidade, essa diferenciação corresponderá, portanto, na distinção do preço da terra. Acerca disso Carlos (2008) aponta que:

[...] existe uma relação entre preço da terra, renda da população e tipo de loteamento. A população de maior poder aquisitivo se instalará nas áreas onde o preço do metro quadrado é mais elevado, onde as áreas dos terrenos e das casas são maiores que no resto da cidade, dotadas de infra-estrutura, enquanto as camadas de menor poder aquisitivo irão se instalar em terrenos menores, com deficiência ou mesmo ausência de infra-estrutura básica, em casas geralmente produzidas em sistema de autoconstrução [...] em topografia acidentada, muitas vezes imprópria à construção [...] (CARLOS, 2008, p. 138-139).

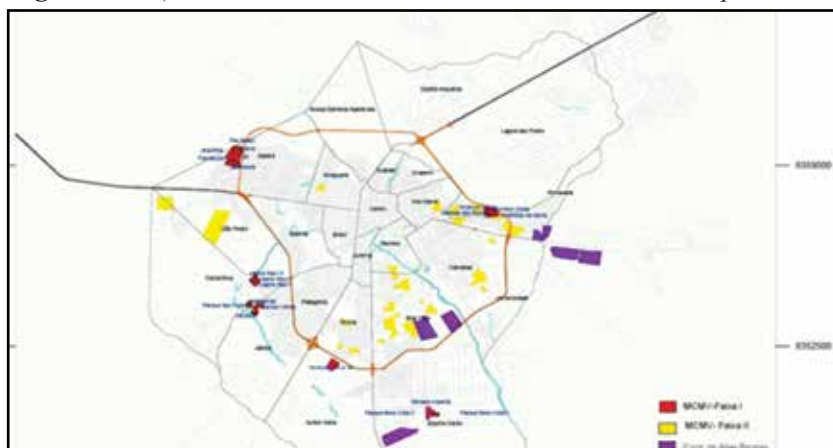
O processo de produção do espaço da cidade em estudo, sempre esteve atrelado a essas contradições, de modo que até mesmo no mapeamento estabelecido pelo Plano Diretor Urbano (PDU) de 2004, os bairros são classificados de acordo ao padrão de renda das diferentes classes sociais, evidenciando as contradições espaciais estabelecidas entre a classe trabalhadora e a classe dominante.

Até meados de 2004 a produção da cidade de Vitória da Conquista, ainda era definida conforme o par dialético “centro *versus* periferia” de modo

que os bairros mais centrais, principalmente os bairros: Candeias e Recreio eram os que mais tinham a concentração dos padrões de moradias: médio e alto, enquanto que os bairros: Boa Vista, Primavera e Universidade, eram classificados, respectivamente, como: Popular, baixo/precário.

As desigualdades de rendas que se evidenciam mediante ao acesso à terra ou mesmo aos diferentes tipos de moradias, são compreendidas por meio da produção contraditória do espaço urbano de Vitória da Conquista. Essas transformações, sobretudo na periferia da cidade supracitada, têm sido intensificada dos anos 2000 em diante. Essa realidade é materializada no preço do uso do solo para a moradia “mercadoria”. A partir de 2009 percebe-se muitos investimentos nas edificações de condomínios fechados verticais que atenderam as demandas do programa social do Governo Federal Minha Casa Minha Vida (MCMV) para famílias com renda entre 0 e 3, 3 e 6 e de 6 até 10 salários mínimos (Figura 1).

Figura 1: Conjuntos/Condomínios Habitacionais – Vitória da Conquista, 2017



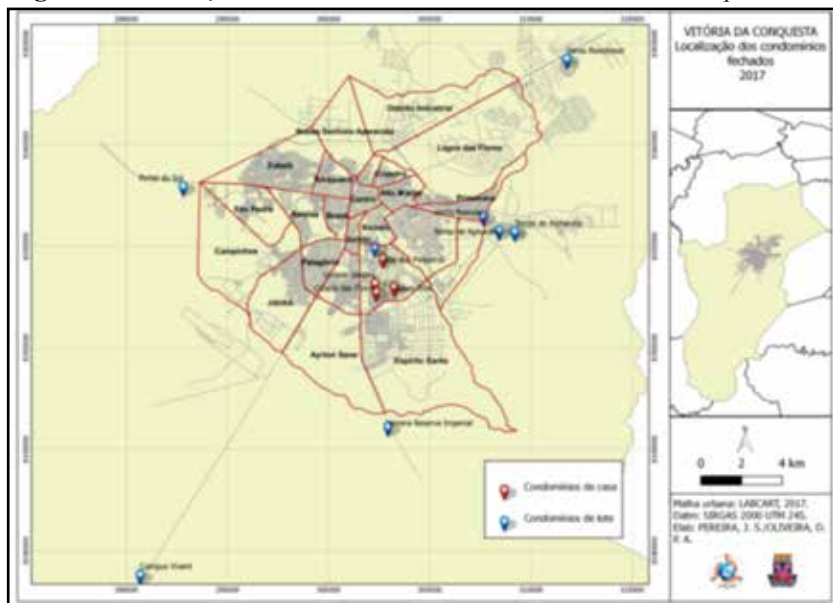
Fonte: Elaboração de Flavia Amaral (2017).

Em seguida, mais especificamente, a partir de 2012, os investimentos em condomínios fechados passaram a outra configuração, tanto referente à localização, quanto ao padrão e a própria estrutura, porém com o mesmo objetivo de acumulação do capital (Figura 2).

Esses novos condomínios fechados são horizontais e direcionados a atender uma clientela diferenciada pertencente às classes sociais proprietárias e média. Os espaços estrategicamente escolhidos para esses investimentos estão localizados em determinadas áreas da periferia urbana da cidade, porém, não exatamente em qualquer periferia. Trata-se, na verdade, de áreas distantes das aglomerações urbanas, mas que possuem benfeitorias que tem viabilizado esses investimentos, como, por exemplo, as principais vias de acesso e de circulação de mercadorias.

Como resultado desse processo, nota-se que Vitória da Conquista tem vivenciado em suas relações um momento histórico de novas redefinições espaciais, principalmente, ao que tange ao uso e a apropriação de determinados espaços da periferia urbana pelo capital imobiliário e financeiro com a finalidade de se reproduzir.

Figura 2: Localização dos condomínios fechados em Vitória da Conquista, 2017



Fonte: Pesquisa de Campo, 2017.

Ao mesmo tempo em que, por vias da propriedade privada e do acúmulo de capital através do monopólio da “mercadoria solo”, as desigualdades se multiplicam. À cidade do capital interessa “vender” os fragmentos de lugares visando à incorporação dos bairros “elitizados”. A cidade como produto, condição e meio para reprodução das relações sociais, bem como esclarece Carlos (2007, p. 21) sinaliza a articulação de três planos: econômico, a cidade como realização da produção do capital; político, enquanto espaço de dominação do Estado (ao mesmo tempo em que este produz também se apropria) e social, o espaço como elemento central da reprodução da vida.

Neste processo de expansão do capital em direção a áreas periféricas, como estratégia de valorização crescente, um dos empreendimentos de maior destaque na cidade de Vitória da Conquista atualmente se chama Terras Alphaville 1 e 2. Ao buscar entender o processo que culminou com a implantação desse Condomínio fechado de grande *status* nas imediações do perímetro urbano dessa cidade, percebe-se que os efeitos de “exteriorização”, ou seja, as “benfeitorias”, no caso específico citado, de fato, ocorreram de modo intencional. Para que isso fosse possível, foram realizados estudos minuciosos do espaço onde está localizado o empreendimento.

Segundo Pereira (2013, p. 59), foi apontado, por meio de uma entrevista concedida pelo proprietário das terras que se transformaram no Terras Alphaville, “que o primeiro contato não foi estabelecido pela empresa, e sim, pelo proprietário das terras”. A partir do primeiro contato, sucessivas visitas e negociações foram realizadas com o intuito de se firmar uma parceria. De acordo com o proprietário fundiário, que logo se tornou pessoa jurídica, devido às exigências para o parcelamento do solo, houve algumas contrapartidas do poder público municipal.

Com base nessa discussão é possível notar que esse processo de valorização das áreas distantes do centro, guardadas as devidas proporções, é o mesmo, porém com ritmos diferenciados. Ao ser questionado sobre a valorização desses espaços, o entrevistado responde:

[...] tudo indica que essa região, não só a que abrange o Alphaville, mas os Premier (outros condomínios com o mesmo padrão, já instalados na mesma área) e os que vierem por aí, todos eles tendem a terem uma valorização e boa aceitação do mercado. [...] Bom, essa área valorizou tanto que hoje já não dá mais para fazer um empreendimento popular, em função de tudo isso que estou te falando, porque a tendência é que aqui essa área continuará a se valorizar e permanecerá enquanto a área nobre da cidade com uma clientela diferenciada no mercado de imobiliário (ENTREVISTA, 2014).

Salienta-se que no caso das cidades médias brasileiras, mas especificamente a cidade em estudo, essa valorização da periferia é um processo recente, mas que segue os mesmos princípios de exclusão citada por Harvey (1980) ao discursar sobre as cidades norte-americanas, pois quando as áreas da periferia, e não somente essas, são valorizadas, automaticamente, há um processo de exclusão daqueles sujeitos/classes, que não obtém de recursos financeiros para adquirir um lote, ou mesmo uma casa nesses espaços.

Essa lógica tem se aprofundado mediante a ação atribuída por Harvey (1980) de “exteriorização” ou “efeitos de terceira ordem” que podem surgir tanto da atividade privada, quanto da pública, bem como podem ser positivos ou negativos a depender das circunstâncias ou as duas coisas.

As exteriorizações podem ser vistas como custos ou benefícios conforme o produtor ou o consumidor seja, afetado, e segundo a natureza do efeito. Uma construção de hidrelétrica, por exemplo, pode criar benefícios com o controle das águas e as oportunidades de lazer [...] (HARVEY, 1980, p. 46).

Observa-se que essas reflexões feitas por Harvey (1980) possui uma conotação numa realidade e tempo histórico diferente das que estão presentes nessa pesquisa, no entanto, em ambos os processos há nitidamente um conflito entre classes antagônicas.

Os efeitos de terceira ordem, portanto, quando intencionais, sobretudo por meio da iniciativa privada, vinculado ao Poder Público, podem e trazem benefícios que culminam com ascensão do valor de

troca sob o valor de uso dos espaços das cidades. Nesse sentido, as áreas selecionadas para receberem os grandes investimentos de capital financeiro, imobiliário e outros, tem levado em consideração, antes de tudo, o fator localização atrelado às benfeitorias já presentes nesses espaços. Nesse processo, a intrínseca relação estado e mercado aprofundam a desigual produção do espaço, relegando às frações mais pobres da classe trabalhadora à negação do direito à cidade, mesmo em áreas, inicialmente, voltadas a sua reprodução social.

Considerações finais

A cidade de Vitória da Conquista, assim como outras cidades brasileiras, pode ser compreendida como produto da materialização dos conflitos entre classes antagônicas, sendo também, e dialeticamente, condição para que o processo de expansão e acúmulo de capital se estabeleça. A produção contraditória do espaço urbano conquistense se estabelece, dentre outras coisas, nos processos de segregações e fragmentações sociais, como condição a valorização, parcelamento e comercialização da cidade mercadoria.

Assim, os espaços da cidade são fragmentados por meio de muros e barreiras sociais que são construídos historicamente por classes sociais antagônicas. Nesse processo, a cidade que antes era tida como valor de uso tem sido, cada vez mais, capturada e tornada ela própria a mercadoria a ser comercializada.

Para tanto, novas estratégias são criadas com o intuito de torná-la cada vez mais atrativa do ponto de vista estético, de modo que sua visibilidade se torne pano de fundo na lógica do capital. E para que haja êxito nessas novas táticas o Poder Público Municipal associado ao Poder Privado passaram a atuar também no planejamento e reprodução da vida cotidiana.

A proliferação da segregação e fragmentação ocorre mediante a necessidade de reordenar os espaços das cidades para servir aos interesses das classes hegemônicas. Como aponta Carlos (2007), a produção social

do espaço se dá em meio a um cenário de infinitas contradições, portanto, a reprodução desses, evidentemente, ocorre permeada de conflitos, refletindo, assim, as ações dos agentes imobiliários que atuam nesses espaços, reordenando, reconfigurando, com a finalidade de atender seus próprios interesses e do capital inserido, seja ele: imobiliário, fundiário, financeiro, entre outros. E o Estado é o ente crucial desse processo, atendendo, claramente, aos interesses sob os quais foi criado e é mantido: conter o conflito de classes e viabilizar os interesses dominantes em torno da extração da renda e do lucro.

O estudo sobre a cidade de Vitória da Conquista evidencia, claramente, as contradições de um espaço edificado nas contradições capital *versus* trabalho. Nesse, a classe trabalhadora – que produz a riqueza social é desta apartada, mediante, sobretudo, processos mais recentes de investimentos de capital em áreas periféricas, mas dotada de equipamentos instalados, desigualmente, pelo poder público, e que viabilizam novos processos de extração da renda da terra e de valorização do solo urbano, representando a possibilidade de lucros exorbitantes aos proprietários fundiários e empresas capitalistas que atuam nesses espaços. Consequentemente, tais processos de expansão da cidade do e para o capital, vem a representar rebatimentos totalmente indigestos para a classe trabalhadora, que tinham nos espaços da periferia seu principal *lôcus* de reprodução social.

Na exacerbação das contradições, acredita-se que esses processos recentes de valorização da periferia urbana de Vitória da Conquista, vem a representar maiores dificuldades na reprodução da classe trabalhadora, intensificando a expropriação do solo urbano, novas formas de segregação e alterando, substancialmente, a vida dos sujeitos mais pobres da classe trabalhadora. É o avanço do capital sobre o trabalho ganhando novos contornos e intensificando o debate em torno da luta de classes no urbano.

Referências

- ALMEIDA, M. C. C. *Produção sócio-espacial da habitação popular nas áreas de assentamentos e ocupações na cidade de Vitória da Conquista – B.A.* 2005. 191 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Programa de Pós-Graduação em Geografia, Departamento de Geografia, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2005.
- CARLOS, A. F. A. *A (re) produção do espaço urbano*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1994.
- _____. *A (RE) produção do espaço urbano*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2008.
- _____. *O espaço urbano: novos escritos sobre a cidade*. São Paulo: FFLCH, 2007.
- _____; SOUZA, M. L.; SPOSITO, M. E. B. (org.). Da “organização” à “produção” do espaço no movimento do pensamento geográfico. *In: _____*. *A produção do espaço urbano: agentes e processos, escalas e desafios*. São Paulo: Editora Contexto, 2011.
- CHAVES, M. F. *Monopólios de terras urbanas: o processo de apropriação privada e consumo do solo urbano em Vitória da Conquista-B.A.* Direito a que cidade? 2012. 78 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Análise do Espaço Geográfico) – Departamento de Geografia, Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Vitória da Conquista, 2012.
- HARVEY, D. *A justiça social e a cidade*. São Paulo: Hucitec, 1980.
- _____. *A produção capitalista do espaço*. São Paulo: Annablume, 2006.
- LEFEBVRE, H. *O direito à cidade*. São Paulo: Centauro, 2001.
- MARX, K. *O capital: crítica da economia política*. São Paulo: Abril Cultural, 1983. v. 1, t. 1.
- MARX, K. Renda da terra. *In: _____*. *Manuscritos econômicos filosóficos*. São Paulo: Boitempo, 2010.

MARX, K. *Manuscritos econômicos filosóficos*. São Paulo: Boitempo, 2010.

PEREIRA, R. A. *Uma nova lógica na produção do espaço urbano em Vitória da Conquista?* Incorporadores imobiliários e capital financeiro nas cidades médias da Bahia. 2013. 77 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Geografia) – Departamento de Geografia, Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Vitória da Conquista, 2013.

SILVA, L. R. *A natureza contraditória do espaço geográfico*. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2001. (Caminhos da Geografia).

SPOSITO, M. E. B. Loteamentos fechados em cidades médias paulistas – Brasil. In: SPÓSITO, E.; SPOSITO, M. E.B; SOBARZO, O. *Cidades médias: produção do espaço*. São Paulo: Expressão Popular, 2006. p. 175-198.

VILLAÇA, F. *O espaço intra-urbano no Brasil*. São Paulo: Studio Nobel, 2001.

VOLOCHKO, D. Sociedade urbana e urbanização da sociedade: elementos para a discussão sobre a problemática da cidade contemporânea. *Revista Cidades*, Presidente Prudente: GEU, v. 5, n. 8, p. 215-242, 2008.

SEÇÃO 3:

CONFLITOS TERRITORIAIS NO CAMPO

Capítulo 7

O discurso ideológico da agricultura familiar e seus rebatimentos nos territórios camponeses

Aline Farias Fialho

João Diogenes Ferreira dos Santos

Introdução

Compreende-se que os conflitos existentes entre a classe camponesa e a classe dominante são processos fundamentais para o entendimento dos rebatimentos que o discurso ideológico da agricultura familiar gera nos territórios de reprodução social camponesa. Assim, considerar os conflitos por terra e trabalho realizados pelos camponeses como uma das formas de expressão da totalidade concreta da luta de classes, bem como entender as formas de oposição a esta luta, tal como a conformação do discurso da agricultura familiar, evidenciam que as diferentes ideologias difundidas pela classe dominante, estão, em sua essência, vinculadas a contradição existente entre capital e trabalho.

Nesse sentido, compreende-se que a questão da luta de classes é uma característica essencial do modo de produção capitalista. Os antagonismos existentes entre as classes sociais são construídos de forma histórica e se concretizam materialmente. Estes antagonismos, provenientes dos

interesses divergentes das classes, configuram a constituição dos diversos discursos ideológicos e sua materialização no campo brasileiro.

O debate sobre o discurso da agricultura familiar perpassa por uma leitura dos conflitos existentes entre as classes no espaço. Para a garantia de sua lógica expansionista, o capital, além de produzir relações capitalistas, também reproduz relações não capitalistas, como condição à sua reprodução. Assim, tendo tal contradição como base concreta, o processo de luta de classes no campo não se restringe às classes especificamente capitalistas¹, mas também abarca os conflitos existentes entre os camponeses e a classe dominante.

Nesse sentido, não consideramos os camponeses apenas como sujeitos históricos que possuem um modo de vida diferenciado², mas também como uma classe social que está em constante conflito com a classe dominante. Entendemos o campesinato como uma classe social e não apenas como um setor da economia, uma forma de organização da produção ou um modo de vida. Enquanto o campo brasileiro tiver a marca da extrema desigualdade social e a figura do latifúndio se mantiver no centro do poder político e econômico – esteja ele associado ou não ao capital industrial e financeiro –, o campesinato permanece como conceito-chave para decifrar os processos sociais e políticos que ocorrem neste espaço e suas contradições. Portanto, defendemos a atualidade deste conceito, cuja densidade histórica nos remete a um passado de lutas no campo e ao futuro como possibilidade (MARQUES, 2008, p. 58-59).

Assim, os camponeses, entendidos como classe social, não apenas visam garantir a sua entrada e permanência na terra, mas também estabelecem oposição aos projetos da classe dominante e do Estado

¹ Conforme apontado por Marx (1986), os proprietários da força de trabalho, os proprietários de capital e os proprietários de terra “cujas respectivas fontes de rendimentos são o salário, o lucro e a renda fundiária, portanto, assalariados, capitalistas e proprietários da terra, constituem as três grandes classes da sociedade moderna, que se baseia no modo de produção capitalista” (MARX, 1986, p. 317).

² Conforme Marques (2008) e Martins (1982), o modo de vida diferenciado apresentado pelos camponeses pode ser analisado a partir das relações que os mesmos estabelecem com a terra, o trabalho e a família. A utilização do trabalho familiar nas unidades produtivas (que não se fundamenta na exploração do trabalho para a extração de mais-valia), a produção voltada para a sobrevivência da família (embora apresente relações com o mercado e, portanto, não está dissociada das contradições do capitalismo) e a terra como possibilidade de realização do trabalho são alguns elementos que demonstram a singularidade da reprodução camponesa.

burguês (SOUZA, 2008). Dessa forma, destaca-se que o campesinato possui uma unidade de interesses que consolida sua consciência e ação política, manifestando, portanto, relação de conflito com outras classes (SHANIN, 2005).

O discurso da agricultura familiar que passa a ser difundido no Brasil, sobretudo, a partir da década de 1990, é indissociável deste conflito de classes. Durante este período o Estado, em aliança com o capital financeiro, promove a implementação de uma pragmática econômica destrutiva (ANTUNES, 2005), visando à intensificação da precarização do trabalho e a expansão da financeirização do capital nos espaços de reprodução camponesa. Este discurso ideológico também apresenta como finalidade reprimir a luta histórica que a classe camponesa tem realizado ao longo de sua trajetória de reprodução social.

O discurso da agricultura familiar e a questão da “pluriatividade”: a tentativa ideológica de mistificação da precarização do trabalho nos territórios de reprodução camponesa

Compreende-se que a realização de uma reflexão acerca dos rebatimentos gerados pelo discurso da agricultura familiar nos territórios de reprodução camponesa é indissociável do debate sobre a natureza e o papel que a ideologia possui no sistema capitalista. Numa sociedade dividida em classes sociais com interesses antagônicos, a permanência e desenvolvimento das diversas formas de dominação “não pode ocorrer sem a intervenção ativa de fatores ideológicos poderosos” capazes de conter os conflitos gerados pelas classes sociais (MÉSZÁROS, 2008, p. 7). Assim, a ideologia dominante é inseparável do sistema sociometabólico do capital e necessária para a manutenção da ordem vigente.

As diferentes formas ideológicas estão fundamentadas no movimento da luta de classes que caracteriza a sociedade ao longo de sua história (MARX; ENGELS 2005). Nesse sentido, destaca-se que toda ideologia possui uma base material (MARX; ENGELS, 2009). Acerca deste aspecto, Marx e Engels (2009) demonstram, a partir da crítica a filosofia pós-hegeliana, que o entendimento de toda forma ideológica não pode ocorrer fora de uma análise do modo de produção da vida material:

Em completa oposição à filosofia alemã, a qual desce do céu à terra, aqui sobe-se da terra ao céu. Isto é, não se parte daquilo que os homens dizem, imaginam ou se representam, e também não dos homens narrados, pensados, imaginados, representados, para daí se chegar aos homens em carne e osso; parte-se dos homens realmente ativos e, com base no seu processo real de vida, apresenta-se também o desenvolvimento dos reflexos e ecos ideológicos desse processo de vida (MARX; ENGELS, 2009, p. 31).

Seguindo tal princípio interpretativo, Marx (2008) observa que o modo de produção da vida concreta é crivado por contradições. Estas contradições, expressas por meio do conflito existente entre as forças produtivas sociais e as relações de produção (em outras palavras, nas mudanças nas relações de produção que condicionam a luta de classes), repercute diretamente na constituição das formas ideológicas:

Em uma certa etapa de seu desenvolvimento, as forças produtivas materiais da sociedade entram em contradição com as relações de produção existentes, ou, o que não é mais que sua expressão jurídica, com as relações de propriedade no seio das quais elas se haviam desenvolvido até então. De formas evolutivas das forças produtivas que eram, essas relações convertem-se em entraves. Abre-se, então, uma época de revolução social. A transformação que se produziu na base econômica transforma mais ou menos lenta ou rapidamente toda a colossal superestrutura. Quando se consideram tais transformações, convém distinguir sempre a transformação material das condições econômicas de produção – que podem ser verificadas fielmente com ajuda das ciências físicas e naturais – e as formas jurídicas, políticas, religiosas, artísticas ou filosóficas, em resumo, as formas ideológicas sob as quais os homens adquirem consciência desse conflito e o levam até o fim. Do mesmo modo que não se julga o indivíduo pela ideia que de si mesmo faz, tampouco se pode julgar uma tal época de transformações pela consciência que ela tem de si mesma. É preciso, ao contrário, explicar essa consciência pelas contradições da vida material, pelo conflito que existe entre as forças produtivas sociais e as relações de produção (MARX, 2008, p. 47-48).

Concorda-se com as análises realizadas por Marx e Engels (2009) e Marx (2008) a respeito da ideologia. As formas ideológicas sobre as quais

os homens adquirem a consciência, partem dos conflitos existentes no próprio desenvolvimento histórico e material da sociedade. As ideologias, portanto, só podem ser compreendidas através de uma análise da relação dialética existente entre as ideologias e a base objetiva da realidade.

O caráter de classe presente na constituição da ideologia permite o entendimento de que a mesma é uma forma de consciência social prática e, nesse sentido, parte da condição concreta das classes sociais:

[...] a ideologia não é ilusão nem superstição religiosa de indivíduos mal-orientados, mas uma forma específica de consciência social, materialmente ancorada e sustentada. Como tal, não pode ser superada nas sociedades de classe. Sua persistência se deve ao fato de ela ser constituída objetivamente (e constantemente reconstituída) como consciência social prática inevitável das sociedades de classe, relacionada com a articulação de conjuntos de valores e estratégias rivais que tentam controlar o metabolismo social em todos os seus principais aspectos (MÉSZÁROS, 2014, p. 65).

Dessa forma, de acordo com Mészáros (2014), as ideologias estão relacionadas às classes sociais, que buscam, a partir das suas intenções, efetivar meios de controle do metabolismo social, transformando os seus respectivos conjuntos de valores e estratégias em uma visão de mundo universalizada. Concordando com as contribuições de Mészáros (2014), assevera-se que na conjuntura do sistema capitalista, as classes sociais manifestam seus diferentes interesses na grande diversidade de discursos ideológicos.

A luta de classes é, portanto, um dos elementos centrais para o entendimento das formas ideológicas presentes no sistema capitalista. No que concerne ao espaço agrário, em especial, aos territórios camponeses, destaca-se que o movimento da luta de classes também assume centralidade, uma vez que os territórios (tanto da classe dominante quanto do campesinato) são entendidos como “produto concreto da luta de classes travada pela sociedade no processo de produção de sua existência” (OLIVEIRA, 2001, p. 74).

Considerando, no entanto, que “as ideias da classe dominante são, em todas as épocas, as ideias dominantes” (MARX; ENGELS, 2009, p.

67), entende-se que no sistema do capital a ideologia dominante assume uma posição hegemônica. Com isto, no entanto, não afirmamos que tal ideologia deva ser analisada de forma autônoma, independente do movimento contraditório da história, ou mesmo de forma absoluta, como se outras ideologias não existissem. As ideologias não se restringem as manifestações dos interesses da classe dominante. Pelo contrário: as ideologias provenientes do proletariado e do campesinato estabelecem formas importantes de oposição ao movimento expansivo de acumulação do capital.

A diversidade de discursos ideológicos, no entanto, não se refere apenas aos interesses divergentes das classes sociais. Segundo Mészáros (2014), os discursos ideológicos da classe dominante apresentam uma “pluralidade” de perspectivas que, embora plurais, são sempre compatíveis com a manutenção da ordem sistêmica vigente:

Os representantes da ideologia dominante jamais se cansam de exaltar seu “pluralismo”. Independente da intenção apologética bastante óbvia de tal reivindicação, contraposta aos pretensos “holismo” e “totalitarismo” do adversário, há nela um certo grau de verdade, visto que várias abordagens ideológicas contrastantes são compatíveis com os imperativos sociais gerais da ordem estabelecida (MÉSZÁROS, 2014, p. 243).

De acordo com o autor, a pluralidade de ideologias dominantes está vinculada com a própria natureza do capital, uma vez que o mesmo é constituído por uma variedade de capitais (MÉSZÁROS, 2014). Nesse sentido, “os diversos interesses dos capitais concorrentes não somente permitem, mas impõem o modo pluralista de legitimação político-ideológica da ordem estabelecida” (p. 244). Assim, é possível garantir que “às diferenças objetivas de interesse dentro da própria classe dominante” se manifestem e se interacionem (p. 244).

É a partir deste pressuposto, a saber, da existência de um pluralismo ideológico, que o discurso da agricultura familiar pode ser entendido como uma das formas de ideologia dominante. O discurso “desenvolvimentista” da agricultura familiar é gerado a partir da necessidade concreta que

a classe dominante possui de garantir a expansão dos processos de reestruturação produtiva do capital nos territórios camponeses promovendo a intensificação da mobilidade do trabalho.

Nesse sentido, considera-se que as relações sociais que configuram o espaço agrário brasileiro apresentaram importantes alterações, sobretudo a partir da década de 1990. Durante este período, constata-se no Brasil a expansão da implantação de receituários da acumulação flexível que, sob a égide do capital financeiro, promovem a intensificação das desigualdades sociais no campo (ANTUNES, 2006).

Para dar suporte a esta dinâmica de reestruturação, fez-se necessário o desenvolvimento de um discurso ideológico “científico” que nega a existência da luta de classes na sociedade contemporânea (MÉSZÁROS, 2014). Nos territórios de reprodução camponesa, cuja lógica de reprodução social estabelece, contraditoriamente, formas de subordinação e resistência à dinâmica de acumulação do capital, este discurso ideológico é igualmente necessário, e tem sua expressão mais evidente na difusão da agricultura familiar como “modelo desenvolvido” de produção agrícola.

O debate a respeito da definição do conceito de agricultura familiar tem sua gênese na segunda metade do século XX, nas análises que configuram o paradigma do capitalismo agrário³. Na perspectiva deste paradigma, o desenvolvimento das relações capitalistas no campo ocorre de forma linear e homogênea, onde a reprodução camponesa está em processo de superação ou transformação para um patamar “desenvolvido” de produção agrícola, denominado de agricultura familiar.

No que concerne à construção do conceito de agricultura familiar, destaca-se, centralmente, as análises realizadas por Lamarche (1993) e Abramovay (1991). Lamarche (1993), a partir de um estudo comparativo realizado entre o fim da década de 1980 e início da década de 1990 sobre a agricultura familiar na França, Canadá, Brasil e Polônia, aponta que o crescimento das dinâmicas do mercado no capitalismo gera, inexoravelmente, a transformação das formas de explorações

³ De acordo com Felício (2010), o paradigma do capitalismo agrário é uma linha interpretativa que congrega o conjunto de análises teóricas que visam analisar a transformação do campesinato em agricultor familiar a partir do desenvolvimento do capitalismo no campo.

familiares agrícolas “arcaicas”, a saber, a reprodução camponesa, em um empreendimento de exploração familiar “moderno”, totalmente integrado ao mercado, denominado pelo autor de agricultura familiar.

Segundo Lamarche (1993), a agricultura familiar, portanto, se opõe a reprodução camponesa e apresenta supremacia em relação a esta, devido a sua capacidade de gerar “desenvolvimento”:

[...] em todos os países onde um mercado organiza as trocas, a produção agrícola é sempre, em maior ou menor grau, assegurada por explorações familiares, ou seja, por explorações nas quais a família participa na produção. É forçoso admitir, entretanto, uma grande diversidade de situações: em alguns lugares, a exploração familiar é a ponta-de-lança do desenvolvimento da agricultura e de sua integração na economia de mercado; em outros, permanece arcaica e fundada essencialmente sobre a economia de subsistência [...] (LAMARCHE, 1993, p. 13).

Nesse sentido, percebe-se que, para Lamarche (1993), as explorações familiares agrícolas se constituem como vetor de desenvolvimento a partir do momento em que as mesmas se integram cada vez mais à lógica do mercado. Se, ao contrário, tais explorações familiares não apresentam uma interligação efetiva com o mercado e possuem uma lógica de produção direcionada também para a subsistência (como é o caso dos camponeses), estas são denominadas de “arcaicas” e portadoras do “atraso”.

Para Lamarche (1993), a questão da subordinação ao mercado é um elemento central para a diferenciação entre a agricultura familiar e a reprodução camponesa. Assim, para o autor, a sobrevivência ou permanência da agricultura camponesa na sociedade de mercado está, justamente, na capacidade de transformação da mesma em agricultura familiar, modelo de exploração familiar que melhor se adapta às novas exigências do mercado:

As explorações familiares que sempre se mantiveram em seus lugares são as que souberam – ou puderam – adaptar-se às exigências impostas por situações novas [...] ou à mutação sociocultural determinada pela economia de mercado. Nos

países industrializados, muitos dos exploradores desapareceram porque não puderam, quando foi preciso, modificar seu sistema de produção e adaptá-lo às novas exigências do mercado (LAMARCHE, 1993, p. 21).

É evidente que, para Lamarche (1993), se determinada exploração familiar não apresenta uma total subordinação ao mercado, expressa na capacidade de se moldar, sem resistência, às suas exigências, a mesma tem como “única saída possível [...] o desaparecimento” (p. 20). Baseado numa leitura homogênea do desenvolvimento capitalista, Lamarche (1993) assevera, novamente, que as constantes mudanças na dinâmica da acumulação do capital manifestadas nas alterações presentes na esfera do mercado geram a metamorfose do camponês em agricultor familiar.

Ao analisar a realidade da agricultura nos Estados Unidos, Grã-Bretanha e Europa Continental, Abramovay (1991), apontando para a mesma perspectiva defendida por Lamarche (1993), considera que a empresa familiar foi a base social para o desenvolvimento da agricultura moderna nos países de capitalismo “avançado”. Esta empresa familiar, qualificada pelo autor como “moderna” é definida como agricultura familiar.

Para conceituar a agricultura familiar, Abramovay (1991) baseia-se em quatro fatores centrais: a) a produção agrícola é gestada pelo trabalho familiar; b) a produção agrícola possui uma intensa integração ao mercado; c) a produção familiar incorpora constantemente os avanços técnicos; e d) é capaz de responder as políticas governamentais. Estas quatro características definem a agricultura familiar e diferencia a mesma da reprodução camponesa.

No que concerne ao primeiro elemento, Abramovay (1991) destaca que a definição de agricultura familiar perpassa pelo entendimento de que a mesma possui base no trabalho familiar. Dessa forma, “o que define um estabelecimento familiar” é o “grau em que a gestão e o trabalho no estabelecimento apoiam-se efetivamente na família e em seus membros” (ABRAMOVAY, 1991, p. 150).

Observa-se que a definição de trabalho familiar na perspectiva de Abramovay (1991) está em consonância com os interesses da classe

dominante, sobretudo na conjuntura do processo de reestruturação produtiva do capital. A ideia de “gestão familiar do trabalho” apresenta como etapa necessária a introdução das relações de assalariamento nas unidades produtivas, visando o aumento da produtividade e da lucratividade. Assim, a coexistência do trabalho assalariado realizado tanto pelos “gestores” da unidade produtiva quanto por pessoas assalariadas para trabalhar na mesma, é entendido como um elemento que denota o caráter “desenvolvido” da agricultura familiar.

A análise do trabalho familiar a partir da noção de “gestão” está intrinsicamente relacionada ao debate da pluriatividade. Na perspectiva dos teóricos da agricultura familiar, a pluriatividade pode ser definida como uma estratégia “moderna” de desenvolvimento agrícola presente nas unidades de produção familiares, sobretudo a partir da década de 1990, expressa por meio da crescente realização de atividades agrícolas e não-agrícolas como forma de complementação de renda dos agricultores familiares (SCHNEIDER, 2009).

Abramovay (1991) corrobora com tal interpretação, ao considerar que a “agricultura familiar oferece a flexibilidade de compor de maneira diversificada sua renda global”, permitindo que a composição desta renda não se localize “estritamente na agricultura”, mas também em outras atividades não-agrícolas realizadas pelos produtores (p. 184). Para o autor, esse aspecto diferencia a agricultura familiar da reprodução camponesa que, de acordo com o mesmo, apresenta como um de seus fundamentos o equilíbrio trabalho/consumo.

Aponta-se, entretanto, que a pluriatividade, bem como a ideia de “gestão de trabalho familiar” se constituem como formas de precarização do trabalho presentes no espaço agrário e intensificadas a partir do processo de reestruturação produtiva do capital. Ao entender o discurso da agricultura familiar como forma de ideologia dominante, considera-se que é evidente o propósito do incentivo à realização da chamada “pluriatividade”: promover a acumulação e valorização do capital através da intensificação da precarização do trabalho, em especial, na forma da mobilidade do trabalho.

Segundo Abramovay (1991), a agricultura familiar também é definida pela integração total da produção agrícola às dinâmicas do mercado. Para o autor, a agricultura familiar é compatível com a dinâmica do mercado no contexto do desenvolvimento capitalista, porque a mesma possui capacidade de se adaptar com facilidades às constantes alterações do mesmo.

Assim, segundo a interpretação do autor, a agricultura familiar possui uma relação de total subordinação ao mercado. Esta característica é evidenciada por meio da falta de autonomia que os agricultores possuem no que concerne aos elementos da produção agrícola, principalmente nas decisões relacionadas a escolha do cultivo, ao volume da produção, ao padrão técnico utilizado e ao preço que a produção será comercializada:

[...] o planejamento e o enquadramento coletivo das atividades mercantis individuais retiram da família o eixo determinante da quantidade produzida por cada agricultor. O produto, o volume, o padrão técnico a obedecer e os próprios preços são fatores que escapam inteiramente não só ao domínio da família como também às influências locais que tradicionalmente comandam a reprodução camponesa. Na agricultura de hoje, o comando não está com o agricultor, mas sim entre as mãos de uma esfera pública que orienta e determina a conduta de cada um. A agricultura familiar é certamente a atividade econômica no capitalismo contemporâneo mais fortemente submetida a constrangimentos coletivos na organização da produção. Sua pulverização em milhões de pequenas unidades mercantis tem como contrapartida a unidade no plano da oferta, a obediência a um planejamento frequentemente estrito, em suma, a capacidade de funcionar em grande parte como organismo único (ABRAMOVAY, 1991, p. 203-204).

Conforme pontuado por Abramovay (1991), a agricultura familiar é totalmente subordinada às dinâmicas do mercado, no que se refere à organização da produção. Segundo o autor, em todas as dimensões da organização produtiva da agricultura familiar, percebe-se a necessidade de uma submissão a um planejamento estabelecido pelos ditames do mercado via Estado.

Compreende-se que a subordinação da produção familiar na perspectiva apresentada por Abramovay (1991) promove uma “necessária”

perda de autonomia do processo de produção realizado pelos camponeses. Assim, o discurso da agricultura familiar também visa efetivar um processo de redução da classe camponesa a um mero fator produtivo, ou seja, em força de trabalho totalmente subsumida ao capital.

A relação que a agricultura familiar estabelece com o mercado, conforme destaca Abramovay (1991), é indissociável da atuação do Estado. O Estado possui papel central para a regulação da agricultura familiar, uma vez que é por meio da atuação deste que a mesma se constituiu como base para o desenvolvimento capitalista agrícola em diversos países:

[...] o Estado foi determinante na moldagem da atual estrutura social do capitalismo agrário das nações centrais. É claro que essa intervenção só foi possível pela existência de uma estrutura produtiva pulverizada, diferentemente do que ocorria em outros setores econômicos. Mas coube às políticas agrícolas garantir tal atomização na oferta, imprimir estabilidade aos preços, de maneira a manter a renda do setor num patamar cada vez mais definido, e no mínimo suficiente para assegurar produção abundante (ABRAMOVAY, 1991, p. 32).

Nesse sentido, Abramovay (1991) aponta que a própria existência da agricultura familiar está fundamentada na capacidade de resposta que a mesma possui com relação a intervenção do Estado por meio de políticas agrícolas. Isto implica dizer que a agricultura familiar é dependente da execução de políticas estatais de controle da organização produtiva dos agricultores, o que permite, segundo o autor, o “desenvolvimento” do espaço rural a partir das unidades de produção familiares.

O entendimento do Estado como protagonista do “desenvolvimento”, em especial, no que se refere ao desenvolvimento do espaço agrário tem na constituição do discurso da agricultura familiar um de seus principais legitimadores ideológicos. As chamadas políticas públicas para a agricultura familiar, neste sentido, promovem a manutenção do *status quo* capitalista mantendo a ordem social por meio da negação da luta de classes ao tempo em que acelera a reprodução e a valorização do capital (GÓMEZ; THOMAZ JÚNIOR, 2003).

Abramovay (1991) destaca que a capacidade de inovação técnica da agricultura familiar também é um elemento central para a sua definição. Para o autor, a mesma assegura a eficiência da produtividade segundo as demandas voláteis do mercado, permitindo a expansão da pluriatividade e do “desenvolvimento”:

A produtividade não é mais o critério exclusivo da própria excelência técnica. [...]. O meio ambiente, a qualidade de vida, o temor da desertificação rural tornam-se fatores a serem levados em conta na própria alocação de fundos públicos que marca indelevelmente a existência dos agricultores. E é nesse sentido que o tema abordado [...] a respeito da pluriatividade dos agricultores ganha um sentido que extrapola a esfera puramente econômica. O patamar técnico atingido pela agricultura do mundo desenvolvido hoje é suficientemente alto para que boa parte da oferta agrícola seja assegurada por unidades produtivas de tempo parcial. [...]. É perfeitamente possível [...] que num quadro técnico compatível com as necessidades da oferta, o trabalho do agricultor possa desconcentra-se da agricultura e voltar-se a outros segmentos da sociedade em que seja mais útil (ABRAMOVAY, 1991, p. 216-217).

Além de ressaltar que a incorporação de inovação tecnológica perpassa pela intervenção do Estado via concessão de fundos públicos, o autor deixa evidente que o nível elevado da tecnologia presente na agricultura familiar permite a maior produtividade agrícola de forma mais eficiente. Assim, com a sua produtividade elevada, o agricultor familiar dispõe de condições materiais para investir na realização de atividades não-agrícolas, a saber, a pluriatividade.

Nas análises apresentadas por Abramovay (1991), a agricultura familiar se configura em um modelo tecnologicamente “moderno” de produção agrícola familiar, presente genericamente em todas as unidades produtivas familiares da sociedade capitalista. A agricultura familiar, na perspectiva de Abramovay (1991), representa todo o campo brasileiro de forma harmônica e homogênea. Assim, consideramos que o autor apresenta uma interpretação do espaço agrário idealizada, totalmente dissociada das contradições e resistências existentes na realidade concreta.

A pluriatividade presente na agricultura familiar é, de acordo com Abramovay (1991), uma dinâmica promotora do desenvolvimento. O agricultor que exerce formas de atividade em segmentos da sociedade diferentes da agricultura, preserva a capacidade de produção do solo, uma vez que sua renda não depende apenas da exploração agrícola. Assim, nesta perspectiva, a agricultura familiar, baseada na constante utilização de inovações tecnológicas, se constitui num espaço difusor de “desenvolvimento sustentável”, uma vez que consegue aliar de forma equitativa a produtividade agrícola familiar com a pluriatividade dos agricultores.

Compreende-se que o incentivo a realização da “pluriatividade” presente no discurso da agricultura familiar é uma das principais estratégias pelas quais a classe dominante legitima a intensificação das desigualdades sociais nos territórios de reprodução camponesa, uma vez que a mesma, definida como “um fenômeno que pressupõem a combinação de pelo menos duas atividades, sendo uma delas a agricultura” (SCHNEIDER, 2009, p. 3) é considerada como uma atividade positiva para os agricultores que a realizam:

[...] pode-se citar como fator de estímulo à pluriatividade o fato de que ela é uma característica intrínseca da agricultura familiar. Vários estudos demonstraram que o exercício de múltiplas ocupações por uma mesma família não é um sinal de fraqueza ou definhamento, mas uma característica do “modo de funcionamento” de unidades que se organizam sob a égide do trabalho familiar [...]. Assim, a pluriatividade passou a ser percebida como uma das estratégias fundamentais de reprodução da agricultura familiar e adaptação às transformações macro-estruturais na agricultura. No Brasil, desde o início da década de 1990, a agricultura familiar tornou-se um tema em ascensão, com uma crescente legitimidade política, social e econômica. Assim, à medida que se amplia o reconhecimento da importância da agricultura familiar, também se amplia a atenção sobre a pluriatividade (SCHNEIDER, 2009, p. 13-14).

A pluriatividade é entendida como uma estratégia de desenvolvimento sustentável nas unidades produtivas. No entanto, para além das análises que afirmam que a agricultura familiar é um modelo de desenvolvimento,

entendemos que o conceito de agricultura familiar expressa, em sua essência, o discurso ideológico da classe dominante para as unidades de produção familiares.

O discurso ideológico da agricultura familiar escamoteia a intensificação das formas de precarização do trabalho⁴. Esta dinâmica de acentuação da precarização do trabalho passa a ser efetivada a partir do processo de reorganização do paradigma produtivo do capital, que tem como raiz uma crise estrutural⁵ expressa pelo “esgotamento do padrão de acumulação taylorista/fordista de produção, dado pela incapacidade de responder à retração do consumo que se acentuava” (ANTUNES, 1999, p. 29-31).

Assim, a solução do capital para tentar remediar a tendência decrescente de sua taxa de lucro foi viabilizar um processo de reorganização de sua reprodução sociometabólica. No âmbito do mundo do trabalho, a reestruturação conforma uma racionalização diferenciada do processo produtivo, baseada na intensa exploração do trabalho de forma cada vez mais flexível. A flexibilidade, portanto, é o principal princípio para a efetivação da exploração da força de trabalho, sendo evidenciada também na mobilidade do trabalho realizada pelos camponeses nos seus territórios de reprodução social.

A mobilidade do trabalho se configura como uma série de ações flexíveis pelas quais a força de trabalho, como mercadoria, é submetida pelo capital, isto é, como a força de trabalho é movimentada e explorada, com o objetivo de acumular excedente econômico (GAUDEMAR, 1977). No contexto de reestruturação produtiva, e, em especial, no espaço agrário, a mobilidade do trabalho é essencial, uma vez que a flexibilização, as formas

⁴ Conforme Mészáros (2006), a intensificação da precarização do trabalho caracteriza a fase contemporânea do desenvolvimento histórico capitalista, pois é parte da crise estrutural. Dessa forma, a questão não é mais se o desemprego, trabalho temporário ou o trabalho flexível “vão ameaçar os trabalhadores [...], mas quando estes, forçosamente, vão vivenciar a precarização” (p. 28). A precariedade é, deste modo, parte constitutiva do trabalho abstrato deste século e consiste na transformação cada vez mais intensa da força de trabalho em uma mercadoria supérflua.

⁵ Definida por Mészáros (2011) como uma crise que afeta a estrutura radical do modo de reprodução sociometabólica do capital, tal crise é caracterizada pelo seu “caráter global” (no sentido de atingir todas as esferas necessárias ao processo de acumulação), apresentando um “escopo universal” (ou seja, engloba o conjunto de países do globo) e possui “escala de tempo extensa” ou “permanente” (isto é, sua abrangência não é limitada e nem “cíclica”), atingindo, dessa forma, a totalidade do complexo social, “em todas as suas relações” (p. 3-4).

de subemprego ou até mesmo os trabalhos parciais tem como princípio a exacerbação da capacidade de mobilidade dos camponeses.

Considerações finais

A difusão do discurso da agricultura familiar como forma de ideologia é um instrumento estratégico para viabilizar o processo de expansão e valorização da acumulação do capital no contexto de crise estrutural, negando a existência das contradições geradas pela luta de classes (especialmente os antagonismos existentes entre camponeses e classe dominante) e ampliando as formas de apropriação da renda camponesa por meio da intensificação da precarização do trabalho.

Por meio da retórica da pluriatividade, as relações de precarização do trabalho via mobilidade do trabalho nos territórios de reprodução camponesa são mistificadas e, sob a insígnia do desenvolvimento, são transformadas em uma dinâmica “positiva”, capaz de superar as desigualdades presentes no espaço agrário.

Na completa negação de tal discurso, ressaltamos que a mobilidade do trabalho é resultado da “acumulação sempre ampliada do capital” e também “um fator imprescindível para que ela ocorra” (PERPETUA, 2013, p. 62). A realização desta forma de precarização do trabalho pelos camponeses amplia as possibilidades de acumulação do capital por meio do controle e exploração do trabalho destes sujeitos em seus territórios.

Não se trata, portanto, de atividades com base no princípio da “pluriatividade”, conforme defendido pelos teóricos da agricultura familiar. Trata-se, ao contrário, de um processo de precarização que abrange a totalidade daqueles que são submetidos as diversas formas de exploração do capital. Nesse sentido, para além do discurso da “pluriatividade”, entende-se que as existências das formas de mobilidade do trabalho são essenciais para a manutenção do sistema sociometabólico do capital e não expressam um processo de “desenvolvimento”, mas, ao contrário, de degradação do trabalho.

Referências

- ABRAMOVAY, R. *Paradigmas do capitalismo agrário em questão*. 2. ed. São Paulo: Edusp, 1991.
- ANTUNES, R. *A desertificação neoliberal no Brasil (Collor, FHC e Lula)*. 2. ed. Campinas: Autores Associados, 2005.
- _____. A era da informatização e a época da informalização: riqueza e miséria do trabalho no Brasil. In: ANTUNES, R. (org.). *Riqueza e miséria do trabalho no Brasil*. São Paulo: Boitempo, 2006. p. 15-25.
- _____. *Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho*. São Paulo: Boitempo, 1999.
- FELÍCIO, M. J. Questão agrária e processos históricos de construção de paradigmas. *Geografia em Questão*, Marechal Cândido Rondon, Paraná: Unioeste, v. 3, n. 1, p. 61-108, 2010.
- GAUDEMAR, J-P. *Mobilidade do trabalho e acumulação do capital*. Lisboa: Editorial Estampa, 1977.
- GÓMEZ, J. R. M.; THOMAZ JÚNIOR, A. *Novo sentido da luta de classes e do controle social no meio rural uma contribuição à geografia do conflito capital x trabalho*. Servicio de Publicacións da Universidade de Santiago de Compostela, Santiago de Compostela, v. 12, p-1-21, 2003. ISSN: 1138 – 2708. Disponível em: http://docs.game-idega.com/documentos_de_trabalho/xeografia/xeografia_12.pdf. Acesso em: 16 de agosto de 2019.
- LAMARCHE, H. (coord.). *A agricultura familiar: comparação internacional*. Campinas: Editora da Unicamp, 1993. v. 1: Uma realidade multiforme.
- MARQUES, M. I. M. A atualidade do uso do conceito de camponês. *Revista NERA*, Presidente Prudente, ano 11, n. 12, p. 57-67, jan./jun. 2008. Disponível em: <http://revista.fct.unesp.br/index.php/nera/article/viewFile/1399/1381>. Acesso em: 30 maio 2017.
- MARTINS, J. S. *Expropriação e violência*. A questão política no campo. 2. ed. São Paulo: Hucitec, 1982.

MARX, K. *Contribuição à crítica da economia política*. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

_____. *O capital: crítica da economia política*. 2. ed. São Paulo: Nova Cultural, 1986. Livro 3, v. 3, tomo 2.

MARX, K.; ENGELS, F. *A ideologia alemã*. Tradução de Álvaro Pina. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

_____. *O manifesto comunista*. 4. ed. São Paulo: Boitempo, 2005.

MÉSZÁROS, I. *Filosofia, ideologia e ciência social*. Tradução: Ester Vaisman. São Paulo: Boitempo Editorial, 2008.

_____. *O poder da ideologia*. Tradução: Paulo Cezar Castanheira. São Paulo: Boitempo Editorial, 2014.

OLIVEIRA, A. U. A longa marcha do campesinato brasileiro: movimentos sociais, conflitos e Reforma Agrária. *Estudos Avançados*, São Paulo, v. 15, n. 43, set./dez. 2001.

PERPETUA, G. M. Mobilidade espacial do capital e da força de trabalho: elementos para uma teorização geográfica a partir da matriz marxista. *Pegada – A Revista da Geografia do Trabalho*, Presidente Prudente, v. 14, n. 1, jul. 2013. Disponível em: <http://revista.fct.unesp.br/index.php/pegada/article/view/2138/2137>. Acesso em: 23 jun. 2017.

SCHNEIDER, S. A pluriatividade no meio rural brasileiro: características e perspectivas para investigação. In: GRAMMONT, H. C.; MARTINEZ VALLE, L. (org.). *La pluriactividade nel campo latinoamericano*. Quito/Equador: Editora Flacso, 2009.

SHANIN, T. A definição de camponês: conceituações e desconceituações. *Revista NERA*. Ano 8, n. 7 – Julho/Dezembro de 2005. ISSN 1806-6755.

SOUZA, S. T. *Da negação ao discurso “hegemônico” do capital à atualidade da luta de classes no campo brasileiro*. Camponeses em luta pelo/no território no sudoeste da Bahia. 2008. Tese (Doutorado em Geografia) – Universidade Federal de Sergipe, NPGeo, Departamento de Geografia, São Cristóvão, 2008.

Capítulo 8

Criminalização e exarcerbação da violência no campo brasileiro no resfriamento da luta camponesa

*Lara Barros Pereira
Guilherme Matos de Oliveira
Thaís Chaves Freires
Suzane Tosta Souza*

Introdução

A luta pela terra no Brasil surge com a expansão do capital no território nacional e a chegada dos colonizadores portugueses, sendo esta marcada historicamente por conflitos, desde a resistência dos nativos indígenas contra o cativeiro da terra, as lutas messiânicas no final do século XIX, os conflitos do cangaço no século XX e atingindo seu ápice com as Ligas Camponesas, onde camponeses e posseiros resistiam à expropriação e ao assalariamento forçado entre os anos de 1945 a 1960 (MARTINS, 1981).

É na continuidade dessa luta histórica pela superação das contradições no campo e contra a essência do capital, – manifestada através da exploração, da expropriação e dos discursos ideológicos da “modernização” e do “desenvolvimento” –, que os sujeitos camponeses

se organizaram em torno dos movimentos sociais do campo e outras instituições que lutaram/lutam pela terra e pela reforma agrária. Ressalta-se que no caso da primeira, esta acontece independente da segunda, já a luta pela reforma agrária expressa uma política criada pelo Estado, via pressão dos movimentos sociais, para “desconcentrar a terra”, apontando, por isso mesmo, limites na própria luta contra o capital.

No Brasil, mesmo sendo apenas uma política pública voltada à redistribuição de terras, a reforma agrária está longe da pauta do Estado, uma vez que mexe com os interesses dos proprietários fundiários e de empresas capitalistas que atuam no campo. Essas compõem o Estado, considerado como produto da própria sociedade de classe, criado e mantido para perpetuar os conflitos em prol dos interesses das classes proprietárias (MÉSZÁROS, 2002).

Resultado do embate travado entre o campesinato e as classes detentoras dos meios de produção (proprietários fundiários e burguesia), os conflitos no campo se manifestam com a imposição da violência e do poder. Nesse processo, a ocupação de terras, enquanto principal estratégia camponesa, é a ação mais questionada, e para contê-la, o uso das forças militares e policiais, como forma e instrumento de repressão, são constantemente utilizadas.

Nesse sentido, o presente artigo busca compreender e demonstrar como o recuo dos movimentos camponeses na luta pela terra e o resfriamento dessa aparece como resultado do processo de criminalização e aumento da violência no campo, cuja face mais perversa são os constantes casos de assassinatos daqueles que lutam por um pedaço de terra para viver. Evidencia ainda, as estratégias traçadas pelos movimentos sociais, em especial o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra (MST) que é o movimento de maior alcance no território nacional e uma das maiores expressões de luta pela terra na América Latina, em que a aproximação com determinados partidos políticos, e com o poder institucionalizado, acaba por significar a perda da radicalidade necessária para desnudar as contradições que caracterizam o campo brasileiro na atualidade.

Trajetória da luta camponesa em meio aos conflitos e atuação violenta do Estado e das classes dominantes

A violência, em suas diversas formas e manifestações, faz parte da árdua trajetória dos camponeses em luta pela terra no Brasil e se concretiza tanto através do braço armado do Estado quanto por meio das milícias privadas comandadas pelas classes proprietárias. Tais conflitos estão atrelados a intensificação da concentração fundiária que, por sua vez, se estabelece pela institucionalização da propriedade privada, garantindo que as classes dominantes, em conjunto com o Estado, controlassem o acesso e uso sobre as terras, que para a classe camponesa é o meio e condição necessária para a reprodução social.

Na história do país, assim que foi instituída a propriedade privada sobre a terra, com a Lei de Terras nº 601/1850 – facilitando o avanço do sistema capitalista no campo, os escravos foram transformados em trabalhadores “livres” e esses que até então eram comercializados como mercadorias, passaram a vender a sua força de trabalho aos novos fazendeiros, antigos donos de escravos e novos capitalistas, o que se expressa em novas formas de exploração e opressão no campo, uma vez que não se obteve mudanças qualitativas em suas condições de vida, enquanto trabalhadores apropriados dos meios de produção, inclusive da terra.

Ainda no processo de formação das fazendas, que marca o aparecimento dos latifúndios brasileiros, inicia-se, contraditoriamente, a expansão do trabalho livre em concomitância com a grilagem de terras, que nada mais é que o tráfico da terra, de terras devolutas (de domínio público) que eram usurpadas, seja através de falsificação de documentos, subornos ou até mesmo assassinatos de trabalhadores e responsáveis pela regulamentação dessas terras. O resultado de tal processo é que os trabalhadores ao se tornarem “livres”, foram convertidos, ao mesmo tempo, em trabalhadores sem-terra, desprovidos, portanto, de qualquer outra condição de sobrevivência que não a venda de sua força de trabalho. Assim, o trabalhador torna-se livre para produzir renda da terra e mais valia para as classes proprietárias.

O fim do cativeiro humano aconteceu quase 40 anos depois de ter sido instituído o cativeiro da terra. Assim, os escravos libertos que deixaram as fazendas migraram pelas estradas, por onde encontraram terras cercadas. Quando acampavam nas fazendas, os coronéis convocavam a polícia para expulsá-los. Igualmente, os camponeses europeus continuaram neste País, suas caminhadas em busca da terra. Migraram por e para diferentes regiões, lutando contra o latifúndio. Muitos de seus filhos e netos ainda continuam migrando. A maioria absoluta desses trabalhadores começaram a formar uma categoria, que ficaria conhecida no final do século XX, como Sem-Terra (FERNANDES, 1999, p. 1).

A migração, aqui entendida como a capacidade do capital de tornar os sujeitos móveis para o trabalho (GAUDEMAR, 1977), passou então a fazer parte da trajetória dos camponeses e sem-terra, que por meio do caminhar – e do distanciamento das cercas dos latifúndios –, buscavam sobreviver e resistir frente ao conflito – que perpetua até os dias de hoje – contra as classes dominantes do campo: capitalistas e proprietários fundiários. Tal conflito é marcado por diversas formas de enfrentamento que, desde a sua gênese, repercute em mortes, massacres e na atualidade da questão agrária brasileira.

Ao longo dos séculos, guerras violentas e trágicas marcaram o campesinato brasileiro, como Canudos (1893-1897) na Bahia, onde camponeses sertanejos organizados resistiam contra os coronéis e o Estado, na tentativa de concretizar outro modo de vida, para além dos ditames do capital: com um trabalho cooperado, produção agrícola para a subsistência e acesso comum a terra. A derrota de Canudos, em 1897, representou o aumento das forças militares e dos coronéis naquele momento, motivados pelo avanço da monocultura do café, além de mostrar como a repressão estaria sempre presente no conflito pela superação das contradições no campo (MARTINS, 1981).

Como afirmou Euclides da Cunha em seu livro *Os sertões*, “o sertanejo é, antes de tudo, um forte” e, posterior à guerra de Canudos, a guerra do Contestado marcou o início do século XX, sendo essa também caracterizada pela participação de sujeitos do campo no enfrentamento

contra o governo e contra o avanço do capital no espaço agrário, na região Sul do país, especificamente no Paraná e em Santa Catarina. Camponeses expropriados, e depois massacrados, resistiram até o final dessa luta que aconteceu motivada pela entrega de terras a uma empresa capitalista responsável pela construção da nova ferrovia que ligaria a região Sudeste a região Sul.

Tanto Contestado como Canudos representaram exemplos e memórias de “movimentos populares que acreditaram na construção de uma organização em oposição à república dos coronéis, da terra do latifúndio e da miséria”. E em nome da defesa e da ordem, “os latifundiários e o governo utilizaram as forças militares, promovendo guerras políticas. Não era a monarquia que combatiam, mas sim a insurreição dos pobres do campo” (FERNANDES, 1999, p. 3).

Ao longo da história das organizações camponesas e do Brasil, estes sujeitos estiveram à margem do poder, por meio da atuação violenta do Estado e das classes proprietárias. O golpe militar e todo o avanço do capital no campo e nas cidades aumentaram a miséria, bem como a concentração fundiária, sendo todo esse processo fundamental para se compreender o espaço agrário na atualidade. A repressão aos movimentos camponeses, sob a batuta da bota militar, permitiu um efetivo controle das classes dominantes no campo e consolidou a expansão significativa do capital, representado pelo ideário da modernização, que condenou as formas camponesas de viver e se reproduzir. Passados os anos mais duros da ditadura, o processo de “abertura política” vem a representar um ressurgir da luta pela terra e a retomada dos processos de ocupação. Contudo, a consolidação da produção capitalista já se encontrava efetivada, representando significativas bandeiras para aqueles que lutavam por um pedaço de terra para plantar e se reproduzir.

Os conflitos que emergem da estrutura fundiária brasileira apontam para a luta pela terra, em que de um lado está à organização dos trabalhadores e sujeitos do campo, que resistem contra as ameaças, expropriação e diversas formas de violência, e do outro, latifundiários e demais capitalistas que, sob aparato do Estado e aliados ao grande capital,

continuam a investir no campo. É com o avanço de uma produção voltada ao agronegócio e apropriação da força de trabalho coletiva, viabilizando e aumentando as possibilidades de extração da renda da terra e dos lucros pelos capitalistas, que o conflito entre classes se acirra, promovendo novas formas de atuação e surgimento dos movimentos sociais de luta pela terra, que vão questionar por meio de suas ações, o modelo hegemônico de produção.

As Ligas Camponesas comprometeram-se na luta de resistência à expropriação e ao assalariamento forçado (nos anos 1945 a 1960), que contou com a participação do Partido Comunista Brasileiro (PCB) e de setores progressistas da Igreja Católica (CEBs, CPT, já nos anos 1975), e posterior a estes movimentos, a partir de 1980, surge o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra (THOMAZ JUNIOR, 2010). Em nenhum desses momentos a luta cessou, por vários motivos, dentre estes está à insaciabilidade do capital e sua crescente investida no campo, repercutindo na expropriação, assalariamento e diversas formas de violência.

É nesse contexto que se pode compreender o surgimento e expansão do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), em finais dos anos de 1979, que marcou historicamente a continuidade da luta pela terra dos camponeses no Brasil, sendo o movimento social de maior alcance no território nacional e considerado um dos mais organizados da América Latina. Esse movimento social “resistirá e questionará, por meio das ocupações e acampamentos, o modelo hegemônico da agricultura burguesa moderna, subordinada aos ditames do mercado internacional, em detrimento da agricultura camponesa” (PEREIRA, 2017, p. 4).

Considerando a exacerbação das diversas formas de violência e a concretização da barbárie impostas ao campo, na última década, a tabela 1, a seguir, busca demonstrar através dos dados disponibilizados pela Comissão Pastoral da Terra (CPT), como está posto o conflito entre camponeses e as personificações do capital no campo.

Tabela 1: Brasil – Violência no Campo (2005-2016)

Tipo de conflito	2005	2010	2015	2016
Violência contra ocupação e posse	1304	853	998	1295
Violência contra pessoa	1881	1186	1217	1536
Ameaçados de morte	266	125	144	200
Assassinatos no campo	38	34	50	61
Tentativas de assassinato	56	55	59	74

Fonte: Organizado pelos autores, com base em dados da Comissão Pastoral da Terra. Cadernos Conflitos no Campo, 2005, 2010, 2015 e 2016.

Os dados demonstram o aumento significativo do número de conflitos no campo brasileiro, em que no ano de 2016 registrou-se 1.536 conflitos, sendo esses, em sua maioria, conflitos pela terra (1.295), evidenciando a concentração fundiária, o poder dos senhores proprietários e as necessidades concretas de centenas de famílias envolvidas em conflitos por terra no país. Longe de expressar uma realidade unilateral imposta pelo capital, os dados reafirmam que no campo a luta de classes é pulsante e se expressa com uma média de 4,2 conflitos ocorridos por dia, muito embora esses não sejam anunciados pela grande mídia. Os camponeses continuam sua marcha em luta pela terra, ou para nela permanecer.

Entre janeiro e maio deste ano (2017), já foram contabilizados 37 assassinatos no campo, sendo esse mesmo período marcado por duas chacinas, uma na Gleba Taquaraçu do Norte, em Colniza, no Mato Grosso, envolvendo posseiros, sem terra e pistoleiros que, segundo a perícia, atiraram e torturaram com golpes de facão trabalhadores do campo, na mesma semana que se completou 21 anos do Massacre de Eldorado dos Carajás, que deixou, em 1996, 19 sem-terra mortos. Outro conflito recente aconteceu na fazenda Santa Lúcia, em Pau d'Arco, no Pará, neste, nove homens e uma mulher morreram pelas mãos e armas de policiais.

Essa realidade evidencia os “conchavos” estabelecidos entre o Estado e as classes dominantes – que se encontram, em um contexto de rearticulação de setores internos e extremamente conservadores da burguesia e dos proprietários fundiários brasileiros, por dentro do próprio

estado, e sentem-se muito a vontade para praticar todas as formas de repressão e violência contra os movimentos de luta pela terra. Assim, as investidas contra os camponeses se estabelecem através de ameaças explícitas ou veladas (na forma da lei). Ou seja, tanto por meio de ações extremamente violentas como os assassinatos no campo ou a submissão as formas de trabalho escravo, quanto por meio da utilização do aparato legal, via judicialização da luta. Nesse projeto, almeja-se tanto o controle direto quanto ideológico – ao buscar definir aqueles que lutam contra a expropriação como criminosos e perturbadores da ordem pública, o que, em um contexto de ascensão de um movimento popular extremamente conservador (para não dizer reacionário), passa a representar dificuldades reais à ação política da classe camponesa.

A criminalização da luta e dos sujeitos militantes acirrando os conflitos no campo brasileiro

A criminalização da luta dos movimentos sociais no campo, assim como da atuação dos sujeitos camponeses, aparece como ofensiva e conteúdo ideológico das classes dominantes presentes no campo, nas formas de latifundiários e empresários do agronegócio, aliados ao Estado, sob a justificativa de manutenção da ordem e preservação da propriedade privada. Como afirma Meszáros (1993, p. 9), “a reprodução bem-sucedida das condições de dominação não pode ocorrer sem a mais ativa intervenção de poderosos fatores ideológicos”, paralelamente à manutenção da ordem vigente.

No Brasil, para legitimar e efetivar o processo de repressão da classe camponesa, uma série de ações legislativas e judiciárias são criadas, a fim de intervir no conflito que caracteriza o campo brasileiro desde a sua gênese, assim como toda a repressão envolvida nele. Entretanto, tais ações têm se mostrado ainda mais perversas e mais recorrentes na última década.

A repressão às mobilizações e reivindicações populares representa um traço da cultura política brasileira, pois, do período colonial aos dias atuais, os grupos investidos de poder jamais toleraram a existência de movimentos organizados. Em linhas gerais, pode-se

dizer que as estratégias de repressão adotadas (usadas de forma simultânea ou complementarmente) foram: a) isolamento político, não dando voz nem conferindo legitimidade às demandas, visando à desintegração e à desmobilização; b) cooptação, tanto de grupos de base como de lideranças importantes, concedendo pequenos privilégios, buscando o definhamento do movimento social, e, c) repressão pura e simples, especialmente com o uso de aparelhos policiais de Estado (SAUER, 2008, p. 1).

Na tentativa de deslegitimar a luta dos movimentos sociais e criar um distanciamento dos sujeitos Sem-Terra para com os latifúndios e extensões de terras destinadas ao agronegócio e mercantilizadas para o capital internacional, sejam elas griladas, improdutivas ou sem função social, a classe dominante, bem como a ideologia disseminada pela mesma, passa a promover práticas que levam a criminalização dos movimentos sociais. É com o aparato do Estado que essa mesma classe se apropria e usufrui dos aparelhos ideológicos e repressores, como o controle sobre os meios de comunicação de massa e a força policial, em detrimento da classe trabalhadora e da atuação dos movimentos sociais.

[...] criminalizar não é utilizar a força policial para reprimir manifestações (tratar como “caso de polícia”), mas é transformar (caracterizar ou tipificar) uma determinada ação em um crime. Utilizando mecanismos legais, a intenção é fazer com que ações e pessoas sejam vistas e julgadas (pela opinião pública, pelo órgão estatal responsável) como criminosos e bandidos (iniciativas feitas à margem da lei) (SAUER, 2008, p. 2).

O processo de criminalização dos movimentos sociais não só intenciona e considera como crime a organização social e política desses movimentos, mas também atua e se constitui como forma de deslegitimar a própria luta pela terra e os sujeitos que nela militam. Facilitando assim, a expansão do capital no campo, a atuação do agronegócio e a invisibilidade daqueles que atuam como apropriadores da força de trabalho, empregadores de trabalho escravo e traficantes da terra.

A Via Campesina, organização formada por camponeses de diversos países, produziu uma cartilha durante o Fórum Social Mundial de 2010 intitulada: *A ofensiva da direita para criminalização dos movimentos sociais no Brasil*, afirmando em suas primeiras páginas que:

O objetivo da criminalização é criar as condições legais e, se possível, legítimas perante a sociedade para: a) impedir que a classe trabalhadora tenha conquistas econômicas e políticas; b) restringir, diminuir ou dificultar o acesso às políticas públicas; c) isolar e desmoralizar os movimentos sociais junto à sociedade; d) e, por fim, criar as condições legais para a repressão física aos movimentos sociais. (VIA CAMPESSINA BRASIL, 2010, p. 6).

Não são poucas as leis que regulamentam o campo brasileiro e os direitos dos sujeitos nele presentes, nos atentaremos aqui, neste momento, a demonstrar as mais recentes e utilizadas, não esquecendo que anteriores e posteriores a elas existiram/existem outras de igual objetivo: conter a luta e retirar direitos dos sujeitos do campo que resistem contra as investidas do capital e almejam a superação das contradições presentes.

Uma das primeiras ofensivas legitimadas pelo Estado, em formato de lei, foi a nº 7.170, conhecida como Lei de Segurança Nacional, aprovada em 1983 e sancionada com intuito de inviabilizar o avanço da atuação dos movimentos sociais, servindo para “enquadrar” criminalmente os sujeitos da luta pela terra. A análise dos artigos que compõem essa lei evidencia, claramente, a ideologia dominante em seus objetivos mais concretos de reter a luta camponesa: “Art. 16 - Integrar ou manter associação, partido, comitê, entidade de classe ou grupamento que tenha por objetivo a mudança do regime vigente ou do Estado de Direito, por meios violentos ou com o emprego de grave ameaça”, com a sempre presente justificativa de manutenção da ordem e do regime vigente, com explícita o seguinte artigo: “Art. 17 - Tentar mudar, com emprego de violência ou grave ameaça, a ordem, o regime vigente ou o Estado de Direito. Pena: reclusão, de 3 a 15 anos”. O artigo 20 explicita a condenação para toda e qualquer ação que exprima revolta “depredar, provocar explosão, praticar atentado pessoal ou atos de terrorismo, por inconformismo político ou para obtenção de fundos destinados à manutenção de organizações

políticas clandestinas ou subversivas”, ocasionando em penas e reclusão que podem durar de 3 a 10 anos.

Entretanto, corroborando com a leitura que concebe o Estado, e seu aparato jurídico, como forma de controle social da classe trabalhadora e camponesa, a fim de manter o estado das coisas como são, ou seja, de manter intacta a estrutura societal pautada na exploração do trabalho das classes historicamente expropriadas dos meios de produção, concordamos com a seguinte reflexão:

Retirar direitos (conquistas!) de um elo historicamente fragilizado da sociedade brasileira (índios, camponeses, quilombolas, assalariados rurais) é um ato violento e covarde contra uma parte dessa sociedade que tem na essência do seu trabalho a tarefa de produzir alimentos. Porém, não se trata apenas em atacar os direitos. Trata-se, ao mesmo tempo, em garantir os direitos para uma fração específica da sociedade, que são os tradicionais ruralistas acobertados pelo signo do agronegócio moderno. A propalada “*segurança jurídica*” ao investimento de capital na agricultura significa quase que diretamente a *insegurança jurídica dos povos do campo*, como expressa, por exemplo, o PL 3842/2012 de autoria do deputado Moreira Mendes (PSD/RO), que tenta proteger a propriedade rural onde é encontrada exploração de trabalho análogo à escravidão (MITIDIERO, *et al.*, 2016, p. 88-89, grifos do autor).

Em um contexto de recomposição de uma elite nacional pautada em servir (e logicamente se beneficiar) a expansão das grandes corporações capitalistas em nível mundial, em destaque, neste artigo, aqueles setores que atuam no campo brasileiro, verifica-se a centralidade da retomada do processo de criminalização dos movimentos sociais, como forma de conter a força política de suas lutas, de ideologicamente colocá-los como criminosos garantindo, com isso, o apoio de parcelas da população, além de economicamente representar ganhos significativos para as classes que controlam a maioria das terras produtivas do país. Assim, o Estado brasileiro investe em novos aparatos e formas de controle da luta camponesa, pautado, sobretudo, na forma da lei, muito embora, sem deixar de atuar em processos crescentes de violência direta sobre esses trabalhadores.

No ano de 2013, foi sancionada a lei nº. 2848, pela presidenta Dilma Rousseff do PT, que define organização criminosa, delimita as ações e determina quais as formas de obtenção de provas e penas que devem ter os sujeitos. Tal lei, tão elogiada pelos juristas, serviu, antes de tudo, para “enquadrar” os sujeitos militantes, em especial do MST e secundaristas. Mas, ainda não conseguindo conter a presença dos camponeses em conflito, novas e mais perversas formas de atuação foram realizadas e a Lei nº 13.260, no ano de 2016, também conhecida como lei Antiterrorismo foi sancionada, também pela representante do Partido dos Trabalhadores, meses antes do golpe.

A Lei Antiterrorismo foi decisiva para fazer o número de prisões por conflitos de terra aumentar 185% (vide tabela 2) e fazer com que o estereótipo dos trabalhadores rurais e sem-terra, passado pela grande mídia, fosse ainda pior. Representando uma forma de afrontar às garantias constitucionais de liberdade de expressão e associação e se estabelecendo como mais um respaldo para a repressão dos trabalhadores em luta pela terra ou para nessas permanecer, tal lei influencia na configuração da atual situação dos movimentos sociais de luta pela terra e do acirramento do conflito entre as classes.

Para promover o esvaziamento da classe camponesa, junto com a sua produção e modo de vida, bem como a sua desmobilização, posterior ao golpe de 2016, com a saída de Dilma Rousseff e entrada do governo de Michel Temer, novos projetos de leis que estavam, até então, engavetados e sem andamento, foram reabertos e levados para discussão e votação, todos eles favorecendo o agronegócio, garantindo a grande maioria dos recursos públicos para viabilizar sua produção.

Nesse contexto há uma grande quantidade de Projetos de Lei (PL) tramitando no Legislativo. A diferença da análise de 2015 e 2016 é que em 2015 os ataques tinham raízes em PLs antigos, sendo apenas 7 ações iniciadas naquele ano, isto é, deputados e senadores centraram esforços para desarquivar ou reavivar projetos “esquecidos” de interesse direto do agronegócio. Em 2016, ano do Golpe, além dos desarquivamentos, novas propostas pipocaram do Legislativo e Executivo. Foram 11 novos projetos e propostas no

âmbito das Leis e 29 projetos de Decretos Legislativos para reversão de conquistas e retomadas de terra, totalizando 40 ações de ataque aos homens e mulheres do campo. Não há para onde correr, a sanha do coronelismo fundiário travestido de moderno agronegócio perpetua-se em toda história do Brasil, potencializando-se em períodos não democráticos. O ímpeto das ações violentas dos ruralistas não se materializa apenas contra as figuras das lideranças rurais, militantes e índios, ele emerge também nas ações legislativas como violência política (MITIDIERO, *et al.*, 2016, p. 91).

Sendo assim, como aponta Oliveira (2007, p. 154) “o direito é abandonado e a justiça vai se tornando injustiça”. Pois ao mesmo passo que aumenta o número de mortos e violência contra pessoa, aumenta também o número de prisões. “Aqueles que assassinam e matam estão em liberdade enquanto aqueles que lutam por um direito que a constituição lhes garante, estão sendo condenados [...] é a subversão total do direito a justiça”.

O resfriamento da luta camponesa

No sentido de constituição da terra enquanto mercadoria, garantindo a total sujeição do trabalho à produção de renda e controle político dos sujeitos no campo e nas cidades, o capital e todas as suas personificações, continuam as investidas no campo e sobre a produção camponesa, repercutindo também no resfriamento da luta pela terra e da atuação dos movimentos sociais.

Foi segundo a expectativa e tentativa de maior visibilidade e ascensão diante da reforma agrária e da própria luta pela terra, que o MST consolidou alianças políticas e partidárias, conferindo o rigor da luta e sua confiança aos espaços institucionalizados. O que se observa, é que esses “acordos” não responderam positivamente a proposta inicial do movimento, de emergir e não recuar frente às investidas do capital, considerando que o Estado como está posto é burguês, sendo representação e mediação dos interesses das classes dominantes e proprietárias, ocasionando em maior vulnerabilidade e distanciamento das bases dentro do MST.

Nos vinte anos da formação do MST, em diferentes conjunturas, recebeu ou tem recebido apoio da Comissão Pastoral da Terra, – CPT, dos Sindicatos de Trabalhadores Rurais, da Central Única dos Trabalhadores – CUT, do Partido dos Trabalhadores – PT, de outros partidos políticos e de diversas outras organizações. Todavia, a relação na articulação sempre gerou um embate político, por causa das diferentes concepções das atribuições que as partes das alianças têm no desenvolvimento da luta pela terra. Algumas das questões do embate são relativas à autonomia dos trabalhadores. Muitas vezes, as organizações tentaram interferir nas decisões dos trabalhadores, não distinguindo as respectivas competências. Isso acontece, por exemplo, quando pretenderam coordenar as lutas, tentando representar os trabalhadores, defendendo que o MST devesse apenas apoiar os sem-terra, quando na verdade os sem-terra são e fazem o Movimento (FERNANDES, 2001, p. 5).

As relações mantidas pelo Movimento em diversas esferas do Estado aconteceram e acontecem de diferentes formas, alternando-se: “[...] entre posições de confronto e de negociação. Apresentando-se, a cada governo, ora mais próximo, ora mais distante, e realizando a luta pela reforma agrária em duas frentes, diretamente no terreno e no campo político-institucional” (MARQUES, 2006, p. 184).

Essas associações – entre movimento e partido político – se dão de forma conflituosa, como também de forma estável, sendo que a busca pelos “avanços” em contextos institucionalizados reprime menos os sujeitos envolvidos nas ocupações, mas também, contraditoriamente, resfria a luta pela terra, expassando a luta de classes.

Uma opção política estratégica e ainda cultivada é o vínculo que foi estabelecido entre o MST e o PT e o seu governo. Entretanto:

Essa aproximação é simultânea a redução de sua combatividade em relação ao período anterior. É, portanto, um caso emblemático do fenômeno que observamos em diversos países latino americanos: a relação estreita entre movimentos e Estado e suas conseqüências para a organização e luta dos trabalhadores (CORRÊA, 2013, p. 46).

O resfriamento da luta pela terra aponta para o acirramento das

contradições e, portanto, novas formas de articulação e enfrentamento por parte da classe trabalhadora e camponesa para continuar existindo. Entretanto, sendo a atuação do movimento realizada em frentes divergentes, uma tentativa, questionada aqui, de conciliar o inconciliável, ou seja, o Estado das classes dominantes – aliado ao grande capital, com a luta emancipatória dos camponeses e trabalhadores, provoca, assim, fissura na luta pela terra e no próprio MST.

Tabela 2: Brasil – Resfriamento da Luta Camponesa, 2005, 2010, 2015 e 2016.

Tipo de conflito	2005	2010	2015	2016
Manifestações	688	651	798	1012
Acampamentos	90	35	27	22
Ocupações	437	180	200	194
Ações de resistência	7	13	*	*
Prisões	261	88	80	228

Fonte: Organizado pelos autores, com base em dados da Comissão Pastoral da Terra. Cadernos Conflitos no Campo, 2005, 2010, 2015 e 2016.

* Dados não catalogados.

Assim, conforme os dados apresentados nas tabelas 1 e 2 e no debate aqui proposto, o processo de resfriamento da luta é uma evidência, ao se observar que o número de ocupações e acampamentos foram reduzidos, de forma significativa, concomitante ao processo de criminalização dos sujeitos da luta pela terra, aumento dos números de violência às pessoas e assassinatos ainda crescentes no campo. Essa realidade se evidencia, com passar dos anos, no Brasil e, contraditoriamente, se acentuada no governo do PT (que inicialmente, levava em suas propostas a “bandeira” da reforma agrária). Posteriormente, tal processo tem continuidade e se acirra ainda mais no governo do até então presidente Michel Temer, representante das classes dominantes do país, inclusive da crescente bancada ruralista. O cenário se agrava com a eleição de um Governo de ultra-direita (e miliciano) de Jair Bolsonaro (PSL) que agrega os setores mais conservadores da sociedade como a própria burguesia, a bancada ruralista, o movimento fundamentalista evangélico, bem como setores da classe média e mesmo da

classe trabalhadora; intensificando as formas de perseguição e retirada de direitos da classe trabalhadora, marcado pela intensa violência e repressão aos movimentos sociais e populares.

Pode-se observar também, na tabela 2, que o número de pessoas presas em 2016 em conflitos no campo, teve um aumento de 185% em relação ao ano anterior, no qual 184 pessoas foram presas na região Norte, correspondendo a mais de 80% do total de 228 prisões. Só no estado de Rondônia foram 88 prisões (39% do total). O estado que mais assassinou (21 dos 61 assassinatos) também foi o que mais prendeu, demonstrando assim, as perversas e intensas investidas sobre a luta camponesa.

Considerações finais

Ancorando-se no debate apresentando neste artigo, resta-nos concordar com Oliveira (1991, p. 26), ao considerar que: “Ao mesmo tempo que aumenta a concentração de terras nas mãos dos latifundiários, aumenta o número de camponeses em luta pela recuperação das terras expropriadas”. Essa luta pela terra no Brasil que teve sua gênese desde o início do processo de colonização não cessará enquanto existir latifúndio e se move pela necessidade de permanência, uso e acesso à terra produtiva para as famílias camponesas.

Assim, entender o campo brasileiro, historicamente, é reafirmar a centralidade da luta de classes – uma vez que ao processo de perseguição, violência e extermínio da população camponesa, novos processos de luta pela terra se reafirmam, principalmente através da ocupação de terras improdutivas. Contudo, a investida do capital adquire novas conotações, em um contexto marcado pelo avanço de uma aliança entre setores dominantes da burguesia e dos proprietários fundiários, de caráter marcadamente reacionário, que na manutenção de seus interesses, apelam para formas esdrúxulas de violência contra trabalhadores em luta pela terra, assim como, apropriando-se do estado, se ancoram no aparato jurídico institucional como forma de legalizar suas arbitrariedades contra os sujeitos sociais que vivem do trabalho no campo.

Referências

CORRÊA, A. E. C. Movimentos sociais e estado: o governo do PT e o apassivamento do MST. In: SIMPÓSIO INTERNACIONAL LUTAS SOCIAIS NA AMÉRICA LATINA, 5., 2013, Londrina. *Anais [...]*. Londrina: UEL/GEPAL, 2013. ISSN 2177-9503.

FERNANDES, B. M. A ocupação como forma de acesso à terra. In: CONGRESSO INTERNACIONAL DA ASSOCIAÇÃO DE ESTUDOS LATINO-AMERICANOS, 23., 2001. Washington, DC. *Anais [...]*. Washington, DC, set. 2001.

_____. Brasil: 500 anos de luta pela terra. *Cultura Vozes*, v. 93, n. 2, p. 10-11, 1999.

GAUDEMAR, J-P. *Mobilidade do trabalho e acumulação do capital*. Lisboa: Editorial Estampa, 1977.

MARQUES, M. I. M. Relação Estado e MST: algumas fases e faces. *Lutas & Resistências*, Londrina, v. 1, p. 184-196, set. 2006.

MARTINS, J. S. *Os camponeses e a política no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 1981.

MÉSZÁROS, I. *Para além do capital: rumo a uma teoria da transição*. Trad. de Paulo César Castanheiros e Sérgio Lessa. São Paulo: Boitempo Editorial, 2002.

MITIDIERO, M. A.; MARTINS, L. A.; SILVA, A. M. S.; NASCIMENTO, A. P. Ataques aos direitos dos povos do campo: as ações de legislativo e executivo federal. In: COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. *Conflitos no Campo Brasil*. Organização e seleção: Antônio Canuto, Cássia Regina da Silva Luz e José Batista Gonçalves Afonso. Goiânia: CPT Nacional – Brasil, 2016.

OLIVEIRA, A. U. *Modo de produção capitalista, agricultura e reforma agrária*. São Paulo: Labor Edições: FFLCH, 2007.

PEREIRA, L. B. O movimento dos trabalhadores rurais sem-terra – MST e suas articulações políticas em um contexto de criminalização da luta camponesa. In: ENCONTRO NACIONAL, 4., e FÓRUM

ESTADO, CAPITAL, TRABALHO: O FIM DO PENSAMENTO CRÍTICO/REFLEXIVO? A NEGAÇÃO DO HUMANO E A BANALIZAÇÃO DA TEORIA, 10., 2017, São Cristóvão, SE. *Anais* [...]. São Cristóvão, SE, 2017. 1 CD-ROM. ISSN 2237-0048.

SAUER, S. *Processos recentes de criminalização dos movimentos sociais populares*. “25 anos de luta pela terra”. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, set. 2008. Disponível em: <http://terradedireitos.org.br/wp-content/uploads/2008/10/Processos-recentes-de-criminaliza%C3%A7%C3%A3o-dos-movimentos-sociais-populares.pdf>. Acesso em: 17 de fevereiro de 2018.

THOMAZ JÚNIOR, A. Povoando o território da luta pela terra e pela reforma agrária no Brasil contemporâneo. *Pegada – A Revista da Geografia do Trabalho*, Presidente Prudente, v. 11, n. 2, dez. 2010.

VIA CAMPESINA BRASIL. *A ofensiva da direita para criminalizar os movimentos sociais no Brasil*. São Paulo, 2010.

Capítulo 9

Conflitos por terra e água em áreas de mineração no território de identidade sertão produtivo, Bahia¹

*Fernanda Oliveira Rodrigues
Jânio Roberto Diniz dos Santos
Alexandrina Luz Conceição*

Introdução

O modelo agrário brasileiro tem sustentado uma rápida expansão do cultivo de produtos agrícolas de exportação, quase sempre em detrimento dos produtos alimentícios destinados ao mercado interno, isto é, ao consumo da população brasileira. Este modelo, tem se propagado na mudança dos hábitos alimentares dos brasileiros, como a substituição do óleo extraído da gordura animal ou vegetal (do coco, do amendoim e outros) pelo óleo de soja, isto para atender às demandas de consumo do mercado do agronegócio da soja, entre outras monoculturas. A estrutura fundiária assegurada para esse tipo de reprodução é marcada pela concentração da propriedade da terra, e contraditoriamente, o crescimento do número de pequenas propriedades (OLIVEIRA, 2005).

¹ Este capítulo resultou da reformulação e ampliação de trabalho anteriormente publicado na Revista Pegada, Vol. 17, n. 17, julho de 2016, com importantes acréscimos partindo do aprofundamento de estudos e debates que consolidaram parte da Dissertação de Mestrado defendida no PPGEQ/UESB no ano de 2019. A esses debates se somaram a pesquisa de pós-doutorado desenvolvida pelo professor Jânio Diniz, sob a supervisão da professora Alexandrina Luz Conceição.

Em face da estrutura fundiária concentradora e da inércia na realização da Reforma Agrária, os conflitos no campo pela terra e pela água continuam com altos indicadores. Fato que se caracteriza ainda mais como uma barbárie, quando presenciamos o aumento sistemático da violência no campo, representada, principalmente, pelo crescente aumento do número de assassinatos de camponeses.

A territorialização de grandes empresas mineradoras é acompanhada por uma série de violações sociais, trabalhistas e ambientais. O Estado brasileiro tem sido o comitê administrador da legitimação da tragédia mineral nos territórios. Este fato pode ser observado na criação de leis, ou projetos que tramitam no Congresso Nacional, que confere poder ainda maior às grandes corporações minerais, entre os principais estão: o novo Código da Mineração, representado pelo PL 37/11, a PEC 215, que dá atribuição ao Congresso Nacional para demarcação e revisão das terras indígenas e o PL 1610, que trata da exploração mineral em terras indígenas. Além destes projetos, tramita também a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 65/2012, que permite o início do projeto apenas com apresentação do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) pelo próprio empreendedor.

Diante do exposto, a respeito do conjunto dos acontecimentos sobre a questão agrária e a mineração, como faces combinadas e contraditórias da expansão do desenvolvimento capitalista, é que se tenta compreender a problemática da mineração nos municípios de Caetité e Pindaí, Bahia, que se localizam no Território de Identidade do Sertão Produtivo e são receptáculos de duas grandes mineradoras. A empresa Indústrias Nucleares do Brasil (INB) realiza a exploração de concentrado de urânio em Caetité e a empresa Bahia e Mineração, tem atuado desde os anos de 2007 para implantação do complexo de extração de minério de ferro nos municípios de Caetité e Pindaí.

A instalação de ambos os empreendimentos se deu de forma conflituosa com as comunidades camponesas, e foram realizadas expropriações dos territórios tradicionais, cercamento de áreas públicas utilizadas pelos camponeses e, principalmente, conflitos pelo uso e

preservação das águas. Entende-se que o conflito por água, entre os camponeses e as mineradoras, vai muito além do conflito pela água enquanto mero recurso, estando atrelado à permanência nos territórios, à garantia de suas formas de vida, que pela relação dada de valor de uso da natureza, é incompatível com a lógica de reprodução ampliada do capital.

Ao longo da pesquisa empírica que deu suporte ao referido artigo foram realizados: levantamentos de campo, entrevistas com os camponeses atingidos pelos projetos, coleta de coordenadas Geográficas, levantamento documental de trabalhos como Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) e portarias do Instituto do Meio Ambiente (IMA), além da análise teórica sobre o campo para compreender o desenrolar das contradições postas por esse movimento de expansão da mineração nos municípios citados.

Conflitos por água no Brasil na última década

Assim como os conflitos por terra revelam tanto a barbárie do capital, como a luta dos camponeses contra o aviltamento desse sistema de exploração, os conflitos por água no Brasil, representam, igualmente, as faces da luta dos trabalhadores contra a exploração e saques de seus recursos naturais.

Estando em voga, o discurso midiático, presente no nosso tempo, da falácia da crise hídrica e da escassez da água, sustenta-se na recomendação benevolente de agentes do capital, para que a população aprenda a economizar água – pregando a redenção por meio da economia da população, como se a economia individual dos trabalhadores (cujo consumo representa apenas 12%), acarretasse na redenção ao modelo insustentável que o capitalismo adota para os recursos hídricos. Claret Fernandes (2015) aponta que no mundo, 70% da água potável vai para o agronegócio e apenas 4% para o consumo humano. Enquanto o agronegócio a esbanja à vontade no desperdício e produção de mercadorias para acumulação de capital, diversas pessoas não têm água para beber e muitos camponeses não dispõem de água para regar suas hortas.

O que o discurso midiático procura mascarar, a fim de que não se chegue ao conhecimento da população, são os conflitos causados pela disputa do uso da água, sua preservação e a privação que a classe trabalhadora sofre por conta da apropriação da água realizada pela classe capitalista, para privatizá-la e administrá-la de acordo os imperativos da produção de mais valor.

Os maiores causadores de conflitos por água no Brasil são, em sua maioria, empreendimentos vinculados ao grande capital. As Barragens e açudes foram responsáveis por 46% dos conflitos em 2013, cuja maioria está relacionada à implantação de hidrelétricas. As mineradoras somaram 30% e a maioria dos casos situam-se nas regiões Nordeste e Sudeste do país. Dos 28 casos registrados em 2013, 17 estão localizados no semiárido, onde tem uma demanda grande por água, racionada para a população e disponibilizada para as mineradoras (CPT, 2013).

Na última década, segundo dados da CPT (2006-2015), foram registrados 817 conflitos por água. Os anos de 2014 e 2015 apresentam o maior número de conflitos da década 127 e 135 respectivamente, com 214.075 pessoas envolvidas em 2014 e 211.685 em 2015 e nesse mesmo ano foram registrados dois assassinatos de camponeses por conflitos por água. Esse fenômeno pode ser representado didaticamente na figura 1.

Os conflitos por água são provocados principalmente por grandes empreendimentos e instalação de megaprojetos cujas populações atingidas são, sobretudo: posseiros, assentados, pequenos agricultores camponeses, quilombolas e indígenas, ribeirinhos e pescadores. E um aspecto preocupante é o alto percentual de mineradoras envolvidas nos casos de conflitos por água. No ano de 2016, o número de conflitos por água teve o maior registro, desde o ano 2002, com um total de 172 conflitos, envolvendo 44.471 famílias. A mineração foi responsável por provocar 51,74% dos conflitos por água em 2016, seguida pelas hidrelétricas (23,26%), formando juntas 129, ou 75% dos 172 conflitos por água no referido ano (CPT, 2016).

Figura 1: Conflitos por água no Brasil entre 2006 e 2015



Fonte: Comissão Pastoral da Terra (CPT), 2016. Organização: Fernanda O. Rodrigues (2016).

A exploração mineral tem crescido demasiadamente no Brasil nos últimos 10 anos, e constitui um dos principais esteios do modelo de desenvolvimento do país. Longe de atender às demandas da população, a lógica que envolve a intensificação das atividades da mineração, é a comoditização, pois a maior parte da produção é destinada ao mercado externo. Segundo Bitencourt (2013, p. 6):

A produção mineral brasileira cresceu 550% entre 2001 e 2011. Nessa década, a participação da indústria extrativa mineral no PIB cresceu 156%. Em 2000 representava apenas 1,6% e em 2011 passou para 4,1%. Isso mostra que não apenas a pauta exportadora, mas a própria estrutura produtiva brasileira sofreu uma reversão reprimarizante, qual seja, uma ampliação da participação percentual dos setores primários em detrimento das indústrias de transformação por exemplo.

O objetivo principal do aumento da produção mineral é o fortalecimento de acordo às demandas do mercado, o equilíbrio da balança comercial brasileira e do balanço de pagamentos. Por isso o empenho do Estado em fortalecer esses investimentos. O que se observa é o caráter reprimarizante da economia brasileira na produção desse setor em que

mais de 50% (e no caso do minério de ferro mais de 70%) dos produtos minerais extraídos são primariamente beneficiados e exportados.

Acompanhados dos projetos de mineração, estão os conflitos por terra e água entre as comunidades camponesas e as mineradoras. No ano de 2014, as ocorrências de conflitos por terra e água envolvendo mineração se agravam contra populações tradicionais (42,7%), pequenos proprietários, posseiros e assentados (57,2%) (PADILLA; BOSSI, 2014). Em 2016, ano em que os conflitos por água registram o maior número, desde 2002, no estado da Bahia, mais da metade destes conflitos são provocados por ações de mineradoras. A respeito disso Cosme (2016, p. 128) mostra que “A Bahia sozinha teve mais da metade dos conflitos ocorridos no Nordeste (57,14%), distribuídos da seguinte forma: 13 por mineração, 5 por empresários, 4 por fazendeiros e 2 por hidrelétricas”.

O aumento dos conflitos por água envolvendo a expansão de grandes empresas mineradoras, para além da disputa pelo uso da água, é uma questão de permanência no campo e manutenção das formas de vida camponesa. A luta pela água no campo de Caetitê e Pindaí, Bahia, como nos demais locais, é a luta pela terra, pelo território, a luta pela vida, contra os as potencialidades destrutivas do capital (MÉSZÁROS, 2002).

A forma predatória do capital via grandes projetos de mineração transforma a natureza em mera mercadoria, promove a desubstancialização da terra, e destrói toda a riqueza ambiental, para realização da riqueza abstrata, do valor de troca. Como a natureza, nessa reflexão é ontológica, sujeito e objeto, que fornece as riquezas e os meios de produção e é transformada pelo trabalho humano, no qual este o modifica dialeticamente, a apropriação da natureza pelo capital é a afirmação da subsunção do trabalho ao capital.

Luta pela água e pela terra nos municípios de Caetitê e Pindaí, Sertão Produtivo, Bahia

Os municípios de Caetitê e Pindaí fazem parte do Território de Identidade do Sertão Produtivo, Bahia, e são alvos das ações de grandes empreendimentos como: mineração, parque eólico e ferrovias. Para

entender tal processo, torna-se necessário, mesmo que de modo breve, analisar a política de criação dos territórios de identidade, elaborada pelo Ministério de desenvolvimento agrário no ano de 2003. Entende-se que essa é uma ação política em que o conceito de desenvolvimento tem grande centralidade, sob uma perspectiva de acumulação em escala territorial local, e se ancora no discurso da “autonomia”, da “gestão participativa” e da “sustentabilidade”.

No entanto, o que se tem observado na implantação dessas políticas é que embora possibilitem, por vezes, algumas melhorias nas condições de vida das populações locais, é uma política voltada para a territorialização do grande capital, via grandes corporações, em que o Estado é o principal gerenciador de violências, desapropriações de terra, apropriação e destruição dos bens da natureza.

No Território de Identidade Sertão Produtivo essas ações tem sido legitimadas pelo Estado junto ao capital privado, e se materializam na implantação de empresas como a Bahia Mineração e Indústrias Nucleares do Brasil, que ao chegarem nos territórios trazem uma série de violações às comunidades camponesas, e ocasionam os conflitos por água.

A chegada da empresa mineradora em Caetité e Pindaí se deu em princípios do ano de 2007, antes dessa dar entrada no pedido da Licença de Localização. Logo de início a empresa comprou grandes quantidades de terra, quando o processo de Licenciamento passa a tramitar nas instâncias estaduais Instituto do Meio Ambiente (IMA), no fim do ano de 2008, a Bahia Mineração (BAMIN) já era proprietária de mais de 2000 hectares de terra no distrito de Guirapá (Pindaí). Além da compra de terras, a empresa gerou alguns empregos secundários, promoveu várias festas, patrocinou times de futebol amadores e investiu dinheiro na Polícia Civil e na Secretaria de saúde no Município de Caetité. Após os trâmites do Licenciamento, o IMA passa a realizar oficinas nas cidades de Caetité e Pindaí e Licínio de Almeida. Segundo a Comissão Pastoral da Terra (CPT, 2010, p. 18), “[...] as oficinas mais pareciam eventos de divulgação do Projeto Pedra de Ferro. A participação nas oficinas era em geral, das populações urbanas. Poucos participantes eram de fato moradores das áreas afetadas diretamente”.

Desde o início das ações e investimentos da empresa na região, já se tem registrados 1320 famílias atingidas diretamente pelo empreendimento, das quais cerca de 261 estão em conflito por água. A partir do ano de 2007 as ações do empreendimento são cada vez mais explícitas nos territórios camponeses dos municípios de Caetité e Pindaí: apropriação das águas e das terras que historicamente as comunidades fazem usufruto e expropriação de terras de comunidades tradicionais a exemplo das comunidades de Antas e Palmito, em Caetité.

A luta principal dos trabalhadores camponeses é contra a implantação da barragem de rejeitos que a BAMIN pretende construir para armazenar a pilha de estéril da mineração de ferro, o que ocasionaria a supressão vegetal de mais de 700 hectares de mata nativa em que os camponeses retiram seu sustento. Além disso, é nessa área que se localiza a nascente do Riacho Pedra de Ferro, responsável pelo abastecimento de aproximadamente 3 mil famílias dos municípios de Caetité, Pindaí e Licínio de Almeida. Segundo relato dos moradores, a empresa já tentou desmatar a área na calada da noite, porém a comunidade ocupou a mesma e impediu que tal fato se consumasse. Segundo o relato de um dos entrevistados,

Houve uma tentativa da empresa de desmatar a nascente pedra de Ferro, que é a nascente que abastece todo o Riacho e oferece água para todas as comunidades [...] a gente se deparou com a empresa, numa tentativa de desmatar toda a área da nascente. Então a gente teve que de imediato resistir a isso, para que não houvesse essa ação de desmatamento. Aí chegou um caminhão, com várias pessoas, utensílios, moto serras, que eles usariam no desmate, então a gente teve que ficar na cancela, não permitir a entrada, [...]. Nós aqui da Baixa Preta, várias pessoas de João Barroca, e de outras comunidades aqui perto. A gente se reuniu e disse: 'nós não vamos permitir a entrada de vocês, a área não pode ser desmatada. [...] Aí, a empresa resistiu: não, mas a gente tem que fazer o desmatamento, a gente tem licença ambiental pra isso!. A gente questionou essa licença, se o INEMA² deu essa licença, pode tá irregular, a gente desconhece isso, e se embora tenha essa licença a gente precisa

² O Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (INEMA) foi criado através da lei nº 12.212 de 4 de maio de 2011, visa a integração do sistema de meio ambiente e recursos hídricos do Estado da Bahia. Neste sentido, o Inema tem por finalidade executar as ações e programas relacionados à Política Estadual de Meio Ambiente e de Proteção à Biodiversidade, a Política Estadual de Recursos Hídricos e a Política Estadual sobre Mudança do Clima.

acionar a justiça pra que essa licença seja caçada ou pra que o Inema preste esclarecimento porque deu licença pra desmatar uma área que não poderia de maneira alguma ser desmatada. Aí eles aguardaram um pouco, depois apareceu o pessoal da própria Bamin, representando a própria Bamin. Logo de cara a gente foi vendo que eles não tinham licença mesmo. O que tava acontecendo é que eles pensavam assim: ‘vamo logo desmatar, todo mundo vai ficar quieto, depois a gente paga uma multa, e tudo fica resolvido, e vamos colocar a barragem de qualquer jeito se acabar a água ninguém vai lutar mais’, se acabasse a água do Riacho a gente não ia lutar mais, não ia fazer mais nada, ia lutar pra quê? Aí o que a gente fez, teve que vir nesse local todo dia, no outro dia a gente teve que voltar novamente (Informação verbal, março de 2015).

Na fala do morador, fica bem claro como se estabelece a atuação da Bahia Mineração, e pôde-se perceber que essas corporações, personificação dos interesses individuais capitalistas, não pensam em sustentabilidade, no respeito a natureza, por isso, questiona-se: como imaginar o mundo que deixaremos para as futuras gerações em meio ao saque predatório dos minérios, das águas, da terra, do trabalhador? Sobre isso Harvey (2013, p. 307) nos esclarece

O capitalismo, como qualquer outro modo de produção, conta com a beneficência de uma natureza generosa, e, como Marx observa, a destruição e a degradação da terra faz tão pouco sentido no longo prazo quanto a destruição das forças coletivas de trabalho, pois ambas, estão na base da produção de toda a riqueza. Mas os capitalistas individuais, trabalhando por seus próprios interesses de curto prazo e impedidos pelas leis coercitivas da concorrência, são constantemente tentados a assumir a posição do *‘après moi ledéluge’* com relação tanto ao trabalhador como ao solo. Mesmo quando isso não acontece, o curso da acumulação perpétua exerce enorme pressão sobre a expansão da oferta dos assim chamados recursos naturais, ao mesmo tempo em que o aumento inevitável quantidade de dejetos testa a capacidade dos sistemas ecológicos de absolvê-los sem envenenar o meio ambiente. É provável que aqui também, o capitalismo encontre obstáculos que se tornarão cada vez mais difíceis de contornar.

E nesse cenário devastador, do qual citamos ações da BAMIN, se caracteriza também a forma de atuação nos territórios da empresa Indústrias

Nucleares do Brasil (INB), responsável pela extração de urânio no município de Caetité. A empresa, que já responde por várias denúncias de vazamento de urânio e contaminação das águas, também realiza impedimento de acesso à água para os moradores das comunidades próximas à mina. Primeiro, a empresa prometeu que forneceria água de qualidade para todos os moradores, além do emprego e do desenvolvimento, porém, após mais de 10 anos de sua implantação, o cenário tem sido outro, como mostra o relato de uma moradora. Segundo ela,

Aqui, você ver que é muita falta de água, essa região nossa é muito seca. Quando essa empresa abriu o poço, deu mais de 25 mil litros de água. A nossa alegria foi tanta, tinha água escorrendo o dia todo. A gente chorou de emoção, porque antes tínhamos que andar mais de 10 quilômetros para buscar água. Depois a empresa cercou a área, passou cadeado no registro, disse que ia abastecer a comunidade toda semana, cá estamos nós, como você tá vendo, sem água, já vai fazer um mês que eles não abrem o registro. A gente não pode reclamar, uma vez manifestamos, mas ameaçaram chamar a polícia pra cima da gente. De que adianta, tem muita água, mas a gente não pode usar? Nem lenha pra fazer comida não podemos pegar lá mais, ali tá tudo cercado, pra passar, só com autorização deles (Informação verbal, março de 2016).

No ano de 2016 foram registrados conflitos por água provocados pela INB em oito comunidades, envolvendo 217 famílias, e segundo a CPT (2016), o tipo de conflito se caracteriza por uso e preservação e apropriação particular, na qual a situação ia desde o impedimento ao acesso à água, o não cumprimento de procedimentos legais, e destruição e poluição das nascentes.

Assim como o sistema do capital avilta os trabalhadores, despojando-os de sua condição humana e reduzindo-os à meras mercadorias, a exploração dos recursos naturais pelos interesses individuais burgueses, deixam sua marca de sangue e de fogo³ nos diferentes territórios. Seja por meio do saque dos minérios, ou pelo desmatamento de florestas e expulsão de seus povos tradicionais, destruição dos rios e das águas, e envenenamento do solo e dos alimentos com quantidades exorbitantes

³ Alusão a Marx (2013, p. 962), a acumulação primitiva do capital registra suas marcas de sangue e de fogo em todos os trabalhadores.

de agrotóxicos. Essas consequências tanto imediatas como cumulativas, sustentam o ônus do equilíbrio da taxa de crescimento do capital. Smith (1988, p. 88) assevera que,

Debaixo da ordenação do processo de acumulação o capitalismo como um modo de produção deve-se expandir continuamente para poder sobreviver. A reprodução da vida material fica totalmente dependente da produção do valor excedente. Para este fim, o capital se volta para a superfície do solo em busca dos recursos materiais; a natureza torna-se um meio universal de produção, de modo que ela não somente provê o sujeito, o objeto e os instrumentos de produção, mas ela é em sua totalidade um acessório para o processo de produção. Dessa forma, parece um paradoxo afirmar que um peixe não fígado, por exemplo, é um meio de produção para a indústria da pesca.

Porém, os camponeses lutam pela água, pela terra, pela permanência em seus territórios, cujas formas de uso são incompatíveis com a produção da riqueza abstrata do valor de troca capitalista, por isso, ao lutar pela terra e pela água, os camponeses lutam por um território diferente do território do capital, como discute Oliveira (2004, p. 6):

A rebeldia do campesinato, abriu possibilidade para que sua luta por uma fração do território capitalista (a luta pela terra) levasse-os a lutar por um outro território, diferente do capitalista. Nesse processo de luta e de produção autônoma, o campesinato em diferentes partes do mundo, começa a construir um outro território, um outro mundo possível.

A luta pela permanência nos territórios pela preservação das águas, não pode seguir outro caminho a não ser a contramão do capital e seu sistema de exploração sem limites e fronteiras, que reduz a natureza, a terra, as águas e os trabalhadores à condição de mercadorias para a realização do lucro.

Considerações finais

Por meio do estudo realizado sobre a mineração e os conflitos por água, tendo como recorte os municípios de Caetitê e Pindaí, Território de Identidade do Sertão Produtivo, Bahia, pode-se considerar algumas

questões fundamentais, a primeira delas é a conexão com a expansão capitalista nos territórios, pois embora apresente singularidades nesses municípios, não se pode perder de vista a totalidade com a questão agrária e o modo de produção do capital.

A territorialização de grandes empresas mineradoras é acompanhada por uma série de violações ambientais, trabalhistas e sociais. Atendem à lógica predatória de conversão do valor de uso da terra e das águas, em valor de troca, para manutenção do equilíbrio dos lucros capitalistas. E para tal realização, comunidades tradicionais são colocadas nos planos da destruição, da desapropriação e da violência. Como também a natureza, as fontes naturais são convertidas em mercadorias, sujeitas aos mais bárbaros crimes ambientais e sociais, a exemplo do rompimento das Barragens de Rejeitos de Fundão em Mariana e Brumadinho no Estado de Minas Gerais.

Para realizar a acumulação permanente, não importa ao capital quantas vidas sejam ceifadas, quantos hectares de vegetação sejam retirados, muito menos quantas nascentes fiquem lama abaixo. O que se percebe é que, na medida em que as grandes mineradoras avançam nos territórios, promovem aviltamento tanto da natureza quanto dos trabalhadores. Por isso, a análise das disputas pela permanência nos territórios e pela preservação das águas e da vida, são essencialmente fundamentais na compreensão da luta de classes que caracteriza o campo brasileiro.

Desse modo, a luta dos trabalhadores camponeses de Caetité e Pindaí, não podem seguir outro caminho, que não a contramão do capital e a construção de outro território e outro mundo possível.

Referências

BITENCOURT, CARLOS. Os dilemas do novo código da mineração. Rio de Janeiro: IBASE, 20013. https://issuu.com/ibase/docs/codigo_mineracao, acesso em dezembro de 2017.

CLARET FERNANDES, A. A dança dos números nos conflitos pela água. In: CANUTO, A.; LUZ, C. R. S.; ANDRADE, T. V. P. (coord.). *Conflitos no campo* – Brasil 2015. Goiânia: CPT Nacional – Brasil, 2015.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. *Conflitos no campo* – Brasil 2013. Coordenação: Antônio Canuto, Cássia Regina da Silva Luz, Flávio Lazzarin. Goiânia: CPT Nacional – Brasil, 2013.

_____. *Conflitos no campo* – Brasil 2014. Coordenação: Antônio Canuto, Cássia Regina da Silva Luz, Edmundo Rodrigues Costa. Goiânia: CPT Nacional – Brasil, 2014.

_____. *Dossiê da Mineração: progresso para quem?* Salvador: CPT Bahia, 2010.

COSME, C. M. Crítica à transformação capitalista da água em mercadoria: águas para a vida, não para a morte. In: COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. *Conflitos no campo 2016*. Goiânia: CPT, 2016.

HARVEY, D. *Para entender o capital*. Livro I. São Paulo: Boitempo, 2013.

MARX, K. *O Capital: crítica da economia política*. Livro I: o processo de produção do capital. Trad. de Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2013.

MÉSZÁROS, I. *Para além do capital: rumo a uma teoria da transição*. Trad. de Paulo César Castanheiros e Sérgio Lessa. São Paulo: Boitempo Editorial, 2002.

OLIVEIRA, A. U. Agricultura brasileira transformações recentes. In: ROSS, J. *Geografia do Brasil*. São Paulo: Edusp, 2005.

_____. Geografia agrária: perspectivas no início do século XXI. In: OLIVEIRA, A. U. et al. (org.). *O campo no século XXI: território de vida, de luta e de construção da justiça social*. São Paulo: Casa Amarela, 2004. PADILLA, C.; BOSSI, D. Mineração na América Latina: impactos e resistência. In: COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. *Conflitos no campo 2014*. Goiânia: CPT, 2014.

Coordenação: Antônio Canuto, Cássia Regina da Silva Luz, Edmundo Rodrigues Costa. Goiânia: CPT Nacional – Brasil, 2014.

SMITH, N. *Desenvolvimento desigual: natureza, capital e a produção do espaço*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1988.

Capítulo 10

Trabalho escravo nos limites do território de Fundo e Fecho de Pasto

Sheila Taiane Pereira Trindade
Betânia Silva Leite de Jesus
Lucas Marinho Novais de Oliveira
Sócrates Oliveira Menezes

Introdução

O presente texto tem como objetivo analisar a dinâmica do trabalho escravo no estado da Bahia e a tendência de sua expansão nos limites do território de Fundo e Fecho de Pasto (FFP). Nesse território, caracterizado pela tensão entre o avanço do capital (via projetos de modernização ou reestabelecimento do latifúndio) e a reprodução do campesinato em terras devolutas (de uso e posse comunal), tem ocorrido profundas alterações nas suas relações de trabalho e (re)produção que ameaçam destrutivamente as comunidades secularmente estabelecidas.

O que será apontado aqui é uma tendência, não propriamente uma constatação: que a expansão do trabalho escravo na Bahia se dirige para as regiões de ocupação relativamente antiga, baseada em relações de trabalho campesino, de uso e posse coletiva de terras devolutas. Mas,

sobre as constatações que fundamentarão a tendência aqui apontada, pode ser observado que o trabalho escravo tem acompanhado a expansão da modernização do campo e da agricultura no estado da Bahia. Essa constatação revela uma contradição que passa a predominar na produção do território: que as relações de trabalho tipificadas como “análogas à escravidão”, antes concebidas como relações residuais de um arcaísmo em vias de superação, têm se mostrado cada vez mais como fundamentais para a subsunção (também territorial) do trabalho pelo capital.

Sobre os dados que constata a relação imbricada entre trabalho escravo e modernização do campo, uma advertência e uma denúncia: a advertência diz respeito ao trato dos dados empíricos no presente texto, pois a forte carência de informações oficiais atualizadas, como observado nos últimos anos, sobretudo em relação ao trabalho escravo na Bahia, reflete na dificuldade em apresentar uma disposição melhor dos dados objetivados na argumentação. Isso, não sendo apenas um problema da fundamentação do texto, reflete o objeto da denúncia aqui esboçada: a diminuição dos esforços por parte do Estado em combater o trabalho escravo.

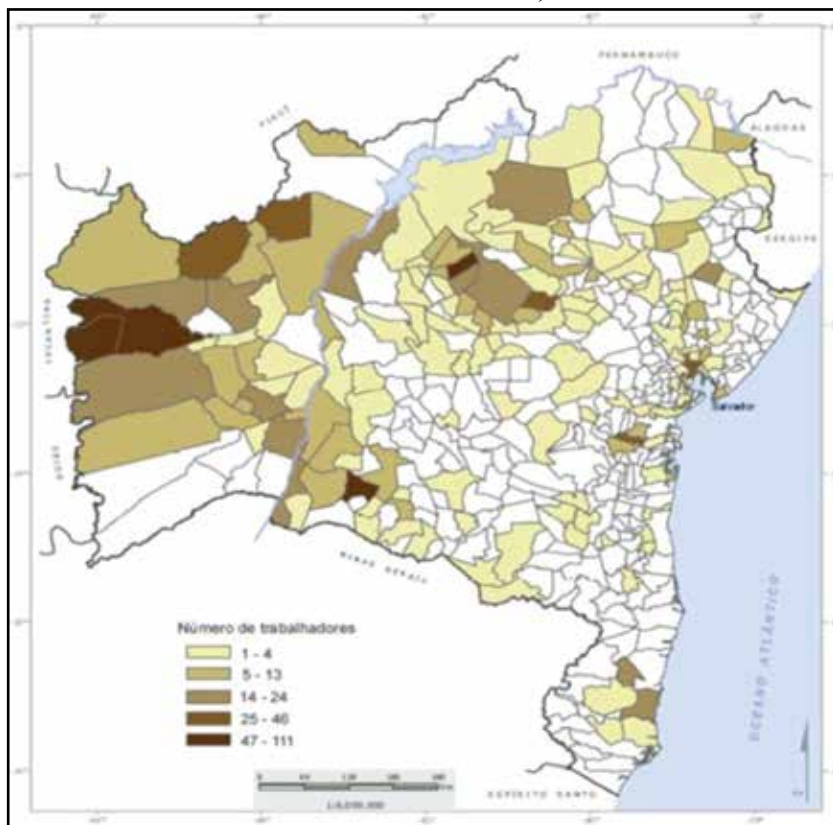
Dados do Ministério do Trabalho e Emprego (2017) mostram que em 2016 houve uma diminuição de 69,5% na quantidade de trabalhadores em condições análogas à escravidão em relação à média do último decênio. O que parece ser um dado positivo nada mais esconde que uma realidade negativa, reflexo da diminuição de operações de fiscalização em 2016, que teve uma redução na ordem de 25,3% em relação ao último decênio (redução de 154,1 operações em média para 115 operações em 2016). Isso revela também a ineficácia das fiscalizações no último ano. A média do último decênio é, para cada operação realizada, 1,8 estabelecimentos inspecionados; em 2016 essa média cai para 1,2 estabelecimentos inspecionados em cada operação. Também em relação a quantidade de trabalhadores encontrados em condições análogas à escravidão, a média dos últimos dez anos revela que, para cada operação realizada (de um total de 1541), mais de 18 trabalhadores foram encontrados nessas condições (total: 29.077 trabalhadores); em 2016, para cada operação realizada (de um total de 115), 7,6 trabalhadores envolvidos (total: 885).

Os dados acima apresentados ilustram um panorama geral e refletem as condições de precariedade com que o Estado tem cada vez mais tratado a questão do trabalho escravo. Especialmente na Bahia, como mostra a Figura 1, é possível observar como esteve distribuída as incidências e resgate de trabalhadores envolvidos em relações análogas a de escravidão no ano de 2012. O dado que chama atenção é que tais incidências predominam, com mais intensidade, no oeste da Bahia e, com menos intensidade, no norte do estado. O que esse padrão de incidência importa para a presente análise é que, primeiro: no oeste da Bahia está também localizada a mais avançada experiência de inserção da modernização do campo por meio do agronegócio. Também no Médio São Francisco, aproximando ao norte do estado, foram inseridas mais recentemente a modernização da agricultura por meio da fruticultura. Segundo: estão também nessas mesmas regiões os municípios identificados com comunidades de Fundos de Fecho de Pasto.

O movimento que se observa, à primeira vista, é a expansão, sobretudo da produção da soja, do oeste (fronteira com Goiás) rumo ao Vale do São Francisco, trazendo no seu rastro as relações de escravidão como atividades-suporte à instalação moderna do capital: desmatamento, carvoarias e contratos irregulares em fazendas e demais latifúndios destinados ou não à valorização capitalista da terra. Essa mobilidade no território, que se expressa como tendência, se explica pela natureza da estrutura fundiária (existência de terras devolutas ou comunais), de fácil apropriação pelo mercado ou pela grilagem, e pelas relações de trabalho “disponíveis” no espaço: campesinato, como condição ou substrato para a proletarianização da força de trabalho à disposição do capital a ser introduzido.

Em suma, a análise do panorama genérico exposto nessa introdução deve revelar que, na sequência do texto, a partir dos conflitos observados nos limites do território de Fundo e Fecho de Pasto (FFP) no oeste baiano e Médio São Francisco, as estratégias de valorização capitalista do espaço e a expansão da modernização estão cada vez mais relacionadas à recondução do latifúndio, sobretudo a partir da grilagem de terras, e ao reestabelecimento do trabalho escravo, ambos como condições-consequências do próprio avanço do capital no campo.

Figura 1: Trabalhadores em Condições Análogas a de Escravo Resgatados que Receberam Seguro-Desemprego. Por Município de Residência Estado da Bahia, 2012



Fonte: Dados. SIT/MTE, Origem, 2005 a 2010, Local de resgate, 2003 a 2011.
Base Cartográfica. SRH, 2004. Elaboração: Projeto GeografAR, 2012.

Nessa trajetória, o presente texto objetivar-se-á também à exposição das contradições que envolvem o conflito entre modernização capitalista e reprodução das comunidades de Fundo e Fecho de Pasto. Na sequência, a análise caminha para a evidenciação de como a luta pela terra empreendida pelas comunidades FFP expressam, necessariamente, mais que a luta contra a propriedade privada e o latifúndio, a luta pelo próprio trabalho. No momento seguinte é demonstrado como que a expansão do trabalho escravo nos limites do território de FFP, não apenas coincide com a

valorização e a modernização capitalista em terras comunais, mas a elas estão propriamente condicionadas conforme a especificidade da natureza de suas relações de trabalho e estrutura agrária. Por fim, é analisado os significados lógicos e históricos que inserem o trabalho escravo como relações de produção cada vez mais necessárias para a compensação das taxas de mais-valia (absoluta), diante seu decréscimo relativo no atual estágio de produtividade crítica do sistema metabólico do capital, conforme apontado por Mészáros (2011).

Contradições nos limites do Território de Fundo e Fecho de Pasto

As comunidades conhecidas como Fundos e Fechos de Pasto (FFP) se caracterizam por serem espaços de reprodução camponesa, predominantemente associada à ocupação de terras devolutas no sertão baiano, que se deu a partir da falência da monocultura da cana-de-açúcar, ainda no período colonial. No entanto, segundo Alcântara e Germani (2010), não é possível afirmar que todas as comunidades de Fundo e Fecho de Pasto surgiram nesse período e tão pouco que esse processo se deu a partir do abandono das terras por parte de alguns sesmeiros. Segundo a Carta Régia de 28 setembro de 1700, uma área de sesmária não podia ser seguida uma da outra, era necessário que distassem uma légua de terra para distinguir uma área da outra mesmo sendo pertencente ao mesmo proprietário.

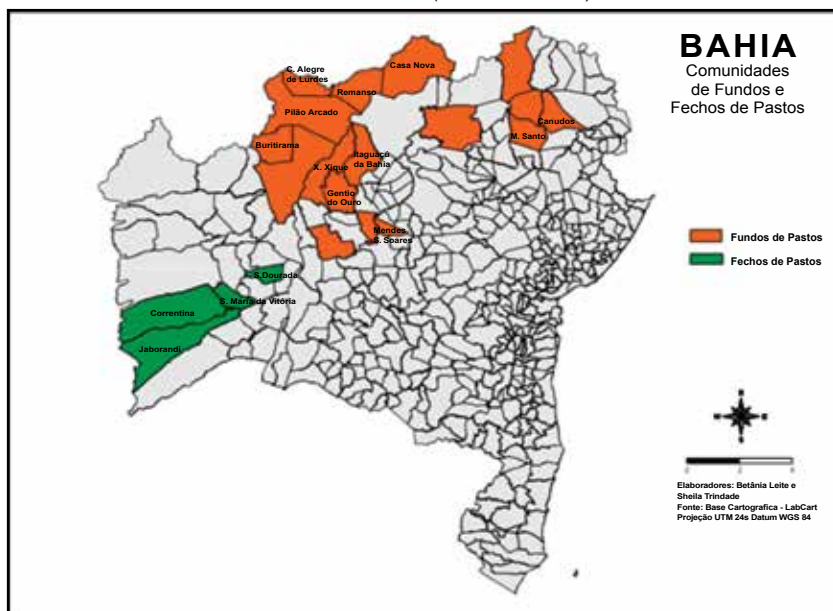
Conforme destaca Silva (1997) o dado sobre a forma da estruturação fundiária da sesmária é fundamental para se compreender o processo de posse e uso da terra na constituição do “modo de vida” comunal, como é característico às comunidades de Fundos e Fechos de Pasto na Bahia. A partir da lei da légua, estabelecida na referida Carta Régia, destacado que, como aponta Santos (2010, p. 57):

Em alguns casos, esse modo de vida estabeleceu-se anteriormente a doação da sesmária, ou seja, como uma prática pré-existente, pois já havia posse e uso comum da terra por diferentes grupos sociais que habitavam o sertão colonial à revelia das leis que regulavam o seu acesso.

Essas comunidades que ainda hoje se reproduzem em terra devolutas, de posse comunal e produção camponesa, se distinguem genericamente

em duas, conforme se diferem a partir de suas relações de trabalho e denominação regional. No norte da Bahia são reconhecidas como Fundos de Pasto e se caracterizam pela criação de animais, no regime de solta, em áreas de pastagens próximas às residências. Já as comunidades denominadas Fechos de Pasto, predominante no oeste baiano, utilizam terras de uso comunal para pastagem de animais em determinado período do ano. Estas comunidades aqui estudadas estão situadas nos municípios de Jaborandi, Serra Dourada, Santa Maria da Vitória e Correntina. Aquelas no norte da Bahia, as comunidades denominadas como Fundo de Pasto, situam-se nos municípios de: Campo Alegre de Lourdes, Curaçá, Casa Nova, Monte Santo, Remanso, Canudos, Campo Formoso, Uauá, Pilão Arcado, Xique-Xique, Itaguaçu da Bahia, Barra do Mendes, Gentio do Ouro, Souto Soares, Barra, Buritirama e Oliveira dos Brejinhos, como exposto na figura 2.

Figura 2: Municípios com Comunidades de Fundos e Fechos de Pasto (BAHIA, 2017)



Fonte: CPT e Pesquisa Empírica. Elaboração: Leite e Trindade (2017).

Os municípios acima citados abrigam em seus limites territoriais comunidades de Fundos e Fechos de Pasto já reconhecidas pelo Estado. Porém, é importante ressaltar a existência de várias outras comunidades já autorreconhecidas, mas sem a devida certificação. Estas estão localizadas nos municípios de: Caetité, Condeúba, Cordeiros e Piripá, entre outras. As comunidades de Caetité, por exemplo, impulsionam sua luta pelo reconhecimento do Estado por conta do forte conflito, pela terra e pela água, contra a empresa mineradora Bahia Mineração. A comunidade do Bonito, no Município de Piripá, também está em conflito com empresas mineradoras.

As comunidades de Fundos e Fechos de Pasto (FFP) assim passaram a ser denominadas conforme estabelece em seus espaços de reprodução conflitos estruturais pela terra e pelo trabalho. Apesar da história de ocupação dessas comunidades remontarem o período colonial, a partir da falência da monocultura canavieira¹, o *território* propriamente constituído das comunidades de Fundos e Fechos de Pasto (FFP) é relativamente recente e está diretamente relacionado à necessidade de organização pela defesa e pela resistência camponesa, como observa Alcântara e Germani (2010, p. 53):

O reconhecimento oficial de uma área como Fundo e Fecho de Pasto só acontece quando a Comunidade se auto identifica a partir de um conjunto de elementos que o possibilita lutar pelo acesso a terra e dá entrada ao processo de regularização fundiária junto a Coordenação de Desenvolvimento Agrário do Estado da Bahia (CDA).

A formação do território de Fundo e Fecho de Pasto ocorre a partir da década de 1970, quando aos seus espaços se direcionam os projetos de modernização agrícola e o reestabelecimento de latifúndios a partir da grilagem de terras. Tendo que se organizar agora em “associações comunitárias” de trabalhadores ou lavradores, como comunidades tradicionais – antes dispostas “livremente” em terras devolutas, agora

¹“Tanto a identidade de Fundo de Pasto como a de Fecho de Pasto é, também, uma identidade política, que possui o seu fundamento na história, mas que se firma no cotidiano da luta pela terra” (ALCANTARA; GERMANI, 2010, p. 43).

enquadradas nos limites da expansão da propriedade privada sob tutela do Estado² – o avanço do capital contra esses espaços de ocupação, uso e produção coletiva revela profundas contradições.

Dentre essas contradições é possível observar duas mais estruturais. Primeiro, referente às estratégias de valorização capitalista do espaço que se dão pela posse e usurpação de terras comunais reproduzindo, assim, mecanismos arcaicos, mas estruturais, de universalização da propriedade privada, como é o caso do latifúndio reestabelecido pela grilagem de terras. Segundo, referente à expansão da modernização capitalista no espaço que, seja pela implementação da estrutura técnica (barragens, parques eólicos, ferrovias, estradas), seja pela implementação de projetos tecnicizados (soja no oeste baiano, fruticultura no Médio São Francisco, além da mineração), monopolizam e/ou territorializam o capital (OLIVEIRA, 2003)³ em espaços tidos como “desinteressados”, “deslocados das estratégias”, por supostamente não apresentar em *valor agregado*, por serem “desvalorizados”.

O quadro geral em que as comunidades de Fundos e Fechos de Pasto se situam, sua formação histórica, sua condição política, suas estratégias de luta pela permanência nos espaços de vida, pode melhor ser compreendido em outros textos, como o já referenciado, *As comunidades de fundo e fecho de pasto na Bahia: luta na terra e suas espacializações*, de Alcântara e Germani (2010). Também sobre a questão da natureza do *território* de Fundo e Fecho de Pasto, como aquele imanente ao conflito entre capital (materializado nos processos de valorização, modernização e constituição da propriedade privada) e trabalho (relativo à re-produção camponesa, uso e propriedade coletiva da terra), seus desdobramentos teóricos e práticos, pode melhor ser observado em textos como *A Gênese do Território de Fundo e Fecho de Pasto*,

² Como está previsto na Constituição do Estado da Bahia, “o direito real da concessão de uso, gravado de cláusula de inalienabilidade”, só será concedido “à associação legitimamente constituída e integrada por todos os seus reais ocupantes, especialmente nas áreas denominadas de Fundos de Pastos ou Fechos e nas ilhas de propriedade do Estado, vedada a este transferência do domínio” (BAHIA, 1999; Art. 178). Por sua vez, a Lei Estadual nº 12.910/2013 limita até 31/12/2018, enquadramento das comunidades de Fundo e Fechos de Pasto nos requisitos instituídos pela Constituição, limite esse considerado muito estreito pelas organizações de defesa dos territórios de FFP.

³ Para Oliveira, a monopolização e a territorialização do capital se diferenciam, de forma não excludente, nos momentos em que o capital, ora domina a produção pela apropriação da renda não capitalista (especialmente a camponesa), ora pela e pela extração direta da mais-valia pela proletarianização (especialmente dos camponeses). Essa importante contribuição para reflexão sobre a expansão do capital pelo campo pode ser observada em: Oliveira (2003).

de Menezes e Trindade (2017). O que o presente texto pretende analisar, a partir daqui, é como que as referidas contradições postas acima se articulam dialeticamente e como elas são sustentadas por uma terceira contradição, igualmente destrutiva, referente à recondução da estrutura fundiária arcaica, tendencialmente regida pela lógica do latifúndio a partir da grilagem de terras, e ao reestabelecimento de relações de trabalho primitivas, pré-capitalistas, sobretudo àquelas variantes do trabalho escravo (peonagem, escravidão por dívida e também a superexploração).

Luta pela terra, luta pelo trabalho

A propriedade privada dos meios de produção constitui a condição *sine qua non* da produção capitalista. O desenvolvimento da capacidade produtiva da sociedade sob a lógica do capital tem como base a separação entre o trabalho e os meios necessários para sua realização (terra e capital). O aumento da produtividade do trabalho alcançado no estágio atual do desenvolvimento das forças produtivas humanas, mas sob comando do capital, está diretamente vinculado a capacidade de separar, alienar, esse mesmo trabalho dos meios de sua realização e dos seus resultados. Se, como observa Marx, capital é valor em processo de autovalorização⁴, quanto mais alienado for o trabalho de suas condições e resultados, maior será a grandeza acumulada e vinculada a autoexpansão do valor-capital. Em síntese: é a capacidade de separar trabalho dos seus meios e produtos que constitui a gênese, natureza e a grandeza do capital.

Dessa forma, a função histórica da propriedade privada se estabelece como separação e como alienação entre o trabalho e o mundo por ele produzido. A metamorfose da terra em propriedade privada, especificamente, não constitui apenas como *um* momento da história do desenvolvimento capitalista, mas como processo contínuo e imanente ao seu desenvolvimento, como condição permanente para a ampliação/manutenção do processo acumulativo.

⁴ “Pois o movimento, pelo qual ele adiciona mais-valia, é seu próprio movimento, sua valorização, portanto autovalorização” (MARX, 1983, v.1, t.1. p. 274).

Como observa Martins (2010, p. 03) acerca do desenvolvimento das relações capitalistas no Brasil, a “liberação” da força de trabalho escrava ocorreu apenas

duas semanas antes da aprovação da Lei de Terras que instituía um novo regime de propriedade em que a condição de proprietário não dependia apenas da condição de homem livre, mas também de pecúlio para a compra da terra, ainda que ao próprio Estado.

O estabelecimento da “liberdade” capitalista do trabalho, condicionado ao aprisionamento da terra não foi um evento, mas um processo que ainda hoje pode ser observado quando se pauta a luta empreendida pelas comunidades de Fundos e Fechos de Pasto.

O território de Fundo e Fecho de Pasto se efetiva como a atualidade da contradição entre a tendência de aprisionamento da terra livre e a “liberação” da força de trabalho camponesa no mercado de trabalho capitalista. Tal processo ocorre, sobretudo, a partir da reconstituição do latifúndio por meio da grilagem de terras, processo esse gerador de profundos conflitos. Por isso os conflitos, como também o território, são aqui centralizados, pois oferecem as pistas para desvendar esse processo contraditório. Pois a partir daí podem ser reveladas as estratégias de manutenção do processo de alienação trabalho x capital (ou trabalho x terra, especificamente), como apontado por Marx.

Não é meramente acidental que grande parte dos conflitos agrários no Estado da Bahia estejam situados nas mesmas regiões, e são pelas mesmas terras devolutas, ocupadas também pelas comunidades de Fundos e Fechos de Pasto (FFP). Basicamente, o panorama que se observa é:

[...] De acordo a CPT, dos 128 conflitos registrados no campo baiano (seja por terra, ocupação/retomada, acampamentos, trabalho escravo e pela água), 26 conflitos se deram em terras dos municípios aqui listados com existência de comunidades FFP. Do total de famílias atingidas por conflitos pela terra na Bahia, 31,99% delas são diretamente comunidades autorreconhecidas como de FFP, um total de 2.839. Ainda segundo os dados da CPT, a Bahia

foi em 2015 o segundo estado que apresentou mais conflitos no campo, um total de 128, ficando atrás apenas do Maranhão, este com 135 conflitos no campo (MENEZES; TRINDADE, 2017, p. 12).

Especificamente sobre a grilagem de terras, o quadro levantado pela Associação dos Advogados dos Trabalhadores Rurais no Estado da Bahia (AATR-BA, 2017), tomando como referência as disputas judiciais, revela também a investida do capital contra as terras comunais. Dos nove casos em disputas judiciais sete envolvem comunidades de Fundos e Fechos de Pastos. Lembrando que todos esses casos são em decorrência da tentativa de reestabelecimento do latifúndio pela grilagem.

Esses casos de grilagem que forçam o conflito, a necessidade de organização das comunidades que demarcam a gênese do território de Fundo e Fecho de Pasto registrados pela Associação dos Trabalhadores Rurais no estado da Bahia, envolveram pelo menos 77 comunidades reconhecidas como “tradicionais”, algumas delas com mais de 400 famílias. A área total em processo de grilagem é mais de 456.970 hectares de terra, mais que o dobro da extensão do território do estado de Sergipe. Dentre essas terras em disputas pelos grileiros destaca a tentativa de incorporação de uma área de 229.867,48 hectares, no município de Barra, Bahia, para projetos de modernização na região chamada MATOPIBA (acrônimo entre os estados limítrofes Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia para designar a região de fronteira agrícola baseada na produção de grãos vinculada a expansão do agronegócio). Dentro do quadro que revela os objetivos das grilagens destaca-se, como mostra o quadro 1, a incorporação de terras aos projetos de modernização da agricultura e a criação de fundos territoriais para o latifúndio.

Quadro 1: Grilagens das Terras nas Comunidades de Fundos e Fechos de Pastos (Bahia, 2017)

Município	Região	Comunidades Impactadas	Forma da Grilagem	Motivação da Grilagem	Área Grilada (Hectares)
Barra	Médio São Francisco	46 comunidades tradicionais, quilombolas, ribeirinhos e FFP	Alteração do Registro tamanho do imóvel	Incorporação à projetos de modernização (MATOPIBA)	229.867,48
Santa Maria da Vitória	Oeste	10 comunidades FFP	Alteração do registro de tamanho do imóvel	Latifúndio	17.429,80
Barra	Médio São Francisco	400 famílias de posseiros, dez comunidades FFP,	Alteração no registro de tamanho do imóvel	Modernização de (Implementação industrial)	70.431
Angico dos Dias	Médio São Francisco	Comunidades FFP	Alteração no registro de tamanho do imóvel	Modernização (Mineração)	44.000
Casa Nova	Médio São Francisco	Comunidades FFP	Transformação de registros de posse em propriedade	Modernização (Agroindústria)	27.936, 62
Xique- Xique	Médio São Francisco	Comunidades FFP, pescadores artesanais	Transformação de inventários em propriedades	Modernização (CODEVASF)	57.294

Fonte: AATR – BA, 2017. Elaboração: Menezes e Trindade (2017).

O presente estágio de inserção da modernização do campo baiano se dá pela via da reinvenção do conservadorismo, do patriarcalismo próprio da propriedade latifundiária e do primitivismo das relações trazidas por ela, relações estas que se estendem perigosamente também a partir do avanço do trabalho escravo nessas regiões. Tal movimento se observa ainda como uma tendência que tem se mostrado na seguinte sequência: terras devolutas/comunais, projetos de modernização e reestabelecimento do latifúndio, proletarianização e escravidão.

A luta empreendida pelas comunidades de Fundos e Fechos de Pasto não é apenas pela permanência camponesa, nem apenas contra a expansão do agronegócio. O arcaísmo do latifúndio e a barbárie da escravidão trazida pela modernização revelam que, na internalidade das contradições do capital, a mera resistência pela reprodução da vida já significa estar, ou se inserir, na contradição capital x trabalho. É por isso uma luta estrutural que, embora fenomenicamente só poder se estabelecer pelo território – a partir das estratégias específicas de resistência nas terras de posse e trabalho coletivo, por meio de suas organizações em associações que deverão agora se autointitular como “tradicionais”, definidas pelas “identidades territoriais”, como se fosse necessária a autoproclamação de anacronismo – a luta pela terra se situa (na lógica e na historicidade do capital) no sentido contrário àquela da alienação do trabalho, como analisado por Marx. É por isso, não apenas também uma luta por terra e pelo trabalho “livre” em seus espaços comunais, mas sobretudo pelo *trabalho humano*, concebido ontologicamente.

Trabalho escravo nos limites do Território de Fundo e Fecho de Pasto

No Brasil o trabalho escravo remete ao passado colonial. Foi necessariamente implementado para atender os fins da acumulação e expansão do capital pelo mundo que, por sua vez, se orquestrava de forma centralizada e ordenada a partir da vanguarda capitalista europeia. A superexploração e a escravização dos povos indígenas e dos negros trazidos da África atendiam ao objetivo exclusivo de aumentar a acumulação e

consolidar o modo de produção capitalista. O domínio global do capital e a universalização de suas relações, da forma-mercadoria, não seria possível sem estes sustentáculos contraditórios, “decorrentes do fato de continuarem vegetando modos de produção arcaicos e ultrapassados, como seu séquito de relações sociais e políticas anacrônicas” (MARX, 1983, p. 130-131).

As forças “anacrônicas” aparecem na história do desenvolvimento capitalista como uma condição imanente do seu processo. Do movimento contraditório do sistema do capital ressurgem, de forma não mais residual, relações de produção pré-capitalistas em formas “renovadas” para garantir a reprodução do sistema sociometabólico do capital (MÉSZÁROS, 2011).

A recorrência do trabalho escravo nas relações sociais de produção está ainda hoje, embora com facetas diferenciadas, relacionada à lógica de acumulação e manutenção da taxa de equilíbrio do capital produtivo em relação ao capital financeiro-monopolista. O disfarce de antigas relações de trabalho encontra apoio e se mantém fundamentalmente nos discursos modernizadores do *agrobusiness* em que, no dito “moderno”, se reproduz as mais arcaicas relações de trabalho. Ocultado e mascarado, no discurso da “geração de riquezas nacionais”, a apropriação destrutiva de espaços “tradicionais” (sobretudo camponeses) se efetiva, sobretudo, a partir de sua subsunção mediada pela imposição de relações anacrônicas sob a justificativa de serem elas equivalentes ao estado do desenvolvimento do lugar. É como se o “tradicionalismo” tipicamente camponês das comunidades de Fundos e Fechos de Pasto devesse servir de justificativa para inserção de relações arcaicas de trabalho, transvertidas de modernas, e que agora devem dominar a lógica de sua reprodução.

Em se tratando do trabalho escravo no campo, esse se apresenta como um mecanismo intrínseco à concentração da propriedade privada da terra. Sendo a estrutura agrária do Brasil altamente concentrada nas mãos dos proprietários fundiários, esses utilizam seu poder para perpetuar as relações de condições de trabalho análogas à escravidão, muito presentes no campo brasileiro. Como revelam os dados do Caderno de Conflitos

no Campo do Brasil, elaborado pela Comissão Pastoral da Terra (CPT, 2017), em 2016, apesar da forte queda nas fiscalizações e na consequente diminuição no registro oficial de trabalho escravo, o número de casos relacionados às irregularidades e violações de direitos trabalhistas, classificados como análogo a escravidão, foram na ordem de 68 e com o envolvimento de 751 trabalhadores.

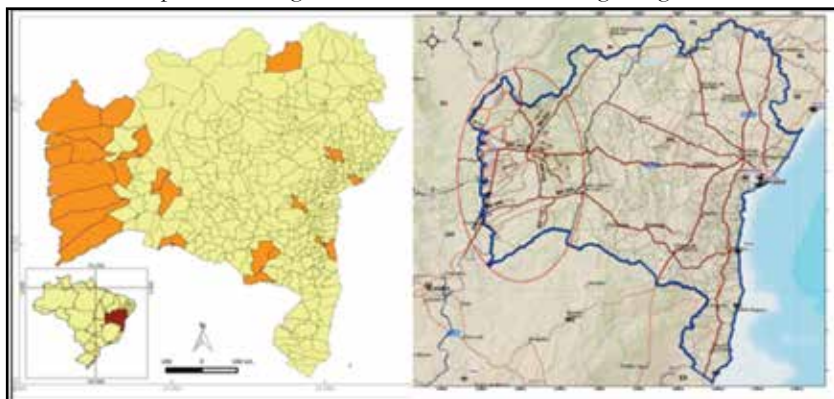
Incorpora-se a essa realidade o caráter latifundiário e ruralista do espaço e da política brasileira, respectivamente, que reproduz e legitima, até o limite mesmo da sua promoção, as condições precárias que caracterizam o trabalho escravo. Como se não bastasse o desmonte dos órgãos de fiscalização, propostas como a Lei 6442/2016, atualmente em trâmite no Congresso Nacional, indiciam que a manutenção do trabalho escravo no Brasil não é decorrente da “ineficiência” do Estado, mas um “projeto” deliberado para a modernização do país, especialmente aquela que ocorre no campo. É absurdo observar que, em seu art. 3º, está previsto a possibilidade de remuneração do trabalhador com moradia e alimentação (como bem lembra os cativos e suas senzalas em período odioso da história do país), ou ainda com a parte da produção ou concessão de terras (como bem nos lembra a história feudal).

Diante de todo esse contexto a Bahia não fica de fora da tendência de revigoramento do trabalho escravo. No ano de 2016 foram registradas 38 denúncias e 37 resgates de trabalhadores em condições análogas à escrava, segundo dados da CPT (2017). Em relação ao território de Fundo e Fecho de Pasto a tendência que se aponta é que, como objetivo explícito sobre suas terras, ou para valorização pela agricultura tecnicizada, ou para a reserva de valor pela refundação do latifúndio via grilagem, as atividades-suportes baseadas no trabalho análogo ao escravo tendem a avançar se diversificando entre a criação animal, o desmatamento, o catar de raízes, o cultivo da soja, na carvoaria, dentre outras. Mas estão quase todas elas incrustadas em grandes fazendas.

Tomando como referência não apenas os municípios com comunidades de Fundos e Fechos de Pasto, pode ser apontado aqueles que entre 2005 e 2015 (dados compilados do GeografAR e do Repórter

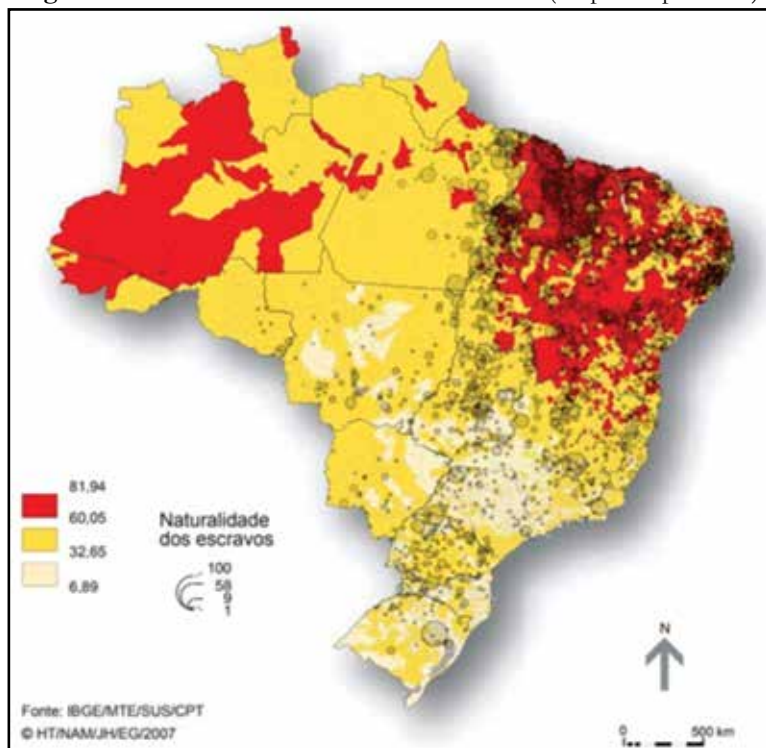
Brasil) tiveram casos de escravidão com resgate de trabalhadores na região oeste da Bahia (a mais importante na expansão do agronegócio do estado): Baianópolis (20), Barreiras (507), Cocos (46), Cristópolis (7), Formosa do Rio Preto (39), Luís Eduardo Magalhães (54), Riachão das Neves (30), Santa Rita de Cássia (74), São Desidério (183), Sebastião Laranjeiras (70), Sítio do Mato (22), Wanderley (22), Correntina (181) e Jaborandi (293). Destaca-se esses dois últimos por serem municípios com comunidades de Fundos e Fechos de Pasto. Só nessa região, oeste da Bahia, soma-se um total de 1494 trabalhadores resgatados no período que abrange os dados (2005-2015). Como mostra em síntese a Figura 3 entre a predominância do trabalho escravo na Bahia e a expansão do agronegócio.

Figura 3: Ocorrência de trabalho escravo na Bahia (2015) e Expansão da Agricultura Modernizada do Agronegócio



Fonte: Dados adaptados Geografar/Repórter Brasil Bahia (2005-2015) - Associação de Agricultores e Irrigantes da Bahia AIBA (2017). Elaboração: Joelma Miranda C. Sousa.

Essas ocorrências de trabalho escravo mesmo não estando, em sua maioria, ainda localizadas no território de Fundo de Fecho de Pasto, revelam um caminho, uma tendência de mobilidade, demarcada pela apropriação, como analisado, da terra para a valorização, sobretudo a partir da grilagem, com vista às terras devolutas e à disponibilidade de mão de obra barata e vulnerável. Como mostram a figura 4, acerca da vulnerabilidade dos trabalhadores ao trabalho escravo no Brasil.

Figura 4: Índice de Vulnerabilidade à Escravidão (Mapa Simplificado)

Fonte: Théry (2009).

A demarcação da vulnerabilidade à escravidão exatamente no território de Fundo e Fecho de Pastos na Bahia fecha, assim, a argumentativa acerca da relação contraditória e tendencial entre latifúndio e grilagem, modernização e trabalho escravo, expansão do capital e território de Fundo e Fecho de Pasto. Tendo em vista que muitos posseiros das comunidades de Fundo e Fecho de Pasto já estão submetidos a essa forma de trabalho nas grandes fazendas do agronegócio, como forma de exploração da terra e do homem, o que essas condições ratificam é uma dialética da contradição entre a relação da propriedade privada com o trabalho livre.

A contradição que se observa nesse movimento – ao mesmo tempo em que é também a confirmação da manutenção do divórcio trabalho

x meios de produção (terra) como estruturalmente lógico, e não apenas restrito a uma fase do capitalismo – se verifica no avanço e na restituição do latifúndio como mera necessidade de reestabelecimento da propriedade para, em consequência, dispor de trabalho apropriável pelo capital. Se no momento em que, como observado anteriormente a partir de Martins (2010), o “cativeiro da terra” se estabelece na imanência da liberação do trabalho, observa-se aqui, inversamente, a tendência do cativeiro do trabalho caminhando exatamente para onde a terra é livre.

Considerações finais

O que o presente texto pretendeu demonstrar foi que a tendência de expansão de relações arcaicas, fundamentadas no trabalho escravo e na reconstituição do latifúndio por meio da grilagem de terras, devem seguir no estado da Bahia rumo aos espaços campestres que melhor possibilitam a territorialização do capital. Esses espaços não são, como outrora, aqueles “valorizados”, carregados de estruturação técnica e já modernizados. Pelo contrário, a própria flexibilidade da produção atingida nesse estágio do desenvolvimento capitalista permite atrelar nas mesmas relações, no mesmo território, a contradição entre modernização e barbárie.

A tendência dessa contradição é seguir para áreas onde seja mais passível de se combinar a alta produtividade da agricultura mecanizada e os baixos custos com trabalho e terra. Esses espaços já estão em disputa e o território de Fundo e Fecho de Pasto é uma expressão disso. Por apresentar uma estrutura agrária consolidada historicamente, mas vulnerável no que concerne a manutenção de suas relações de trabalho e posse da terra, estão elas no foco objetivo da dinâmica da acumulação no presente estágio de crise estrutural do capital, como nos aponta Mészáros (2011).

Diante da necessidade de valorização do capital o que essas relações indicam é aquele movimento, já descrito por Marx, em que setores altamente produtivos, portanto, com baixa taxa de mais-valia, portanto com baixas taxas de lucro, requerem, de um lado, uma magnitude cada vez maior de investimentos para se sustentar diante da queda tendencial de sua

valorização. Esses altos investimentos e suas baixas taxas de rentabilidade relativa precisam compensar, por outro lado, a baixa inserção de trabalho vivo em sua produção com o aumento do tempo absoluto de extração do sobretabalho à níveis limítrofes entre trabalho assalariado e trabalho escravo. Dessa forma, a compensação da própria modernização em crise deve afirmar, cada vez mais e de forma mais destrutiva, sua própria contradição por meio de escravidão e do latifúndio nos espaços onde, no limite, reproduzem um milhar de comunidades camponesas que, pela mera existência e pela luta, devem necessariamente se contrapor por meio de seus territórios.

Referências

ALCÂNTARA, D. M.; GERMANI, G. I. As comunidades de fundo e fecho de pasto na Bahia: luta na terra e suas especializações. *Revista de Geografia*, Recife: UFPE – DCG/NAPA, v. 27, n. 1, jan./abr. 2010.

ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES E IRRIGANTES DA BAHIA (AIBA). *Expansão do agronegócio: oeste da Bahia*. Disponível em: <http://aiba.org.br/wpcontent/uploads/2013/11/producao-e-destino-dos-graos-do-oeste-da-bahia.pdf> Acesso em: 23 ago. 2017.

ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS DE TRABALHADORES RURAIS NO ESTADO DA BAHIA. Formas jurídicas da grilagem contemporânea: casos típicos de falsificação. *No Rastro da Grilagem*, ano 1, n. 1, 2017.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. Conflitos no Campo – Brasil 2017 [Coordenação: Antonio Canuto, Cássia Regina da Silva Luz, Thiago Valentim Pinto Andrade - [Goiânia]: CPT Nacional – Brasil, 2017.

MARTINS, J. S. *O Cativo da Terra*. São Paulo; Contexto, 2010.

MARX, K. *O capital: crítica da economia política*. São Paulo: Abril Cultural, 1983. v. 1, t. 1.

MARX, K. *O capital: crítica da economia política*. São Paulo: Abril Cultural, 1983a. v. 1.

_____. *O capital: crítica da economia política*. São Paulo: Abril Cultural, 1983b. v. 3, t. II.

MENEZES, S.; TRINDADE, S. T. P. A Gênese do Território de Fundo e Fecho de Pasto. In: ENGEPECT, 4.; FÓRUM ESTADO, CAPITAL, TRABALHO, 10., 2017, Aracaju. *Anais [...]*. Aracaju: Universidade Federal de Sergipe, 2017. GT2: Estado, Território e Políticas de Desenvolvimento.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. *Resultados das Operações de Fiscalização para a Erradicação do Trabalho Escravo*. Disponível em: <http://trabalho.gov.br/dados-abertos/estatistica-trabalho-escravo>. Acesso em: 23 ago. 2017.

MÉSZÁROS, I. *Para além do capital: rumo a uma teoria da transição*. São Paulo: Boitempo Editorial, 2011.

OLIVEIRA, A. U. Barbárie e modernidade: as transformações no campo e no agronegócio no Brasil. *Revista Terra Livre*, São Paulo: AGB, ano 19, n. 21, 2003.

SANTOS, Cirlene Jeane Santos. Fundo de Pasto - tecitura da resistência, rupitura e permanências no tempo-espaço desse modelo de vida camponês. Tese de doutorado – Universidade de São Paulo, Programa de Pós-graduação em Geografia Humana-PPGH, São Paulo, 2010.

SILVA, F. C. T. Pecuária e formação do mercado interno no Brasil-Colônia. *Estudos Sociedade e Agricultura*, Rio de Janeiro: UFRJ, v. 5, n. 1, p. 119-156, 1997.

THÉRY, H. Atlas do trabalho escravo no Brasil. Hervé Théry, Neli Aparecida de Mello, Júlio Hato, Eduardo Paulon Girardi. São Paulo: Amigos da Terra - Amazônia Brasileira, 2009.

Capítulo 11

A produção do espaço como estratégia ampliada da materialização do capital em Serra do Ramalho, Bahia

*Maria Iêda da Silva
Jânio Roberto Diniz dos Santos*

Introdução

No final da década de 1960 ganhou força o processo de modernização da agricultura no Brasil, cujos reflexos passaram a aprofundar as relações de produção e a tecnificação do espaço agrário, definindo-se a consolidação de uma nova estrutura socioeconômica no campo, explicitamente pela intervenção estatal, que passou a reformular a política agrícola e estreitar cada vez mais as relações entre agricultura e indústria.

A consolidação dessa ideologia em que o Estado assume supostamente o “protagonismo” das transformações sociais se fez presente durante as suas correspondentes políticas de desenvolvimento, nas diferentes escalas: mundial, nacional, regional e local/territorial. Com a insígnia do desenvolvimento o Estado tornou-se primaz colaborador/indutor da acumulação capitalista, pois difundiu com eficácia a possibilidade de elevarem-se as condições sociais através do crescimento econômico (LIMA; CONCEIÇÃO, 2009).

Esse modelo de desenvolvimento adotado pelo capitalismo, sobre a farsa de uma nova política que passou a privilegiar a expansão da agricultura capitalista em detrimento da agricultura camponesa, trouxe reflexos que aprofundaram as relações de produção, o crescimento do trabalho assalariado no campo, além de concentração da estrutura fundiária.

No campo, esse efeito está marcado pela inserção do capital através da incorporação das políticas públicas agrícolas frente a exploração dos recursos naturais e o avanço territorial sob a lógica produtivista. Está, sobretudo, ancorado no processo contraditório implicado pelo desenvolvimento de relações capitalistas e relações não capitalistas, conforme explica Oliveira:

Entender o desenvolvimento desigual do modo capitalista de produção na formação social capitalista, significa entender que ele supõe sua reprodução ampliada, ou seja, que ela só será possível se articulada com relações sociais não capitalistas. E o campo tem sido um dos lugares privilegiados da reprodução dessas relações de produção não capitalistas (OLIVEIRA, 1996, p. 11).

Neste sentido tem-se a expansão das relações capitalistas, predominantemente, nas médias e grandes propriedades – concentrando ainda mais a estrutura fundiária em um processo desigual e combinado, assim como a expansão das relações não capitalistas, sobretudo, no trabalho familiar do camponês nas pequenas propriedades.

Esse caráter contraditório existente entre campesinato e capitalismo é fundamental para entendermos a inserção do capital no Nordeste, pois esta região ao longo dos anos foi palco de grandes projetos agrícolas, principalmente durante o avanço da agricultura empresarial no campo.

Frente a expansão capitalista – através da atuação estatal que se infiltra na produção do espaço, o presente artigo tem por objetivo analisar as intervenções e ações do Estado na relação Capital-Trabalho – via políticas públicas – na produção do espaço agrário em Serra do Ramalho, por meio da implantação do Projeto Especial de Colonização.

Soma-se, ainda neste contexto, as relações capitalistas e não capitalistas que passaram a definir a consolidação dessa nova estrutura socioeconômica no campo brasileiro, explicitamente pela intervenção estatal – que passou a reformular a política agrícola e estreitar cada vez mais as relações entre agricultura e indústria

O Projeto Especial de Colonização de Serra do Ramalho (PEC/SR) – produto de uma política nacional de desenvolvimento, e iniciado na década de 1970, se inscreve como alternativa voltada para atender os habitantes desapropriados de povoados e de sedes municipais, como: Pilão Arcado, Sento Sé, Remanso e Casa Nova, cujas terras seriam submersas pela construção da Barragem de Sobradinho atingindo uma população estimada em 72 mil pessoas (ESTRELA, 2009).

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) implementou o PEC/SR em abril de 1975, com o objetivo de desenvolver a atividade agrícola nas 23 agrovilas do projeto. A implantação desse projeto responde aos interesses do capital, sob o papel desencadeado pelo Estado – como o principal articulador/agente das estratégias de acumulação capitalista na produção do espaço.

Por meio das atribuições administrativas políticas e judiciais que se propugnavam nas constituições do país e através das fortes reivindicações políticas regionais e locais, o PEC/SR foi emancipado em 1989 e, com a promulgação da Lei Estadual nº 5.018/89, desmembrou-se do projeto de Bom Jesus da Lapa, tornando-se o município de Serra do Ramalho.

Com base nos fundamentos filosóficos do materialismo histórico-dialético, o referido artigo pautou-se nos seguintes procedimentos metodológicos: pesquisa bibliográfica e trabalho de campo – através do qual foram realizadas entrevistas com líderes comunitários, associados, trabalhadores e camponeses em agrovilas do município de Serra do Ramalho, a fim de que a realidade observada pudesse evidenciar as contradições concretas do avanço do capital no campo e seus rebatimentos sobre o trabalho, que em sua singularidade evidencia a totalidade dos processos sociais e históricos.

A materialidade do capital: Estado, políticas públicas e reprodução camponesa

Considerando-se o processo de expansão capitalista e de sua reprodução ideológica e material em um desenvolvimento desigual e combinando, o Estado – ao longo de sua gênese na divisão social do trabalho – é reconhecido, pelos teóricos marxistas apontados nesse artigo, como o principal articulador e mantenedor da ordem burguesa, sob os interesses de uma classe, como forma legítima do modo de produção capitalista vigente.

Em uma perspectiva histórica, Engels (1941) definiu o Estado como uma estrutura organizacional e política dentro da sociedade que emerge a ordem. Assim, o referido autor afirma que:

O Estado não é, de modo algum, um poder, de fora, imposto sobre a sociedade; assim como não é a “realidade da ideia moral”, “imagem e a realidade da razão”, como sustenta Hegel. Em vez disso, o Estado é o produto da sociedade num estágio específico do seu desenvolvimento; é o reconhecimento de que essa sociedade se envolveu numa autocontradição insolúvel, e está rachada em antagonismos irreconciliáveis, incapazes de ser exorcizados. No entanto, para que esses antagonismos, não destruam as classes com interesses econômicos conflitantes e a sociedade, um poder, aparentemente situado acima da sociedade, tornou-se necessário para moderar o conflito e mantê-lo nos limites da “ordem”; e esse poder, nascido da sociedade, mas se colocando acima dela, e, progressivamente, alienando-se dela, é o Estado (ENGELS *apud* HARVEY, 2006, p. 79-80).

No tocante à análise do Estado, Mészáros (2002) destaca em seus estudos que o capital é considerado uma forma incontrolável de controle sociometabólico, que surge no curso da história como uma poderosa estrutura dinâmica e “totalizadora” na extração de trabalho excedente.

Antes de mais nada, é necessário insistir que o capital não é simplesmente uma ‘entidade material’ – também não é [...] um ‘mecanismo’ racionalmente controlável, como querem

fazer crer os apologistas do supostamente neutro ‘mecanismo de mercado’ (a ser alegremente abraçado pelo ‘socialismo de mercado’) – mas é, em última análise, uma forma incontrolável de controle sociometabólico. A razão principal por que este sistema forçosamente escapa a um significativo grau de controle humano é precisamente o fato de ter, ele próprio, surgido no curso da história como uma poderosa – na verdade, até o presente, de longe a mais poderosa – estrutura ‘totalizadora’ de controle à qual tudo o mais, inclusive seres humanos, deve se ajustar, e assim provar sua ‘viabilidade produtiva’, ou perecer, caso não consiga se adaptar. Não se pode imaginar um sistema de controle mais inexoravelmente absorvente – e, neste importante sentido, ‘totalitário’ – do que o sistema do capital globalmente dominante, que sujeita cegamente aos mesmos imperativos a questão da saúde e a do comércio, a educação e a agricultura, a arte e a indústria manufatureira, que implacavelmente sobrepõe a tudo seus próprios critérios de viabilidade, desde as menores unidades de seu ‘microcosmo’ até as mais gigantescas empresas transnacionais, desde as mais íntimas relações pessoais aos mais complexos processos de tomada de decisão dos vastos monopólios industriais, sempre a favor dos fortes e contra os fracos (MÉSZÁROS, 2002, p. 96).

Para o autor, o capital se consolida como um sistema socioreprodutivo globalmente dominante quando submete tudo ao seu controle, e principalmente pela qualidade de estrutura totalizadora de comando político do capital.

Compreendendo o Estado como um aparato fundamental para a garantia dos processos reprodutivos do capital, e entendendo esses processos como mecanismos que foram criados a fim de manter o controle das relações não capitalistas sobre o território evidenciam-se, assim, os interesses das leis capitalistas que passam a monopolizar o território e determinar o que será produzido na agricultura e na indústria.

Ao teorizar sobre as leis que regiam o movimento e o desenvolvimento do capitalismo, Marx (1989) discorreu sobre o feudalismo, o campesinato, e a agricultura, afirmando que:

A indústria moderna atua na agricultura mais revolucionariamente que em qualquer outro setor, ao destruir o baluarte da velha

sociedade, o camponês, substituindo-o pelo trabalhador assalariado. A necessidade de transformação social e a oposição de classes no campo são assim equiparadas às da cidade. Os métodos rotineiros e irracionais da agricultura são substituídos pela aplicação consciente, tecnológica da ciência (MARX, 1989, p. 577-578).

Aqui há que se considerar que a leitura apresentada por Marx aponta uma tendência que, efetivamente, não se processou como um todo, dadas as próprias contradições inerentes a forma desigual e combinada na qual se desenvolve a produção de capital na agricultura, tanto difundindo a agricultura tipicamente capitalista – assalariada, quanto reproduzindo, e se apropriando da produção camponesa, não capitalista, mas fundamental à produção do capital. Compreende-se assim neste processo, a produção capitalista como parte de um conceito central dentro da lógica dialética Capital *versus* Trabalho, estando esse envolvido amplamente em processos de territorialização e monopolização os quais mantém relações capitalistas e não tipicamente capitalistas, combinadas ou não, em decorrência do processo contraditório e desigual. Neste sentido, Oliveira (1999) destaca que:

O estudo da agricultura brasileira deve ser feito levando-se em conta que o processo de desenvolvimento do modo capitalista de produção no território brasileiro é contraditório e combinado. Isso quer dizer que, ao mesmo tempo em que esse desenvolvimento avança produzindo relações tipicamente capitalistas, (implantando o trabalho assalariado pela presença do boia-fria), ele o (capitalismo) produz também igual e contraditoriamente, relações camponesas de produção (pela presença e aumento do trabalho familiar no campo) (OLIVEIRA, 1999, p. 75).

É nesse desenvolvimento do modo de produção que culmina as contradições existentes na relação do capital com o trabalhador – subordinado as condições de sobrevivência, ou seja, a reprodução social da família. Assim, “[...] ao mesmo tempo em que o capital cresce, acumula contradições inerentes ao seu próprio crescimento: ele não pode crescer sem o trabalho e, ao mesmo tempo, cada vez mais dispensa trabalho devido à modernização técnica” (MARTINS, 1991, p. 52).

Para explicar o processo de desenvolvimento do capitalismo em sua natureza desigual e contraditória, Oliveira (1999) apresentou uma análise teórica acerca desse processo sob duas formas: ora pela territorialização do capital, ora pela monopolização do território.

Nota-se que o capital monopolista encontrou na monopolização do território formas não-capitalistas de produção para se reproduzir. Isso ocorre através das estratégias definidas dentro dessa lógica, em que o próprio capital cria as condições para o campo produzir as matérias-primas para as indústrias capitalistas ou mesmo viabilizem o consumo dos produtos industriais no campo [...]. Este processo revela que o capital sujeitou a renda da terra produzida pelos camponeses à lógica, ou seja, está-se diante da metamorfose da renda da terra em capital. O que o processo revela, portanto, é que estamos diante do processo de produção do capital que nunca é produzido por relações especificamente capitalistas (OLIVEIRA, 1999, p. 106).

A subsunção do trabalho ao capital é resultante do processo que ocorre com a separação do agricultor dos seus meios de produção e a sua conversão em trabalhador assalariado, condição esta que se permeia pela subordinação capitalista – sob a ação monopolista do capital – através do Estado, cada vez mais mediado pelos condicionantes dos agentes econômicos que determinam e controlam a lógica fetichista do mercado. Como destaca Karl Marx,

Duas espécies bem diferentes de possuidores de mercadorias têm de defrontar-se e entrar em contato; de um lado, possuidores de dinheiro, meios de produção e meios de subsistência, que se propõem a valorizar a soma-valor que possuem mediante compra de força de trabalho alheia; do outro, trabalhadores livres, vendedores da própria força de trabalho e, portanto, vendedores de trabalho. [...] O processo que cria a relação-capital não pode ser outra coisa que o processo separação de trabalhador da propriedade das condições de seu trabalho, um processo que transforma, por um lado, os meios sociais de subsistência e de produção em capital; por outro, os trabalhadores diretos em assalariados (MARX, 1983, p. 262).

Em sua análise a relação capital *versus* trabalho ocorre na sociedade industrial com a instauração de nova forma de produzir, ocorrendo assim o assalariamento a partir da oposição entre os proprietários dos meios de produção e os trabalhadores livres, aqueles que dispõem apenas de sua força de trabalho.

Sendo o Estado o principal articulador das relações antagônicas entre capital e trabalho, reside, assim, na sua própria natureza, um processo de reestruturação da produção capitalista, conduzida pelo Estado moderno – quando por meio de diretrizes neoliberais, faz cumprir os requisitos necessários para atender a mobilidade oculta do capital, engendrada pelas políticas públicas de desenvolvimento. Nesta perspectiva Lima e Conceição (2009, p. 5) ressaltam que:

Sob o modo de produção capitalista o Estado age, na sua integralidade, para cumprir os requisitos necessários à reprodução do capital. Essa atuação pode, em determinadas circunstâncias, ser executada de modo velado ou deliberado. Isso evidencia que, embora o Estado seja um alto comitê executivo dos negócios inadiáveis dos capitalistas, precisa, como condição para a perpetuação de sua hegemonia social assumir uma faceta onde, aparentemente, demonstre neutralidade racional.

Mantém-se atual o alerta de Marx e Engels no *Manifesto Comunista*, a de que o Estado é um grande comitê para gerir os negócios comuns da burguesia, e manter o controle sobre o trabalho e o trabalhador subordinando, assim, as condições de sua sobrevivência, ou seja, a reprodução social da sua família.

Acerca destas condições, Martins (1981, p. 59-60) afirma que “quando o capital se apropria da terra esta se transforma em terra de negócio, em terra de exploração do trabalho alheio [...] quando o capitalista se apropria da terra, ele faz com o intuito do lucro, direto ou indireto”.

O simulacro do desenvolvimento: a ação e intervenção do estado em Serra do Ramalho

A partir da década de 1970, as transformações ocorridas no Nordeste brasileiro foram intensificadas devido ao processo de modernização do espaço agrário brasileiro. Essa fase mais acelerada foi marcada pela Ditadura Militar (1964-1985), período em que ocorreram intensas modificações nas relações de trabalho e sociais, definindo novos programas como estratégias de acordos governamentais para industrializar sua agricultura e inserir o capital mundializado no campo.

Assim, os reflexos advindos da ação e intervenção estatal – através da inserção das políticas públicas agrárias – são tomados pela consolidação do avanço da modernização no campo brasileiro. Em suma, o Estado brasileiro, especificamente, incorporou o discurso ideológico do desenvolvimento capitalista através das políticas e programas para manutenção da hegemonia do capital.

Sob os auspícios do Estado, alicerçados pela força propulsora do capitalismo, se instalam assim as condições para a reprodução ampliada do capital em Serra do Ramalho. Funcional ao interesse do capital, o Estado viabiliza a ordem reprodutiva sociometabólica do capital gerenciando o controle dos antagonismos, não mais sob o modelo do Estado regulacionista, do “Bem-Estar Social”, mas, a partir da lógica do fetichismo de um campo de atração para os investimentos de atividades modernas que acarretariam o desenvolvimento do agronegócio.

Com base nas entrevistas coletadas e nos dados levantados nas agrovilas do município, percebe-se que o processo de implantação do projeto de colonização (PEC/SR) não levou em consideração as características das famílias ribeirinhas que viviam próximas ao rio São Francisco nos territórios de Pilão Arcado, Sento Sé, Remanso e Casa Nova, e que tinham como ocupação a pesca e a pecuária, com poucas famílias desenvolvendo as atividades agrícolas.

Aproximadamente 4 mil famílias viviam nas zonas rurais das áreas a serem submersas. Os camponeses atingidos, em sua maioria, eram

posseiros-foreiros, que exerciam atividades subsidiárias como a pesca, a criação e o pequeno comércio. Muitos eram agregados. De modo geral, estes camponeses eram (e são) denominados de *beraderos*. O termo *beradero* designava (e designa) todo indivíduo que tirava do rio, diretamente ou indiretamente, o seu sustento. O *beradero* expressava um modo de *fazer* e de *saber* bastante peculiar e inconfundível. Em muitos aspectos diferenciava-se do ribeirinho e muito mais do catingueiro (ESTRELA, 2009, p. 116).

Muitos camponeses que foram relocados das comunidades antes localizadas no Baixo-Médio São Francisco e contemplados com os lotes agrícolas em Serra do Ramalho passaram a enfrentar dificuldades com a realidade do projeto, já que tiveram que se adaptar com a lida na terra, e não mais com a realidade de serem povos ribeirinhos, por isso agora duplamente expropriados, com a saída das famílias da terra e a conversão total desses sujeitos em força de trabalho para o capital.

Em entrevista, uma das moradoras mais antigas das agrovilas relata sua experiência com o projeto, assim que chegou na região.

A vida nas agrovilas era uma vida muito difícil, a gente esperava a chuva, a água e tudo entristecia a nós. Só deram a gente a terra e a saída para tanta seca era plantar e quando plantava ia todos para roça, eu, meu marido e meus três filhos. Já teve vez que não produzia quase nada e a gente tinha que comprar nos compadres ou nos vizinhos. A falta de chuvas e a seca maltratavam a gente (ENTREVISTADA A.S.L., 2015).

Os relatos da entrevistada A.S.L. descrevem as dificuldades que várias famílias encontraram ao se adaptar nos lotes agrícolas de 20 ha em uma região climaticamente desfavorável. Muitos foram os camponeses que acabaram por frustrar a concepção inicial do INCRA, em que o PEC fora implantado com intuito de poder desenvolver atividades voltadas à lavoura.

Tabela 1: Percentual dos lotes não titulados em Serra do Ramalho, 2015

Agrovilas	Lotes Rurais	Lotes Urbanos
1	16	07
2	23	07
3	35	08
4	43	58
5	33	21
6	55	15
7	07	05
8	25	13
9	33	08
10	17	04
11	18	19
12	33	18
13	28	35
14	41	23
15	20	06
16	44	07
17	31	21
18	31	11
19	80	35
20	157	03
21	110	15
22	116	15
23	73	08
Água Fina	48	
Água Fria	41	
Campinhos	33	
Cana Brava	162	
Dois Irmãos	46	
Lot. Roberto	14	
Serra Solta	30	
Total Geral	1443	362

Fonte: INCRA/ Pesquisa de campo, 2015.

A luta pela terra é outra forma de resistência camponesa em Serra do Ramalho. Desde a criação do PEC/SR, a regularização da titulação dos lotes é frequentemente questionada por parte dos ocupantes ao INCRA, uma vez que apresenta várias pendências em todas as agrovilas desde a criação do PEC, como se observa na tabela 1.

Analisando os dados da Tabela 1 constata-se que há vários lotes não titulados do antigo PEC/SR, uma vez que através de levantamento em campo verificou-se que o município de Serra do Ramalho apresenta hoje 7.048 lotes rurais e 6.400 lotes urbanos. Em entrevistas, vários agricultores camponeses relataram as dificuldades que encontram quando pressionam pela titulação definitiva dos lotes junto ao INCRA. Outros entrevistados citaram o abandono das agrovilas por esse órgão público antes mesmo da emancipação do PEC/SR.

Relacionando os dados sobre a titulação em 1443 lotes rurais da tabela 1 com as figuras 1 e 2, verifica-se pendências de (20%) e 362 lotes urbanos (6%). Tal situação ainda persiste, possivelmente, é agravada pela dinâmica de compra e venda de lotes, junções e ainda o desenvolvimento da pecuária no ex-PEC/SR.

Figura 1: Lotes Rurais em Serra do Ramalho

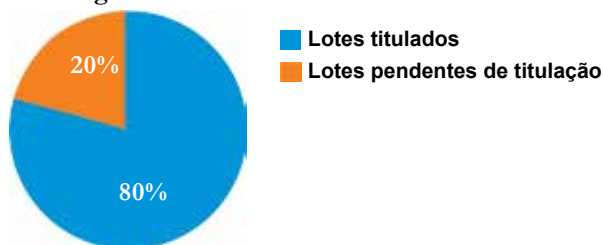
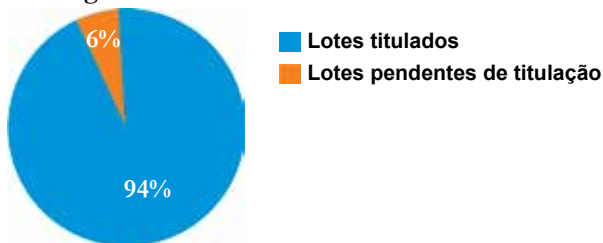


Figura 2: Lotes urbanos em Serra do Ramalho



Fonte: INCRA/Pesquisa de Campo, 2015.

A intensidade com que o capital avança no campo é muito feroz e violenta com os sujeitos sociais que são, cada vez mais, expropriados e submetidos aos ditames das relações econômicas capitalistas. A pesquisa de campo evidenciou um processo significativo de “expulsão” de famílias camponesas do projeto, por conta da chegada da pecuária, evidenciando maior concentração de terra dentro do PEC/SR que, em princípio, deveria ser destinado aos pequenos agricultores.

Considerando a realidade em campo, nota-se ainda que a produção agrícola voltada para a subsistência das famílias no município de Serra do Ramalho vem passando por grandes transformações. Os cultivos que antes fizeram parte da produção camponesa como: o sorgo, a mandioca, o milho, o feijão, dentre outros, estão sendo, constantemente, substituídos, frente a uma forte tendência a pecuarização.

Observa-se ainda que a produção leiteira que hoje abastece as cooperativas locais e regionais é concentrada nas mãos dos grandes fazendeiros que passaram a concentrar lotes em favor dessa inserção capitalista. O que significa notadamente que o desenvolvimento dessa prática tem provocado uma acentuada tendência à concentração de terras, como se observa na Tabela 2.

Tabela 2: Percentual dos associados por quantidade de lote por Agrovila

Agrovila	Nº de associados	Nenhum lote (%)	01 Lote	02 lotes	03 ou mais lotes
01	48	0%	50%	48%	2%
02	40	0%	60 %	37%	3 %
03	45	0%	70%	28%	2%
04	40	25%	50%	25%	0%
05	35	0%	68%	30%	2%
06	36	0%	52%	48%	0%
07	68	0%	56%	44%	0%
10	79	0%	60%	37%	3%

Fonte: Pesquisa de campo, 2015.

Com as informações apontadas na tabela 2, torna-se possível traçar a relação entre a produção realizada e o espaço em que essa se desenvolve. Desse modo, o módulo rural de 20 ha pertencente a cada trabalhador, muitas vezes, é insuficiente para atender as necessidades exigidas pela pecuária. Neste sentido, pode-se observar que nas agrovilas 01, 02, 03, 05 e 10, onde a pecuária bovina leiteira e de corte é bastante presente, há percentuais consideráveis de concentração de lotes, no geral voltados a atender essas necessidades.

Já na agrovila 04, 06 e 07 pôde-se notar uma menor tendência à concentração, já que sua produção se restringe, basicamente, a agricultura, que não demanda outras parcelas de terra para apresentar certo rendimento produtivo. Verificou-se ainda, na agrovila 04, a existência de diversas famílias que já não possuem a terra, evidenciando outros problemas sociais no PEC/SR – em que os sujeitos, possivelmente, já se encontram totalmente disponíveis ao assalariamento, na área ou fora dela.

Confirmando a ideia de que realmente está ocorrendo uma concentração fundiária no município de Serra do Ramalho, o relatório de pesquisa sobre o acesso à terra e desenvolvimento territorial no Médio São Francisco, produzido por Germani, Olalde e Oliveira, (2006, p. 97) já destacava que:

Apesar da ocupação originalmente ter sido estabelecida em parcelas individuais iguais para cada família – o que deveria corresponder a uma distribuição equitativa e a uma classificação do Índice de Gini de “nula a fraca” observa-se, passados dez anos de sua emancipação, que já aponta para uma perspectiva de concentração com um índice de 0,410, considerado como de “fraco a médio”.

Percebe-se que o Estado, ao deslocar essa população ribeirinha para desenvolverem a atividade agrícola no PEC/SR, promoveu o processo de expropriação desses sujeitos de suas áreas de origem, e atualmente disponibiliza essa força de trabalho, total ou parcialmente expropriada, para os grandes fazendeiros da região produzirem suas riquezas. Por isso, considera-se que esses camponeses expropriados estão no simulacro do desenvolvimento do agronegócio.

Assim, verifica-se um processo em que o capital – ao aumentar sua capacidade produtiva tem, cada vez mais, expropriado os camponeses das suas pequenas propriedades, tornando-os empobrecidos. Como relata Martins (1981) a disputa no meio rural ocorre pela sujeição da renda da terra por parte dos detentores dos meios de produção, demonstrando que a propriedade da terra é uma relação social capitalista e que a apropriação privada é uma necessidade do desenvolvimento do capital.

Esse cenário demonstra o descaso para com as famílias que foram expropriadas e estão sujeitadas a ação monopolista do capital em Serra do Ramalho. Nesse sentido, verificamos, em *lôcus*, que hoje muitos camponeses estão assujeitando sua força de trabalho ao assalariamento, em movimento crescente de subordinação ao capital. Como ressalta Oliveira (1996, p. 20):

[...] o capital não expande de forma absoluta o trabalho assalariado, sua relação de trabalho típica, por todo canto e lugar, destruindo deforma total e absoluta o trabalho familiar camponês. Ao contrário, ele, o capital, o cria e recria para que sua produção seja possível, e com ela possa haver também a criação, de novos capitalistas.

Diante desses condicionantes é evidente que a expansão do capital se faz de forma desigual e contraditória, materializada por um processo de transformação de parte dos camponeses de Serra do Ramalho em trabalhadores assalariados e a subordinação deles, embora não sejam, totalmente, expulsos da terra.

Na agrovila 02 e 04 verificou-se que a maioria dos trabalhadores, sobretudo os mais jovens, se assalaria. Esses empregam sua força de trabalho, principalmente, na condição de serviços temporários ou em diárias, em destaque um dos projetos do agronegócio desenvolvido nas proximidades dessas agrovilas, o Projeto Formoso, pertencente a Bom Jesus da Lapa. Um dos entrevistados relatou que realiza esse trabalho há mais de 6 anos.

Faz muito tempo que o meu lote não produzia, passávamos por dificuldades para plantar, faltava água, até o gadinho morreu de

sede [...] A minha vida não era fácil, hoje trabalho diariamente, mexendo com a terra, colhendo frutas, preparando o solo e lá o dinheiro é certo (ENTREVISTADO A.S., 2015).

Assim, aponta-se um processo em que o capital, ao aumentar sua capacidade produtiva, tem, cada vez mais, expropriado os camponeses das suas pequenas unidades de produção. Como destaca Dutra Junior (2008, p. 199):

Para o camponês o que antes significava fartura, como uma colheita vasta, sob a frieza das leis da oferta e da procura, passou a significar escassez e necessidade; a queda dos preços do seu produto. A perda da sua terra para o capital usurário para saldar as dívidas, a proletarianização induzida deste e a dos filhos que eram enviados para a cidade, pois a sazonalidade do trabalho dificultava a manutenção dos mesmos na terra por conta do custo; tudo isto selado pela separação dos meios de produção que gera uma grande maioria camponesa na mesma condição geral de todo o trabalhador no modo de produção capitalista: vendedor de força de trabalho (proletarianização do camponês).

Esse processo compreende a subordinação do camponês ao capital que, em sua maioria, é obrigado a se inserir na lógica produtiva do valor, se tornando força de trabalho do eixo agroindustrial e sem condições de resistência ao agronegócio. Tal processo demonstra ainda o assalariamento de parte desses trabalhadores, através da diminuição do trabalho familiar, ou seja, o resultado é a materialização do capital como estratégia do Estado na subordinação do camponês. Entretanto, mais do que nunca, aponta-se a necessidade de se compreender as estratégias de luta e resistência camponesa, concretizada na luta diária de muitas dessas famílias em permanecem em suas terras de trabalho, se reproduzindo nas contradições desse modo de produção, e apontando outra forma de viver e se reproduzir no campo.

Considerações finais

Seguindo a lógica da expansão capitalista no campo brasileiro, o município de Serra do Ramalho vive hoje as contradições de um

desenvolvimento desigual e combinado, que articula formas contraditórias em seu processo de reprodução, como a especulação dos lotes, a concentração de terras, o trabalho assalariado, o que contradiz ao discurso sobre os projetos de colonização e uma suposta reforma agrária, tão almejada pelos camponeses.

Nesse sentido, os estudos realizados permitem sinalizar que o Estado tem, cada vez mais, assumido o papel de articulador e promotor da mobilidade do capital e do trabalho, ao implementar políticas agrícolas no campo brasileiro, declarando apoio ao agronegócio através da lógica fetichista do mercado.

Verifica-se que mesmo se tratando de um projeto de intervenção estatal, mediante política de colonização agrícola, que tinha por objetivo o desenvolvimento de atividades agrícolas, o município de Serra do Ramalho tem sido significativamente marcado pela expansão das relações capitalistas no seu espaço agrário.

Por conseguinte, essas relações foram e estão sendo os mecanismos responsáveis pelas contradições existentes que passaram a permear a produção camponesa no município. Nesse processo, o camponês se reproduz, através de diferentes momentos – de ajuda mútua, de parceria, do trabalho por dia e do assalariamento –, a fim de se manter na terra.

Referências

DUTRA JUNIOR, W. A reprodução do capital no campo e o território da resistência do campesinato: o movimento dos pequenos agricultores (MPA) na Bahia. *CAMPO-TERRITÓRIO: Revista de Geografia Agrária*, Rio de Janeiro, v. 3, n. 5, p. 195-213, 2008.

ESTRELA, E. S. Um rio de memórias: o *modus vivendi* dos beraderos sanfranciscanos antes da represa de Sobradinho (Bahia). *História & Perspectivas*, Uberlândia, n. 41, p. 115-139, jul./dez. 2009.

GERMANI, G. I.; OLALDE, A. R.; OLIVEIRA, G. G. *Acesso a terra e desenvolvimento territorial no Médio São Francisco (BA)*. Relatório técnico. Salvador: MGEO/GeografAR/UFBA. Agosto de 2006.

HARVEY, D. *A produção capitalista do espaço*. São Paulo: Annablume, 2006.

LIMA, L. G.; CONCEIÇÃO, A. L. O estado e o desenvolvimento territorial como suportes para a dominação do capital. *Scientia Plena*, v. 5, n. 12, 2009.

MARTINS, J. S. *Os camponeses e a política no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 1981.

_____. *Expropriação e violência a questão política no campo*. 3. ed. São Paulo: Hucitec, 1991.

MARX, K. O Capital: crítica da economia política. São Paulo: Abril Cultural, 1983.

MARX, K.; ENGELS, F. *O manifesto comunista*. 4. ed. São Paulo: Boitempo, 2005.

MÉSZÁROS, I. *Para além do capital: rumo a uma teoria da transição*. Trad. de Paulo César Castanheiros e Sérgio Lessa. São Paulo: Boitempo Editorial, 2002.

OLIVEIRA, A. U. *Agricultura camponesa no Brasil*. São Paulo: Contexto, 1996.

_____. *A geografia das lutas no campo: conflitos e violência, movimentos sociais e resistência, os “sem-terra” e o neoliberalismo*. São Paulo: Contexto, 1999.